



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré - São Paulo

Departamento de Controle Interno

Mauricio Alexandre Alvarez

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO 2024



Relatório Mensal de Controle Interno Competência Dezembro 2024

Responsável: Mauricio Alexandre Alvarez

Designação: Ato da Mesa nº 068/2023 – Avaré (SP), 01 de julho 2023.

INTRODUÇÃO

Atendendo determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré, instituído pela Resolução nº 372, de 07 de janeiro de 2013, apresenta o presente relatório circunstanciado dos dados referente ao mês de dezembro 2024.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- **a.** A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa:
- **b.** A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- **c.** O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- d. Detalhamento da composição das despesas pagas;

e. Outras informações.

Presidente: Luiz Claudio da Costa

Vice-Presidente: Maria Isabel Dadario

1º Secretário: Carlos Wagner Januário Garcia

2º Secretário: Leonardo Pires Ripoli





Esse Departamento de Controle Interno, atua de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Lei Orçamentária
- Lei de Diretrizes Orçamentária
- Relatório Geral Folha de Pagamento;
- Subsídios Agentes Políticos;
- Composição Numérica Cargos Efetivos;
- Composição Numérica Cargos em Comissão;
- Organograma Câmara Municipal de Avaré;
- Quadro das Funções Especiais;
- Remunerações e Subsídios;
- Quadro de Pessoal;
- Relatório CADIN/CND;
- Procedimentos Administrativos;
- Departamento de Controle de Frota;
- Balancetes das despesas Pagas;
- Controle de Pagamentos Efetuados;
- Conciliação Bancária;
- Licitações;
- Adiantamentos;
- Almoxarifado;

- Relatório Duodécimo;
- Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros AVCB;
- Alvará:
- Extintores Norma Reguladora ABTN 12962;
- CNPJ:
- Despesas com Publicidade;
- Patrimônio;
- > Repasses Duodécimo;
- Abastecimento Veículos;
- Despesas Empenhadas;
- Despesas, Água, Luz, Telefone, Correspondência e Pedágio;
- Relatório Portal da Transparência;
- Relatório Despesas Empenhas, Liquidadas e Pagas;
- Informações Sistema Audesp;
- Execução Contratual / Contratos Vigentes;
- Encerramento;



RESOLUÇÃO Nº 456 - 20 SETEMBRO 2023 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - AUTORIA MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº 456, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Resolução nº 09/2023 Autoria: Mesa Diretora

Organiza o Sistema de Controle interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II - Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições regimentais e legais, resolve:

Art. 1º O Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré fica organizado nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A Controladoria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, vinculada à Presidência do Poder Legislativo, é o órgão central do sistema a que se refere o "caput" deste artigo.

- Art. 2º Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:
- I Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;
- II Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados:
- III Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;
- IV Monitoraras informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;
 - V Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
- VI Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara, definidos no Regimento Interno e demais atos;
- VII Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;
- VIII Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;
 - IX Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;
 - X Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo.
- Art. 3° O responsável pelo Sistema de Controle Interno será um servidor efetivo e estável, com graduação superior, designado pela Presidência, com ratificação por meio de Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Em seus afastamentos, ausências e impedimentos, o responsável será substituído por um dos servidores referidos no art. 4° desta Resolução, designado na forma do "caput" deste artigo.



- Art. 4° As atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno serão desenvolvidas por servidor público efetivo e estável, com graduação superior, concomitantemente às atividades do cargo de origem, designado pela Presidência.
 - Art. 5° Compete ao responsável pelo Sistema de Controle Interno:
- I planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;
- II orientar os serviços relativos às atividades, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;
- III elaborar o plano de ação com ênfase na prevenção e correção dos processos de trabalhos relacionados ao controle interno;
- IV apresentar ao Presidente relatórios mensais das atividades relativas ao plano de ação do controle interno ou de outras ações determinadas pela Presidência;
 - V propor cursos e seminários relacionados a controle interno;
- VI propor à Presidência recomendações ou providências com vistas à prevenção, aperfeiçoamento ou correção dos processos de trabalho da organização, com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos institucionais;
- VII dar imediato conhecimento à Presidência quando as verificações efetuadas requeiram ações corretivas de caráter emergencial, diante de risco à higidez dos atos;
- VIII comunicar à Presidência a verificação de ofensas aos princípios consagrados no art. 37 da Constituição Federal, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis da conclusão do relatório ou respectivo parecer;
 - IX assinar em conjunto com o Presidente, o Relatório de Gestão Fiscal.
- Art. 6° É assegurado ao responsável pelo Sistema de Controle Interno o acesso a documentos, relatórios e informações para o desenvolvimento de suas atribuições, devendo os departamentos atender, no prazo fixado, o que lhes seja requerido.
- Art. 7° Os procedimentos de controle interno e as diretrizes para o gerenciamento de risco do processo de gestão serão definidos por meio de Ordem de Serviço da Presidência.
- Art. 8° Fica alterado o Quadro III do Anexo II Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução n° 446, de 08 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO III DAS FUNÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÕES ESPECIAIS	N° MÁXIMO DE MEMBROS	REFERÊNCIA	REQUISITO MÍNIMO
Controlador Interno, a ser ocupado por Servidor Efetivo do Poder Legislativo	01	FE4	Ensino Superior

- Art. 9° Sem prejuízo do disposto na presente Resolução, aplica-se também, no que couber, o disposto na Lei Complementar n° 298, de 22 de dezembro de 2022.
 - Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 443, de 26 de abril de 2022,
 - Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 20 de setembro de 2023.

Carlos Wagner Januário Garcia Presidente da Câmara

Luiz Claudio da Costa Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward 1ª Secretária

Maria Isabel Dadário 2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Aprovado pelo voto da maioria, Sessão Extraordinária de 20/09/2023



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ PARA O PERÍODO DE 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2024 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024



Ata da 1º Sessão Extraordinária realizada na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 29 de janeiro de 2024, no salão nobre do Edifício "Doutor Antônio Hassum", à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, sob a Presidência do Vereador Carlos Wagner Januário Garcia e Secretariada pela Vereadora 1ª Secretária Adalgisa Lopes Ward. Às 10h15min, ao proceder à chamada, registrou-se a presença de mais os seguintes Vereadores: Luiz Cláudio da Costa, Maria Isabel Dadário, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Flávio Eduardo Zandoná, Hidalgo André de Freitas, Lázaro Cardoso Filho, Leonardo Pires Ripoli, Magno Greguer, Marcelo José Ortega, Moacir Lima e Roberto Araujo, num total de 13 (treze) comparecimentos. Havendo número legal foi aberta a presente sessão extraordinária, convocada com a finalidade de realizar nova eleição da Mesa Diretora, em atendimento a decisão judicial. Inicialmente, a Presidência informou que conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Processo 2348067-83.2023.8.26.0000, foi convocada esta sessão com a finalidade de proceder uma nova eleição para composição da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno. Informou, também, que, nos termos do artigo 29, parágrafo único do Regimento Interno, se houver empate no número de votos entre as chapas concorrentes, haverá um segundo escrutínio; persistindo o empate, a eleição será decidida por sorteio. Informou, mais, que não existe previsão Regimental para manifestação dos candidatos e demais vereadores, inclusive declaração de voto, encaminhamento de votação, e a votação será aberta e pública e de forma nominal, devendo o vereador indicar o número da chapa em que quer votar. Informou, ainda, que na constituição da Mesa foi assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa (PTB, PSB, MDB, REPUBLICANOS, PSD, CIDADANIA, PODEMOS, UNIÃO BRASIL). Informou, também, que as chapas concorrentes serão mantidas conforme protocolos 031/2024 (Chapa 1) e 033/2024 (Chapa 2), ambos datados de 09/01/2024: CHAPA 1: Presidente -- MAGNO GREGUER; Vice-Presidente -PAULA TIBURCIO DE GODOY; Primeiro Secretário — FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ; Segundo Secretário — ROBERTO ARAUJO; Suplente — LÁZARO CARDOSO FILHO. Com relação à inscrição da CHAPA 1, o Senhor Presidente solicitou que constasse em ata que o cargo de Suplente desta chapa foi desconsiderado, de acordo com o que preconiza os Artigos 19 da Lei Orgânica Municipal e 27 do Regimento Interno desta Casa, e, caso esta chapa seja declarada vencedora, os cargos na Mesa deverão ser ocupados conforme preconiza a Legislação atual (Lei Orgânica do Município e Regimento Interno), salientando que os membros da CHAPA 1 já foram cientificados anteriormente quanto ao parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa no dia 05 de janeiro deste ano, de que as chapas deveriam ser inscritas conforme o previsto na Lei Orgânica do Município, ou seja, sem a inscrição do cargo de suplente. Outrossim, informa que, ante ao pedido de efeito suspensivo à apelação - Processo nº 2004030-10.2024.8.26.0000, requerente Carlos Wagner Januário Garcia, Presidente desta Casa de Leis, a 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo exarou a seguinte decisão: "... Em análise dos autos, verifica-se que estão presentes os requisitos previstos pelo Código de Processo Civil. Com efeito, diante da complexidade do caso, que envolve, além da anulação da eleição da Mesa Diretora e sua destituição, a suspensão de todos os atos praticados em sessões ordinárias e extraordinárias e assinados por seus membros, entende-se que, por cautela, o efeito suspensivo almejado deve ser concedido. Isso porque, dentre os atos cujos efeitos foram suspensos se encontram, por exemplo, a folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo e a realização de procedimentos licitatórios. Logo, a produção de efeitos de forma imediata pela r. sentença poderá provocar graves prejuízos ao interesse público, bem como à segurança jurídica. Como visto, o E. Desembargador Presidente do Tribundi de Justiça já suspendeu o capítulo da r. sentença relativo à destituição da Mesa Diretona pelo prazo de 40 dias,





possibilitando a ocorrência de nova eleição, a qual, segundo o requerente, foi designada para o dia 29 de janeiro de 2024. Portanto, concede-se o efeito suspensivo, complementando o já deferido, para manter os efeitos dos atos realizados em sessões e assinados pelos membros, ao menos até a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Avaré e a posterior análise da apelação por este E. Tribunal. Desta forma, defere-se o pedido de efeito suspensivo à apelação, nos termos acima descritos. Comunique-se o teor desta decisão ao juízo 'a quo'. Int. São Paulo, 16 de janeiro de 2024. Eduardo Gouvêa Relator". Ou seja, prossegue a Presidência, conforme esta decisão do TJSP, todos os atos praticados a contar de 3 de agosto de 2023 pela atual Mesa Diretora estão mantidos, caindo por terra a pretensão de fazer prevalecer a Resolução 447/2022, que criou o cargo de Suplente, em propositura apresentada pela então Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Flávio Eduardo Zandoná; Roberto Araujo; Ana Paula Tiburcio de Godoy e Carla Cristina Massaro Flores. O Senhor Presidente informa, ainda, que já foi entregue uma cópia dessa decisão para todos os Vereadores e estão cientes que a eleição se procederá e caso a CHAPA I seja declarada vencedora, será desconsiderada a inscrição do suplente, nos termos do Regimento Interno atual e da Lei Orgânica do Município. CHAPA 2: Presidente — LUIZ CLÁUDIO DA COSTA; Vice-Presidente — MARIA ISABEL DADÁRIO; Primeiro Secretário — CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA; Segundo Secretário — LEONARDO PIRES RIPOLI. Em seguida passou-se à realização da votação, que ocorreu de forma nominal e em ordem alfabética, conforme artigo 33, inciso II do Regimento Interno, conforme registrado a seguir: a Vereadora Adalgisa Lopes Ward votou na chapa 2; a Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy votou na chapa 1; o Vereador Carlos Wagner Januário Garcia votou na chapa 2; o Vereador Flávio Eduardo Zandoná votou na chapa 1; o Vereador Hidalgo André de Freitas votou na chapa 2; o Vereador Lázaro Cardoso Filho votou na chapa 1; o Vereador Leonardo Pires Ripoli votou na chapa 2; o Vereador Luiz Cláudio da Costa votou na chapa 2; o Vereador Magno Greguer votou na chapa 1; o Vereador Marcelo José Ortega votou na chapa 2; a Vereadora Maria Isabel Dadário votou na chapa 2; o Vereador Moacir Lima votou na chapa 1; o Vereador Roberto Araujo votou na chapa 1. Considerando o resultado da votação (Chapa 1 - 6 votos x Chapa 2 - 7 votos), o Senhor Presidente DECLAROU ELEITOS COMO MEMBROS DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ/SP os componentes da CHAPA 2, declarando-os empossados: PRESIDENTE - LUIZ CLÁUDIO DA COSTA; VICE-PRESIDENTE - MARIA ISABEL DADÁRIO; PRIMEIRO SECRETÁRIO - CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA; SEGUNDO SECRETÁRIO - LEONARDO PIRES RIPOLI. Às 10h25min foi encerrado o expediente da eleição da Mesa, registrando-se que não houve qualquer manifestação acerca da eleição recém-realizada, pelos Vereadores presentes na sessão e, após, o Senhor Presidente convidou os eleitos para que assumissem seus assentos à Mesa principal, para a sequência dos trabalhos e eleição das Comissões. Às 10h31min, o Presidente eleito, Vereador Luiz Cláudio da Costa, assumiu a condução dos trabalhos, bem como os ocupantes da Mesa Diretora eleita, tomaram seus assentos. Posteriormente foi solicitado que os Vereadores representantes de cada Partido indicassem seus candidatos para composição das COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, PARA O ANO DE 2024, as quais deverão ser formadas por 4 (quatro) membros. Para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o CIDADANIA declinou; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou o Yereador Carlos Wagner Januário Garcia; o PTB indicou o Vereador Leonardo Pires Ripoli; of PODEMOS indicou o Vereador Marcelo José Ortega; o REPUBLICANOS declinou; o UNIÃO BRASIL declinou. Restando uma vaga a ser preenchida, o Senhor Presidente consultou novamente os Partidos, sendo que o UNIÃO BRASIL indicou a Vereadora Maria Isabel Dadáfio. Para a Comissão de Finanças,





the sur

Orçamento e Direito do Consumidor o CIDADANIA declinou; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou o Vereador Carlos Wagner Januário Garcia; o PTB indicou o Vereador Moacir Lima; o PODEMOS indicou o Vereador Marcelo José Ortega; o REPUBLICANOS indicou a Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy; o UNIÃO BRASIL declinou. Para a Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública o CIDADANIA indicou o Vereador Flávio Eduardo Zandoná; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou o Vereador Hidalgo André de Freitas; o PTB indicou o Vereador Leonardo Pires Ripoli; o PODEMOS declinou; o REPUBLICANOS declinou; o UNIÃO BRASIL indicou a Vereadora Maria Isabel Dadário; Para a Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos o CIDADANIA declinou; o MDB declinou; o PSB indicou o Vereador Magno Greguer; o PSD indicou o Vereador Carlos Wagner Januário García; o PTB indicou o Vereador Moacir Lima; o PODEMOS declinou; o REPUBLICANOS indicou a Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy; o UNIÃO BRASIL declinou. Para a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo o CIDADANIA indicou o Vereador Flávio Eduardo Zandoná; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou a Vereadora Adalgisa Lopes Ward; o PTB indicou o Vereador Leonardo Pires Ripoli; o PODEMOS declinou; o REPUBLICANOS indicou a Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy; o UNIÃO BRASIL declinou. Para a Comissão de Cidadania e Defesa da Mulher o CIDADANIA declinou; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou a Vereadora Adalgisa Lopes Ward; o PTB indicou o Vereador Leonardo Pires Ripoli; o PODEMOS declinou; o REPUBLICANOS indicou a Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy; o UNIÃO BRASIL indicou a Vereadora Maria Isabel Dadário. Para a Comissão de Legislação Participativa o CIDADANIA declinou; o MDB declinou; o PSB declinou; o PSD indicou o Vereador Carlos Wagner Januário Garcia; o PTB indicou o Vereador Moacir Lima; o PODEMOS indicou o Vereador Marcelo José Ortega; o REPUBLICANOS declinou; o UNIÃO BRASIL indicou a Vereadora Maria Isabel Dadário. Após as indicações a sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para que os membros indicados se reunissem, visando a definição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Membro e Membro Substituto nas respectivas Comissões. Após a reunião, retomados os trabalhos, a Presidência informou a composição das Comissões Permanentes para o ano de 2024, que ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente - Marcelo José Ortega (PODEMOS); Vice-Presidente - Leonardo Pires Ripoli (PTB); Membro - Carlos Wagner Januário Garcia (PSD); e Membro Substituto - Maria Isabel Dadário (UNIÃO BRASIL). COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR: Presidente - Moacir Lima (PTB); Vice-Presidente - Carlos Wagner Januário Garcia (PSD); Membro - Ana Paula Tiburcio de Godoy (REPUBLICANOS) e Membro Substituto - Marcelo José Ortega (PODEMOS). COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Presidente -Leonardo Pires Ripoli (PTB); Vice-Presidente - Maria Isabel Dadário (UNIÃO BRASIL); Membro - Flávio Eduardo Zandoná (CIDADANIA) e Membro Substituto - Hidalgo André de Freitas (PSD). COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS: Presidente - Magno Greguer (PSB); Vice-Presidente - Ana Paula Tiburcio de Godoy (REPUBLICANOS); Membro - Carlos Wagner Januário Garcia (PSD) e Membro Substituto - Moacir Lima (PTB). COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO: Presidente - Leonardo Pires Ripoli (PTB); Vice-Presidente -Adalgisa Lopes Ward (PSD); Membro - Ana Paula Tiburcio de Godoy (REPUBLICANOS) e Membro Substituto - Flávio Eduardo Zandoná (CIDADANIA). COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER: Presidente - Adalgisa Lopes Ward (PSD); Vice-Presidente - Ana Paula Tiburcio de Godoy (REPUBLICANOS); Membro | Maria Isabel Dadário (UNIÃO



(4)

BRASIL); e Membro Substituto – Leonardo Pires Ripoli (PTB). COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA: Presidente – Moacir Lima (PTB); Vice-Presidente – Carlos Wagner Januário Garcia (PSD); Membro – Maria Isabel Dadário (UNIÃO BRASIL) e Membro Substituto – Marcelo José Ortega (PODEMOS). Estando as Comissões Permanentes devidamente constituídas, a Presidência solicitou que a Secretaria da Casa providencie a expedição do respectivo Ato da Presidência. Finalizados os trabalhos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, às 10h49min foi levantada a sessão. Eu, Marcília Picinini de Souza providencie a presente de Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, elaborel a presente ata, que vai assinada/vistada pelos Vereadores Carlos Wagner Januário Garcia – Presidente, Luiz Cláudio da Costa – Vice-Presidente, Adalgisa Lopes Ward – 1ª Secretária e Maria Isabel Dadário – 2ª Secretária e Mesa Diretora eleita.

Carlos Wagner Januário Garcia

Pres dente

Adalgisa Lopes Ward

1ª Secretária

Vice-Presidente

Vlaria Isabel Dadario 2ª Secretária

MESA DIRETORA ELEITA

Luize laudio da Costa Presidente

Carlos Wagner Jahuário Garcia 1º Secretário Maria Isabel Dadário Vice-Presidente

Leonardo Pres Ripoli 2º Secretário





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Relatório de Lista de Frequência - 29/01/2024 09:54:22

Sessão: 1ª Sessão Ext	raordinária de 2024	
Data: 29/01/2024	Hora: 10:00	Momento: Ordem do Dia

Vereador	Partido	Chamada
Adalgisa Lopes Ward	PSD	Presente
Ana Paula Tiburcio de Godoy	REPUBLICA	Presente
Carlos Wagner Januário Garcia	PSD	Presente
Flávio Eduardo Zandoná	CIDADANIA	Presente
Hidalgo André de Freitas	PSD	Presente
Lázaro Cardoso Filho	MDB	Presente
Leonardo Pires Ripoli	PTB	Presente
Luiz Cláudio da Costa	PSD	Presente
Magno Greguer	PSB	Presente
Marcelo José Ortega	PODEMOS	Presente
Maria Isabel Dadário	UNIÃO	Presente
Moacir Lima	PTB	Presente
Roberto Araujo	PTB	Presente

Total de Vereadores:

Presidente

10 Coorotário





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Lista de Presença

Sessão: 1ª Sessão Extraordinária de 2024

Data: 29/01/2024 Momento: Ordem do Dia Hora: 10:00

Adalgisa Lopes Ward

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Carlos Wagner Januário Garcia

Flávio Eduardo Zandoná

Hidalgo André de Freitas

Lázaro Cardoso Filho

Leonardo Pires Ripoli

Luiz Cláudio da Costa

Magno Greguer

Maria Isabel Dadário

Moacir Lima

Marcelo José Ortega

Roberto Araujo

Total de Vereadores:

Presidente



PLANO PLURIANUAL – P.P.A EXERCÍCIO 2022/2025



PUBLICADO EM
05/07/202\
Sumanásia equial Blatianica
Edição: 1007 Pág J.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº. 2.520, de 01 de Julho de 2021

(Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2022/2025 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 89/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Planejamento Governamental e Plano Plurianual

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Avaré para o quadriênio de 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, nestes compreendidos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem diretrizes do PPA 2022-2025:

 I – a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público municipal, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

 II – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

III – a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, proporcionando o real desenvolvimento e consequentes melhorias dos índices educacionais assegurando as condições de acesso, permanência e êxito escolar;

> PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR

7





ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

 IV – a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

 V – garantir atendimento eficiente e de qualidade a toda a população promovendo o acesso equitativo e universal aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

 VI – garantir atendimento social básico e ações para proteção da população carente do município;

 VII – incentivar e fortalecer as ações de cooperação institucional efetuando parcerias com as organizações da sociedade civil;

VIII — a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação, da higiene, dos aspectos visuais, da melhor utilização de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais dando ênfase no desenvolvimento urbano sustentável;

IX – a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura, manutenção e melhoria do transporte municipal.

CAPÍTULO II Estrutura e Organização do PPA

Artigo 4º - No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 5º — As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Artigo 6º — Os objetivos estratégicos do PPA 2022- 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Governo Municipal protende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º - Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

> PRAÇĂ JUCA NOVAES, № 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE SP.GOV.BR

7





ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;

6 - os órgãos executores são os responsáveis pela implementação dos programas, as Secretarias Municipais da Administração Direta, a Administração Indireta e o Legislativo.

Artigo 8º - Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I - Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas

Governamentais;

II - Anexo II: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e

Executora;

III - Anexo III: Levantamento Preliminar das Ações;

IV - Anexo IV; Programas e Ações por Órgão;

V - Anexo V: Plano Plurianual (Programas, Metas e Ações);

VI - Anexo VI: Comparativo PPA x LDO;

CAPÍTULO III Integração com as Leis Orçamentárias Anuals

Artigo 9º — Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único — As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

1





ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único — As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2022-2025 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.

<u>Artigo 11</u> — Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único — Os valores globais referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV Gestão do PPA

SEÇÃO I Aspectos Gerais

Artigo 12 - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único — A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Artigo 13 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores.

§ 1º – As informações e dados estruturados sobre o acompanhamento do PPA 2022-2025 serão disponibilizados, em linguagem simples, em portal do governo municipal.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá a transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, dando-se ampla divulgação à população dos meios para acompanhamento da sua execução.





ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO II

Artigo 14 - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos.

- § 1º As revisões de que trata o "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2022 -2025, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.
- § 3º Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no § 2º deste artigo serão publicadas em portal do governo municipal e deverão ser informadas à Câmara Municipal.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Artigo 15 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no valor global dos programas.

Artigo 16 - Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta lei.

Artigo 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2021.

oselyr Benedito Costa Silvestre



<u>LEI ORÇAMENTÁRIA – L.O.A – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024</u>



PUBLICADO EM
01 / 12 / 2023
Semarano Oficial Eletrotrio
Edição: 1793 Pág OL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n° 2.947, de 30 de novembro de 2023.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2024.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 275/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o Exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 526.757.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões e setecentos e cinquenta e sete mil reais) sendo:
 - I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 331.493.000,00 (trezentos e trinta e um milhões e quatrocentos e noventa três mil reais); e
 - II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em R\$ 195.264.000,00 (cento noventa e cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2°, § 1°, I)

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Impostos / Taxas / Cont. Melhoria	133.868.000,00
Receita de Contribuições	8.633.000,00
Receita Patrimonial	4.011.000,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	321.741.000,00
Outras Receitas Correntes	5.913.000,00
Sub-Total (1)	R\$ 474:177.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	50.000,00
Allenação de Bens	200.000,00
Transferência de Capital	13,499.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Sub Total (2)	R\$13,749.000,00

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

A - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	80.000,00
Receita de Serviços	8.730.000,00
Outras Receitas Correntes	2.259.000,00
Sub Total (1)	R\$ 11.069,000,00









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.000,00
Sub Totals(2)	R\$ 1.000,00

TOTAL FREA (1+2) R\$ 11.070.000,00

B - INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - AVAREPREV

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	12.911.000,0
Recelta Patrimonial	3.100.000,00
Outras Receitas Correntes	1.641.000,0
Sub Total (1)	R\$ 17.652.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

RS	0,00

RECEITAS CORRENTES (INTRA - ORÇAMENTÁRIA)

Receita de Contribulções	26.825.000,00
Outras Receitas Correntes	20.893.000,00
Sub-Total (2)	R\$ 47.718.000,00

TOTAL AVAREPREV (1+2) R\$ 65.370.000	00,0

TOTAL ADM I	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	R\$ 76.440.000,00
-------------	---	-------------------

V







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

III - DEDUÇÃO DA RECEITA

FUNDEB R\$ - 37.609.000	,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	00
(ADM: DIRETA + ADM. INDIRETA) R\$ 526.757.000	,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 - Por Funções de Governo:

FUNÇÕES DE	PREFEITURA	CAMARA	FREA	AVAREPREV	TOTAL R\$
01 Legislativa	CHARLES OF THE PARTY OF THE PAR	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
02 Judiciária	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
03 Essencial à Justiça	4.045.000,00		0,00	0,00	4.045.000,00
04 Administração	30.697.000,00		1.000,00	0,00	30.698.000,00
05 Defesa Nacional	460.000,00		0,00	0,00	460.000,00
06 Segurança Publica	5.740.000,00		0,00	0,00	5.740.000,00
08 Assistência Social	28.114.000,00		0,00	0,00	28.114.000,00
09 Previdência Social	1.056.000,00		0,00	39.195,000,00	40.251.000,00
10 Saúde	126.899.000,00		0,00	0,00	126.899.000,00
11 Trabalho	167.000,00		0,00	0,00	167.000,00
12 Educação	133.920.000,00		13.501.000,00	0,00	147.421.000,00
13 Cultura	6.719.000,00		0,00	0,00	6.719.000,00
13 Direitos da Cidadania	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00
14 Urbanismo	64.211.000,00		0,00	0,00	64.211.000,00
16 Habitação	651.000,00		0,00	0,00	651.000,00
17 Saneamento	104.000,00		0,00	0,00	104.000,00
18 Gestão Ambiental	2.556.000,00		0,00	0,00	2.556.000,00
20 Agricultura	2.781.000,00		0,00	0,00	2.781.000,00







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

	TOTAL (R\$)	438.340.000,00	9.000.000,00	14.047.000,00	65.370.000,00	526.757.000,00
99	Reserva Contingência	1.920.000,00		545.000,00	26.175.000,00	28.640.000,00
28	Encargos Especiais	18.025.000,00		0,00	0,00	18.025.000,00
27	Desporto e Lazer	3.784.000,00		0,00	0,00	3.784.000,00
26	Transporte	2,920.000,00		0,00	0,00	2.920.000,00
25	Energia	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	2.266.000,00		0,00	0,00	2.266.000,00
22	Indústria	1.291.000,00		0,00	0,00	1.291.000,00

II - Por Órgão - Legislativo e Administração Direta e Indireta:

01.00.00 - Câmara Municipal	9.000.000,00
02.00.00 - Gabinete do Prefeito	10.383.000,00
04.00.00 – Secretaria Municipal de Comunicação	1.601.000,00
06.00.00 – Secretaria Municipal de Educação	133.909.000,00
07.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde	126,606,000,00
08.00.00 - Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	22.653.000,00
09.00.00 - Secretaria Municipal de Turismo	2.278.000,00
10.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte	3.313.000,00
11.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	6.718.000,00
12.00.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	15.349.000,00
13.00.00 - Secretaria Mun. da Ind. Comercio Ciência e Tecnologia	1.599.000,00
14.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.370.000,00
18.00.00 – Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA	14.047.000,00
19.00.00 - Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- AvarePrev	65.370.000,00
20.00.00 - Secretaria Esp. dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência	927.000,00
21.00.00 - Secretaria Municipal de Administração	17.613.000,00
24.00.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	18.747.000,00
25.00.00 - Secretaria Municipal de Governo	4.328.000,00
28.00.00 – Secretaria Especial de Relações Institucionais	155.000,00
32.00.00 - Secretaria Municipal de Habitação	651.000,00
36.00.00 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços	48.732.000,00
37.00.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	15.182.000,00









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

38.00.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	4.045.000,00
39.00.00 - Secretaria Municipal da Mulher	1.181.000,00
TOTAL (Legislativo + Adm: Direta + Adm. Indireta)	R\$ 526,757,000,00

Art. 4º. O orçamento da Câmara de Vereadores será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimos.

Art. 5°. O orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, será financiado com recursos próprios e complementados com recursos do Tesouro Municipal, nos termos determinado pela Lei Municipal nº 1.400 de 24/08/2010 (alterada pela Lei Municipal nº 2.312/2019 de 03/09/2019), que dispõe sobre o percentual de 1,2% (uma vírgula dois por cento).

Art. 6°. O Poder Executivo é autorizado a:

- I Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência de que trata os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024;
- IV Abrir, por Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual.
- V Transpor, remanejar ou transferir total ou parcialmente recursos orçamentários, com base na alínea b, inciso II, art. 17, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.
- § 1º A reserva de contingência estará identificada pelas categorias econômicas 9,9,99,90.
- § 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2024, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
- § 3º Não onerarão os limites previstos nos incisos IV e V, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, Pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos

X







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.

- VI Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.
- Art. 7º. Fica a mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a suplementar suas dotações, mediante Ato de Mesa, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.
- Art. 8°. Fica o Instituto dos Servidores Públicos de Avaré AvarePrev autorizado a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.
- Art. 9°. Fica a Fundação Regional Educacional de Avaré FREA autorizada a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.
- Art. 10. As metas fiscais de receita e despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.
- Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.
- § 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e atendendo às normas estabelecidas na Lei Federal 13.204/2015.
- § 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

9







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 12. Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município somente poderão ter suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.
- § 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.
- § 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior, não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso IV do artigo 6º.
- Art. 13. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 14. Acompanham esta Lei os Anexos da Lei 4.320/64:

	ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CONSOLIDADO
ANEXO - CO	NSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
ANEXO I- RE	CEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICAS
ANEXO II-a R	RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b -	- NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO II- c-	NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO VII- F	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
14 12m	ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS PREFEITURA
ANEXO I- RE	CEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a R	RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II-b-	– NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
ANEXO II- d-	NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO/UNIDADE
ANEXO VII- F	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
	DEMONSTRATIVOS AUXILIARES: ANEXOS PREFEITURA
QUADRO 16-	ANALISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO
QUADRO 17-	ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
QUADRO 18-	DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO
QUADRO 19-	RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO
QUADRO 20-	RECEITA CORRENTE LIQUIDA/PESSOAL







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO 24- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS QUADRO 25- NATUREZA DA DESPESA POR PODER PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2024 ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CÂMARA ANEXO I- RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO ANEXO VII- PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS FREA ANEXO I- RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO ANEXO VII- PROGRAMA DE TRABALHO PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2024 ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS AVAREPREV ANEXO I- RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO ANEXO VII- PROGRAMA DE TRABALHO PARAMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS

PARA EXERCÍCIO DE 2024

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2023.

JOSELYR BENEDIFO COSTA SILVESTRE

Prefeito



<u>LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – L.D.O – EXERCÍCIO</u> **FINANCEIRO 2025**





PUBLICADO EM 19 1 06 1 2024

Demonario Oficial Markinio Edição: 2024 Pág 01

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.077, de 19 de junho de 2024.

(Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 69/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Avaré para o exercício de 2025, compreendendo:

- I As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II A estrutura e organização do orçamento;
- III As diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV As disposições relativas à execução orçamentária;
- V As disposições relativas à legislação tributária;
- VI As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII As disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Metas Fiscais:

- a) Demonstrativo 1 Despesas obrigatórias de caráter continuado;
- b) Demonstrativo 2 Prioridades e indicadores por programas e Programas, Metas e Ações;
- c) Demonstrativo 3 Metas Anuais
- d) Demonstrativo 6 Evolução do patrimônio líquido
- e) Demonstrativo 7 Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
- f) Demonstrativo 8 Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS.









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Demonstrativo 9 Projeção atuarial do RPPS;
- h) Demonstrativo 10 Estimativa e compensação da renúncia de receita
- i)Demonstrativo 11 Margem expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- j) Demonstrativo 12 Demonstrativo de Riscos fiscais e providências.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Artigo 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Artigo 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas à melhoria continua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 5° - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2025 deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1°, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Artigo 6° - Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundação Regional Educacional de Avaré e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré);
- II Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- III Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização (Gabinetes de Secretarias e Departamentos);
- IV Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.
- § 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.
- Artigo 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV.

9







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização, à participação comunitária e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual deverá respeitar o orçamento impositivo nos termos do art. 148 da <u>Lei Orgânica do Município</u>, devendo respeitar o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Artigo 9° - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 29 de agosto de 2024 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 10 - O Poder Executivo enviará, até 29 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

- § 1º A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.
- § 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2025 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.
- Artigo 11 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e serão elaborados em conformidade com as Portarias nº 42 de 14 de abril de 1999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 13 - A Lei Orçamentária contemplará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III Modernização na ação governamental;
- IV Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- Artigo 14 A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:
- I As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou em sua falta o índice de correção que melhor reflita a inflação do período;
- IV As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e com o disposto no art. 15 da <u>Lei nº 4.320/1964</u>;
- V Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

- Artigo 15 As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:
- I A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II A edição de uma planta genérica de valores;
- III A expansão do número de contribuintes;
- IV A atualização de cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor - Amplo).
- § 4° Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.
- § 5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6° - A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos ou entidades públicas e privadas, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado, na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único - A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 17 - O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição

Federal a:

 I - Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II - Mediante Decreto:

- a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da <u>Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964</u>, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
- b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da <u>Constituição Federal</u>, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;
- III Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por interferência financeira ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Avaré AVAREPREV







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- V Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.
- § 1° As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III, IV e V deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.
- § 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2025, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
- § 3° Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.
- Artigo 18 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2025 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.
- Artigo 19 O excesso, ou o provável excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3° da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8°, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Artigo 20 Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
- I Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;









ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- III Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da comunidade;
- V Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.
- § 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Artigo 21 Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- § 1º A limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixado pelo Secretário Municipal da Fazenda o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.
- § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:
- I Alimentação escolar;
- II Atenção à saúde da população;
- III Pessoal e encargos sociais;
- IV Sentenças judiciais; e







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- V Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.
- Artigo 22 Os precatórios advindos dos Mapas Orçamentários enviados pelo DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, obedecido a Emenda Constitucional nº 109/2021 será depositado mensalmente ao Tribunal 1/12 avos do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento conforme disposto no art. 101 do Ato das Disposições Transitórias.
- Artigo 23 A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
- § 1° As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, ao art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, às disposições previstas em Leis específicas, e estarão sujeitas à observação das seguintes condições:
- I A entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;
- II A entidade beneficiária deverá aplicar, nas atividades fim, ao menos 80% de sua receita total:
- III A entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- IV A entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de outros condicionamentos estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;
- V Manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto da Procuradoria Geral do Município, ou Órgão Jurídico correspondente, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira aos interesses públicos;
- VI Os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo e do Legislativo Municipal.







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- § 2° Não serão concedidos auxílios, subvenções, contribuições, termos de colaboração, termo de fomento ou termo de parceria às entidades privadas sem fins lucrativos, que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.
- § 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.
- Artigo 24 O Fundo Municipal da Criança e Adolescente possui unidade de orçamento própria para gerenciamento de despesas bem como o vínculo da receita.
- Artigo 25 Fica autorizado o Município a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação desde que seja necessário o complemento e de acordo com o disposto no art. 62 da LRF.
- Artigo 26 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.
- Artigo 27 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- Artigo 28 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Parágrafo único A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
- Artigo 29 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 30 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

Artigo 31 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 32 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

- Artigo 33 O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal, adequando-o a política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;
- II Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV Revisão da Planta Genérica de Valores, buscando critérios técnicos e justos de avaliação, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



PRAÇA JUCA NOVAES, № 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- V Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora, e
- VII Revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único - Leis e atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovadas ou editadas se atendidas às exigências do art. 14, da <u>Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000</u>.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

- Artigo 34 O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
- I A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II A criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
 - § 1° O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.
- § 2° A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da <u>Constituição</u> Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.
- § 3° Haverá aumentos reais de salários quando a arrecadação Município assim o permitir, desde que atendido os dispostos nos arts. 17 e 18, §§ 1° e 2° do inciso III do art. 19, no inciso III, § 1° e alínea "d" do § 2° do art. 20 e arts. 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000.
- § 4º As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

PRAÇA JUCA NOVAES, № 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- Artigo 35 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.
 - § 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:
- I 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e;
- II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- § 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
- I De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.
- § 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na <u>Lei Complementar nº 101/2000</u>:
- I Redução das despesas com horas-extras;
- II Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;
- III Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V Exoneração de servidores não estáveis;
- VI Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
- Artigo 36 No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1° do art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao

PRAÇA JUCA NOVAES, № 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência dos Secretários Municipais de Administração e Fazenda.

Artigo 37 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1° da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, a mesma deverá ser desmembrada, sendo a contratação de mão de obra nos termos deste artigo, classificada como Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, código 34 e a utilização de materiais ou equipamentos em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, código 39.

Artigo 38 - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Parágrafo único - A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2025, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Artigo 39 - O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012.

7







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO VIII DA DÍVIDA PÚBLICA

Artigo 40 - A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:

- I Quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;
- II Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - Para os efeitos do art. 44, da <u>Lei Complementar Federal nº 101</u> de 04 de maio 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes.

Artigo 42 - Para fins de atendimento à legislação municipal decorrente da Lei nº 583 de 30 de julho de 1968 e suas alterações pelas Leis nº 130 de 28/12/1993, Lei nº 13 de 21/01/1997, Lei nº 1.400 de 24/08/2010 e Lei nº 2.312 de 03/09/2019, o Poder Executivo subvencionará a título de transferência financeira à Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, em forma de parcelas duodecimais a importância equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do volume de sua arrecadação de impostos, bem como as transferências relativas a impostos.

Artigo 43 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré, compor-se-á no mínimo de:

- I Mensagem;
- II Projeto de Lei;
- III Anexos relativos à Receita Pública;

1

PRAÇA JUCA NOVAES, № 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR







ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- IV Anexos relativos à Despesa Pública.
- V Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- VI Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- VII Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Artigo 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507 SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



RELATÓRIO GERAL – FOLHA DE PAGAMENTO – DEZEMBRO 2024



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 1631, COLINA DA BOA VISTA, AVARE-SP CNPJ: 50.366.491/0001-67 Mês/Ano 12/2024

Página 1 de 2

Todas as Referências

Resumo Contábil Geral

Total de Vencimentos	604.968,52	Total a Empenhar	
Salário Família	802,34	Total de Proventos	608.892.21 (+)
Outras Deduções	0.00	Total Patronal	151.538,67 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	801,54	FGTS a Recolher	0.00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0.00	Total de Vantagens	0.00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,)	0.00	Dedução de Maternidade	2.319,81 (-)
Sal. Maternidade	2.319.81	Dedução de Salário Familia	0.00 (-)
Beneficios Assistenciais			758.111,07
Total Bruto	608.892,21	Total de Descontos	0.7.70.70.70.70.70.70
Total de Descontos	211.182,29	Total de Descontos	211.182,29 (+)
Total Liquido	397.709.92	Dedução de Maternidade	2.319,81 (+)
FGTS a Recolher	0.00	Dedução de Salário Familia	0.00 (+)
Valor Ref. a 13º Salário	0.00	- rought as calains I alling	213.502.10
Valores Sem 13º Salário	0.00		213,302,10

	Bruto D	eduções			Liquido
Vinculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Liquido
05 Servidor Público não Efetivo	17.973,11	0,00	2.319.81	0.00	15.653.30
08 Agente Político	7.812,00	0.00	0.00	0.00	7.812.00
09 Servidor Público Efetivo	125.753,56	0.00	0.00	0.00	125.753.56
12 ESTAGIARIO	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	151.538,67	0,00	2.319,81	0.00	149.218.86

Funcionários

Situação	TOTAL CONTRACTOR
	Quantidade
01 - Normal	76
21 - Rescisão sem Justa Causa por Iniciativa do Empregado ou exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor	2
31 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa sem ônus para a cedente	2
99 - Outros Motivos de Desligamento sem Rescisão contratual Total	5

Prov	entos			2000
	o Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Classificação contábi
001	SALARIO	33	973,00	244.024.98 Salário Base
012	INSALUBRIDADE 20%	1	0,00	229.22
014	ADICIONAL NOTURNO	2	10,38	127.83
020	QUINQUÊNIO	15	45,00	21.196.18
022	HORAS EXTRAS 50%	2	11,35	801,54 Hora Extra
074	SUBSIDIO	13	1.300,00	86 800,00
213	SEXTA PARTE	5	5,00	9.913.11
236	BOLSA AUXILIO	4	0,00	4 400.00
237	AUXILIO TRANSPORTE	4	0,00	260,00
354	L.O.M ART.83	1	0.00	602,52
359	GRATIFICAÇÃO LEI 1812/14- FE3	9	0.00	8.999,19
360	GRATIFICAÇÃO LEI 1812/14- FE4	1	0.00	4.439.62
375	ABONO DE PERMANÊNCIA	2	200,00	2.528,78
458	VALE ALIMENTAÇÃO ATO DA MESA 15/2024	32	0.00	29.363.20
464	VALE ALIMENTAÇÃO ATO DA MESA 15/2024 -	33	0.00	30.280.80
904	SALARIO FAMILIA	10	0.00	802.34 Salário Familia
907	FERIAS PROPORCIONAIS	1	0.00	2.074.83
908	1/3 FERIAS	2	20,00	2,741,65
911	13o. SALARIO	33	370.00	266.539.54
914	13° SALARIO MATERNIDADE	1	4,00	2.319,81 Salário Maternidade
916	1/3 FERIAS - RESCISAO	1	1.00	691.60
929	VARIAVEL PARA FÉRIAS	1	10,00	51,79
935	MEDIA FECHAMENTO 130. SALARIO	11	132,00	14.046,86
992	13º SALÁRIO SEM PREVIDÊNCIA	1	12.00	229.22





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 1631. COLINA DA BOA VISTA. AVARE-SP CNPJ: 50.366.491/0001-67 Mês/An 12/2024

Todas as Referências

Página 2 de 2

86.800.00

322.445,06

0,00

Resumo Contábil Geral

	Resumo de Proventos por Classificação				
	Sem classificação	·	2.105.38	485.515.94	
	Hora Extra		11,35	801,54	
Salário Familia Salário Maternidade Salário Base Total			0.00	802.34	
			4,00 973.00	2.319.81	
				244.024.98	
			3.093,73	733.464,61	
Desc	ontos			ACCOUNTAGE (ACCOUNTS)	
vent	o Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Classificação c	ontábil
044	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0.00	1.673,60	ontabil
062	MENSALIDADE SINDICAL	1	2.00	236,38	
203	ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS	2	0.00	3.610.08	
	SINDICATO SERVICOS		0.00	1.505.00	
	EMPRÉSTIMO CEF	15	494.00	10.770,74	
280		32	0.00		
326		6	61.00	18.633,36	
327		70:	330,000	2.969,18	
350	EMPRÉSTIMO CEF IV	5	96,00	1.832,37	
351		4	0,00	1.532,70	
369		3	144,00	1.240,61	
100000		33	0,00	660,00	
449 CONSIGNADO SICOOB		3	0,00	1.823,43	
	DESC, VALE ALIMENT, ATO DA MESA 15	/2024 - 1	0,00	917,60 Valor já descon	tado do Bruto
	PREVIDÊNCIA - INSS	30	323,17	18.988,05	
	IRRF - SALARIO	45	1,167,50	50.956,55	
	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	18	184,39	9.575,35 Receita Extra D	espesa Extra
	IRRF - DEC.TERC.	32	785.00	40.032.66	
	13o. SALÁRIO ADIANTADO	30	84.00	123.239,84 Valor já descon	tado do Bruto
939	FECHAMENTO 13° SALÁRIO	1	0.00	414,96 Valor já descon	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	15	168,00	22.571.09	idao ao Diato
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	15	168,00	22.571,14	
	Resumo de Descontos por Classificação)		22.07 1,14	
	Sem classificação		3.408,67	201.606.94	
	Valor já descontado do Bruto		84,00	124.572,40	
	Receita Extra Despesa Extra	-2000	184,39	9.575,35	
ont	ribuição Previdenciária do Segura	ado nor Vinculo			
incul		and por viriculo			Valo
5 - Se	ervidor Público não Efetivo		iiiiiiii		19.509.6
8 - A	gente Politico				9.053.7
	ervidor Público Efetivo				45.142.2
2 - E	STAGIARIO				0.0
otal	ONUS	111111			73.705.6
	de I.R.R.F. 670.251,84	Base de Previdê	ncia Total		608.946,6
ase (de F.G.T.S. 0,00	Base de Previdên	cia por Vinculo		Valo
		05 - Servidor Públ	lico não Efetivo		199.701.5
		08 - Agente Politic	20		00.000.0

08 - Agente Político

12 - ESTAGIARIO

09 - Servidor Público Efetivo



SUBSÍDIOS – DEZEMBRO 2024

REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS

(ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR RS
Agente Operacional	03	5879,51
Agente Técnico em Audiovisual	02	7319,40
Assistente de Plenário	04	7319,40
Contador	01	6599,46
Copeira	02	5879,51
Motorista	03	6599,46
Oficial de Recursos Humanos	02	8039,34
Oficial de Tecnologia da Informação	03	8039,34
Oficial Legislativo	04	8039,34
Procurador Jurídico	04	11639,04
Recepcionista	01	5879,51
Telefonista	02	5879,51
Tesoureiro	01	5879,51
Agente de Conservação	03	5879,51
Oficial de Compras	02	8039,34
Oficial administrativo	05	8039,34
Controlador Interno	01	9479,23



QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
Assessor de Apoio Legislativo II	01	6959,43
Chefe Financeiro	01	11819,03
Chefe Jurídico	01	11819,03
Chefe Legislativo	01	11819,03
Diretor Geral Administrativo	01	12179,00
Chefe do Departamento Pessoal	01	11819,03
Chefe de Licitações e Contratos	01	11819,03
Assessor Parlamentar	12	4979,59
Assessor de Imprensa	01	4979,59
Assessor de Apoio Legislativo I	01	4979,59
Chefe de Gabinete da Presidência	01	6959,43

QUADRO DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÕES	VALOR R\$
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00



QUADRO DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÕES	VALOR R\$
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00

TABELA II – DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIAIS:

CLASSE	MONTANTE	VALOR LÍQUIDO ATUALIZADO
FE1	1/5 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:599,94
FE2	1/4 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:749,94
FB	1/3 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:999,91
FE4	Valor referente ao Grupo/Grau/Nível C11	R\$:4439,62



QUADRO III - DAS FUNÇÕES ESPECIAIS:

FUNÇÕES ESPECIAIS	Nº MÁXIMO DE MEMBROS	REFERÊNCIA	REQUISITO MÍNIMO
Controlador Interno, a ser ocupado EXCLUSIVAMENTE por Servidor Efetivo do Legislativo.	01	FE4	Ensino Superior em qualquer área.
Membro de Comissão de Sindicância ou de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho	03	FE1	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro em Exercício de Atividade Especial	**	FE3	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro de Comissões Diversas que venham a ser excepcionalmente constituídas	03	FE1	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro de Comissão Permanente de Licitação	04	FE3	Ensino Superior, Servidores Efetivos e curso de capacitação.

VALE ALIMENTAÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vale Alimentação dos servidores da Câmara	R\$ 917,60 (novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

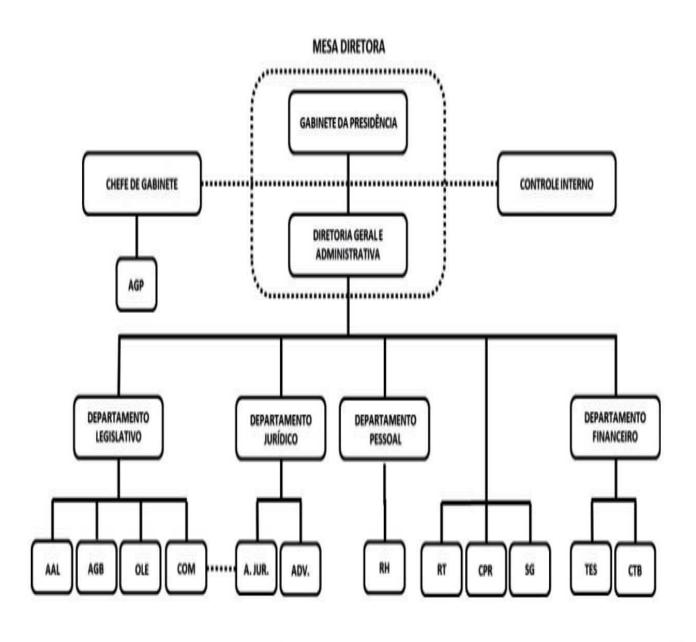


Quadro de Funcionários Ativos/Estagiários

Atualizado: Julho/2024

Funcionário	Cargo
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Aline de Fátirna Pereira de Camargo	Assessora de Apoio Legislativo II
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Andreia Cristina Alves	Assessora Parlamentar
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos
Daniel Gomes Cruz	Assessor Parlamentar
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacieto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Everton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar
Gabriel Soares Rocha Guerra	Assessor de Imprensa
Gustavo dos Santos Pombal	Estagiário
Janaina Soares	Assessora Parlamentar
Janayna Martins da Costa	Assistente de Pienário
josé Fernando Theodoro da Silva	Assessor Parlamentar
Kauan Vieira Aires	Assessor Parlamentar
Leroy Amarilha Freitas	Chefe Jurídico
Leticia Fabiana Santucci P. de Lima	Procuradora Jurídica
Luces Clemente Rodrígues	Assessor Parlamentar
Marceli Maria Santos Reis	Estagiária
Marcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcilia Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação
Marcos Roberto de Oliveira	Assessor Parlamentar
Maria Clara Amore Moisés	Estagiária
Maria Isabel Rossini Tridapali	Assessora de Apoio Legislativo I
Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Matheus Dias de Mello	Estagiánio
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Rafaela Lopes Ribeiro	Chefe de Gabinete da Presidência
Regina Bernadete Caroxelli	Chefe de Licitações e Contratos
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar
Valéria Sampietro	Copeira





LEGENDAS APLICÁVEIS AOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES:									
AGB	ASSESSORIA DE GABINETE	CHJ		ADV	ADVOGADO	RH	RECURSOS HUMANOS	CPR	COMPRAS
AAL	ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO	OLE	OFICIAIS LEGISLATIVOS			RT	RECURSOS TECNOLÓGICOS	SG	SERVIÇOS GERAIS
TES	TESOURARIA	CTB	CONTABILIDADE	AGP	ASSESSORIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA				



QUADRO DE PESSOAL – DEZEMBRO 2024



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quadro dos Servidores Efetivos

Alberto Fabiano Rossi	Motorista	Jornada de trabalho 08h00/ 40h00 semanal	
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de T.I	08h00 / 40h00 semanal	
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal	Ocupando cargo em comissão
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de R.H	08h00 / 40h00 semanal	
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras	08h00 / 40h00 semanal	
Éverton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual	08h00 / 40h00 semanal	
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal	Portaria nº 381, 25/02/2021 Cedida à Prefeitura Municipal de Itatinga
Letícia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica	04h00 / 20h00 semanal	
Márcia Dias Guido	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal	Ocupando cargo em comissão
Márcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação	08h00 / 40h00 semanal	
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal	
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional	08h00 / 40h00 semanal	
Nilmar Pereira de Souza	Motorista	08h00 / 40h00 semanal	



Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240 http://www.camaraayare.sp.gov. tolefone 3711-3070





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Regina Bernadete Carozelli	Telefonista	06h00 / 30h00 semanal	Ocupando cargo em comissão
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional	08h00 / 40h00 semanal	
Valéria Sampietro	Copeira	08h00 / 40h00 semanal	

Quadro de Servidores em Cargos de Comissão

Aline de Fátima Pereira de Camargo	Assessor de Apoio Legislativo II	08h00/40h00 semanal
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe de Departamento Pessoal	08h00 / 40h00 semanal
Andréia Cristina Alves	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Daniel Gomes Cruz	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Éverton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Gabriel Antonio Soares Guerra	Assessor de Imprensa	08h00/40h00 semanal
José Fernando Theodoro	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Janaina Soares	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Kauan Vieira Aires	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Leroy Amarilha de Freitas	Chefe Juridico	04h00/20h00 semanal
Lucas Clemente Rodrigues	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo	08h00/40h00 semanal



Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240 http://www.camaraavare.sp.gov.telefone 3711-3070





Marcos Roberto de Oliveira	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Maria Isabel Rossini Tridapali	Assessora de Apoio Legislativo I	08h00/40h00 semanal
Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro	06h00 / 30h00 semanal
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal
Rafaela Lopes Ribeiro	Chefe Da Mesa Diretora	08h00/40h00 semanal
Regina Bernadete Carozelli	Chefe de Licitações e Contratos	08h00/40h00 semanal
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal

Servidores Efetivos com Função Gratificada

Alberto Fabiano Rossi	Função gratificada no Setor de Documentação		
Alexandre da Silva Custódio	Função gratificada na equipe de Licitação		
Ana Carla P. S. Vieira	Função gratificada na equipe de Licitação		
Cristiane Soares Hipólito	Função gratificada no Cerimonial		
Éverton Anacleto R. Celestino	Função gratificada no Almoxarifac		
Márcio Alexandre de Andrade	Função gratificada no Patrimônio		
Marcília Picinini de Souza	Função gratificada na equipe de Licitação		
Maurício Alexandre Alvarez	Função gratificada no Controle Interno		
Nilmar Pereira de Souza	Função gratificada no Controle de Frota		
Valéria Sampietro	Função gratificada na equipe de Licitação		



Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240 http://www.cumaraavare.sn.sov.telefone 3711-3070





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quadro de Pessoal Dezembro 2024

SERVIDORES EFETIVOS	16
SERVIDOR EFETIVO QUE OCUPA	03
CARGO EM COMISSÃO	
SERVIDORES EM COMISSÃO	20
SERVIDORES CEDIDOS PELO	00
EXECUTIVO	
SERVIDORES LICENÇA MÉDICA	00
SERVIDORES EM ESTÁGIO	00
PROBATÓRIO	
SERVIDOR CEDIDO A OUTRO	01
MUNICÍPIO	
FÉRIAS	02
LICENÇA PRÊMIO	00
LICENÇA PARA TRATAR DE	00
ASSUNTOS PARTICULARES	
LICENÇA MATERNIDADE	00
VEREADORES	13

Horas extras novembro: Alberto Fabiano Rossi: 05h30min (viagem para São Paulo com vereador), Nilmar Pereira de Souza: 06h05min (viagem para São Paulo com Vereador)

Avaré, 12 março de 2025.

Cristiane Spares Hipólito

Oficial de R.H

Controle Interno

Maurício Alexandre Alvarez

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240 http://www.camacaayanisseguv. telefone 3711-3070



SERVIDORES EFETIVOS – ATRIBUIÇÕES – DEZEMBRO 2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente de Conservação Marcio Alexandre de Andrade Atribuições

- Executar serviços de conservação, reparo e manutenção das instalações;
 - Repor sempre que necessário os materiais utilizados;
- Auxiliar na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos;
 - Manter organizados os materiais e instrumentos que utiliza;
 - Executar serviços de jardinagem;
 - Atender solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados;
 - Executar serviços de carga e descarga de volumes;
 - Cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal;
 - Desempenhar tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente Operacional Mauricio Alexandre Alvarez/Rodrigo Zamoneli

- Executar serviços de vigilância sobre portões e portas de acesso à Câmara Municipal;
- Fazer inspeção em intervalos fixos, adotando providências quando necessárias, evitando roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda;
 - Fiscalizar entrada e saída de pessoas e veículos;
- Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas;
 - Prestar informações e encaminhar as pessoas às dependências a que se destinam;
 - Apagar e/ou acender as luzes nos horários determinados;
 - Responder às chamadas telefônicas se necessário e anotar recados;
 - Levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;
 - Zelar pela conservação dos materiais e ferramentas utilizados no trabalho;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente Técnico Audiovisual Everton Anacleto Ribeiro Celestino

- Operar equipamento de áudio e vídeo em gravações internas e externas, atuando nos instrumentos de controle de vídeo e áudio e responsabilizando-se pelo equipamento;
 - Efetuar o relatório de gravação, especificando conteúdo e duração das matérias gravadas;
- Operar equipamento de edição de som e imagens, selecionando as imagens e trilha sonora, colocando "inserts" e utilizando efeitos especiais, para obter a finalização do programa;
 - Efetuar a manutenção técnica de equipamentos de áudio e vídeo e responsabilizar-se pelas condições dos mesmos, assegurando seu perfeito funcionamento durante a emissão e/ou recepção de imagens geradas em emissoras de televisão;
 - Providenciar instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em locais pré-determinados;
- Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em discos, fitas magnéticas ou óticas para fitas magnéticas
 - Operar mesas de áudio de acordo com o roteiro da programação;
 - Verificar as condições das gravações contínuas para evitar diferença de áudio;
 - Colaborar na elaboração de programas, vinhetas, trilhas sonoras e outros;
 - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Assistente de Plenário

Ana Carla Pereira de Souza Vieira / Janayna Martins da Costa / Marcia Dias Guido / Marcília Picinini de Souza

- Acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos em geral, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse etc;
- Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.;
- Acompanhar e dar suporte às sessões do plenário, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa e/ou Chefe Legislativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Copeira Valéria Sampietro

- Executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo chá, café, água, lanches e similares;
 - Mantém a ordem e higiene dos equipamentos utilizados;
 - Segue rotina pré-estabelecida e determina pelo chefe imediato;
 - -Troca água, recolhe o lixo e outros materiais;
 - Executa serviços de limpeza organização e conservação do local de trabalho;
 - Atende solicitações em relação a remanejamento físico de móveis e/ou materiais diversos;
 - Executa tarefas correlatas sempre que solicitadas;
- Cumpre normas e regulamentos da Câmara Municipal, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Contador Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes; promover a conciliação de contas em geral; executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias; elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar proposta orçamentária da Câmara para encaminhamento ao Executivo; elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores; cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal e executar tarefas afins quando solicitadas pelo chefe imediato.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Controle Interno Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados. - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados. - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município. - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional. - Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal. - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados. Os resultados da atuação do controle interno tendem a ser mais exitosos à medida que os procedimentos de acompanhamento se façam de forma preventiva ou concomitante ao ato. E demais atribuições se tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Motorista Alberto Fabiano Rossi / Nilmar Pereira de Souza

- Dirigir veículos específicos da Câmara Municipal, em viagens circunvizinhas, fora do Município ou fora do Estado, transportando passageiros ou cargas para locais pré-determinados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários;
 - Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo com segurança conforme itinerário estabelecido;
 - Verificar diariamente as condições do veículo;
 - Providenciar a manutenção, efetuar reparos de urgência durante o percurso, se necessário;
 - Zelar pelo veículo, inclusive ferramentas, documentação, acessórios, etc. e comunicar ao chefe imediato quaisquer irregularidades;
 - Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia;
 - Preencher formulários específicos de controle de uso do veículo;
 - Executar tarefas afins que lhe forem solicitadas pelo chefe imediato;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial de Compras Débora Segarra Arca Carvalho

- Realizar auxiliar nos serviços de natureza administrativa;
- Exercer serviços Organizar e implementar os processos de compra e aquisição de materiais de consumo ou permanentes, execução de obras e serviços, mediante autorização do Diretor Geral e conforme suas orientações;
 - Acompanhar e auxiliar os processos licitatórios e os de compra direta, atentando para os limites legais dos valores das compras;
 - Fornecer os subsídios necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão de Licitações; -
 - Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos;
 - Elaborar relatórios;
 - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão que lhe forem atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial de Recursos Humanos Cristiane Soares Hipólito

- Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial de Tecnologia da Informação Alexandre da Silva Custódio

- Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados, participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas;
 - Estudar as especificações de programas, visando sua instalação;
 - Elaborar programas de computação;
 - Depurar novos produtos, bem como sua documentação;
- Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações;
- Executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível;
 - Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento;
 - Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte aos demais servidores do Legislativo;
 - Atualizar a Home Page da Câmara;
 - Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento;
 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho e executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.







Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial Administrativo Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Auxiliar na elaboração de projetos de lei, requerimentos indicações e demais documentos legislativos tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, atender o público em geral nas dependências da Câmara receber recados, proceder os encaminhamentos necessários e registar os atendimentos realizados, para possibilitar o controle dos mesmos; - atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; - duplicar documentos diversos, operando máquina própria; - apoiar o vereador e a equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorados e outros documentos; realizando serviços de informática; digitar textos, documentos, tabelas, dentre outros; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações; - preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais; - organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao acervo da Câmara Municipal; - apoiar no controle de estoque e almoxarifado, fazendo o monitoramento de materiais perecíveis e não perecíveis; -participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo legislativo; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes quando requisitado; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial Legislativo Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos de cada divisão ou setor da Câmara; Redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; Digitar, conferir e corrigir proposituras, projetos, emendas, relatórios, contratos, termos aditivos, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); Operar software sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara; Conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, jornais, prontuários, documentos fiscais e contábeis; Atender a funcionários (as), vereadores (as) e público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado. pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, reunião das comissões permanentes, nas audiências públicas, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, lavrando as respectivas atas, para o bom andamento dos trabalhos: Comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; Propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; Trabalhar com planilhas eletrônicas; Atuar em serviços que envolvam arquivo, organização de documentos e ou livros, entrega de documentos manuscritos ou não; Atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); Quando convocado, acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Procurador Jurídico Letícia Fabiana Santucci P. de Lima

- Representa em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados, acompanha processos, presta assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses, estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, prepara defesas ou acusações arrolando e correlacionando os fatos as suas fases, redige e elabora documentos jurídicos, peticionários, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seus trâmite até a decisão judicial;
 - Assessora assuntos de natureza técnica especializada inclusive durante as sessões legislativas, elaborando estudos, contratos ou pareceres; patrocina a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, por solicitação da Presidência;
 - Supervisiona, revisa, coordena a atuação da assessoria jurídica e estagiários.
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência, Diretoria Geral Administrativa e/ou Chefe Jurídico.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Recepcionista Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Auxiliar nos serviços de natureza administrativa; exercer serviços de recepção e atendimento direto ao público prestando informações quando necessário, atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Telefonista

Regina Bernadete Carozelli

Atribuições

- Atende e efetua chamadas telefônicas distribuindo em ramais;
- Registra a duração e o custo das ligações, faz anotações em formulários apropriados para permitir a cobrança e controle de ligações;
- Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos imediatamente ao superior imediato solicitando conserto e manutenção para assegura o perfeito funcionamento;
- Mantém atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato;
 - Cumpre normas e regulamento da Câmara Municipal;

desempenha tarefas afins, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Tesoureiro Vaga Efetiva Não Ocupada Atribuições

Responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos; Controlar saldos médios e reciprocidade e faz aplicações financeiras junto ao mercado conforme política da empresa; Contatar bancos e outras entidades afins; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.



SERVIDORES EFETIVOS EM COMISSÃO - DEZEMBRO 2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe de Licitações e Contratos

Coordenar e supervisionar as atividades pertinentes as licitações; Elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos do setor; Receber e dar encaminhamento a processos administrativos, de autorização de despesas, licitatórios e outros expedientes, consultando o Diretor Geral Administrativa, no que couber; Assessorar a Câmara de Vereadores de Avaré no planejamento das compras e na contratação de serviços através de processos licitatórios; Fornecer subsídios para avaliação do acompanhamento das licitações e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados; Coordenar a elaboração dos contratos e termos aditivos; Acompanhar a execução contratual, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão; Promover pesquisas buscando adequar as necessidades ao planejamento das licitações a serem realizadas; Garantir a eficiência e eficácia dos processos, por meio da implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos. Encaminhar mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, seguindo as instruções da Corte de Contas e demais órgãos nos prazos estabelecidos. Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência.







Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe do Departamento Pessoal

Organizar, executar, controlar e coordenar o quadro de vereadores e servidores da Câmara Municipal, bem como a folha de pagamento, treinamentos, cursos e arquivos; Organizar, executar e manter as atividades de controle de pessoal, inclusive de ingresso, contratação e acompanhamento da realização de concursos públicos; Organizar, executar e controlar a folha de pagamento e a concessão de benefícios, gratificações e demais vantagens pecuniárias; Propor e organizar, observadas as determinações do Diretor Geral, processos periódicos de avaliação funcional; Manter, organizar e controlar os documentos e registros dos funcionários em prontuários próprios, bem como providenciar os relatórios, levantamentos e informações necessários à prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; Elaborar o relatório de atividades referente à parte de pessoal; Elaborar relatórios e demais documentos necessários afim de prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Encaminha mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas; Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão e as que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral. Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo







Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe Legislativo

Dirigir os trabalhos do Departamento Legislativo, atribuindo funções, delegando competências e fiscalizando a regular atividade dos cargos que prestam serviços aos Vereadores. Orientar e cuidar para que funcione em conformidade os serviços de natureza administrativa que tangem proposituras, projetos, emendas, relatórios, contratos, termos aditivos, planilhas, tabelas. Cuidar pelo bom funcionamento de softwares e sistemas de informática; Conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários, documentos fiscais e contábeis; Atender a funcionários(as), vereadores(as) e público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara; Propor ao(à) superior(a) hierárquico(a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; Acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência; Gerir o bom funcionamento dos serviços dos gabinetes dos Senhores Vereadores; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/CONFIANÇA – DEZEMBRO 2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Assessor de Apoio Legislativo I

Assessorar os vereadores nas estruturações político legislativas junto à Secretaria da Casa auxiliando na conferência das proposituras apresentadas; Encaminhar cópia das proposituras em tramitação no âmbito da Câmara de Vereadores, observando as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica; Encaminhar documentos, tais como: proposituras, ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse dos Vereadores· Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições, atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Assessor de Apoio Legislativo II

Assessorar vereadores e munícipes na pesquisa de legislação municipal, estadual e federal; Assessorar nas reuniões das comissões permanentes, nas audiências públicas, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, auxiliando na transcrição das respectivas atas e pareceres, zelando pelo bom andamento dos trabalhos; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições, atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.







Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Assessor de Imprensa

Supervisionar e aprovar toda matéria de interesse do Poder Legislativo, ficando responsável pela criação, edição e publicação do Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré; Elaborar matérias institucionais, bem como de todos os fatos e acontecimentos no âmbito do Poder Legislativo para garantir a publicidade, com anuência da Presidência; Participar de reuniões quando solicitado pela Presidência; Auxiliar na organização dos eventos pertinentes ao Poder Legislativo, providenciando todo material necessário; No caso dos eventos externos que vierem a ocorrer no prédio do Legislativo, prestar auxílio se solicitado pela Presidência; · Priorizar atividades de acordo com objetivos metas prestados e desenvolvidos sob sua responsabilidade; Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela presidência; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; . Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Assessor Parlamentar

Assessorar o Vereador ao qual estiver subordinado, na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos e políticos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram o Vereador, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de gabinetes do Vereador, visando à agilização de informações; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando o Vereador; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; encaminhar documentos, tais como: ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse do Vereador; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação do Vereador. Cargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal do Vereador; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe de Gabinete da Presidência

Dirigir as atividades diretamente relacionadas com o Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, bem como agenda e compromissos, coordenando ainda os serviços de expediente específicos da Presidência; Representar a Presidência da Câmara em atividades quando possível e por determinação e limites legais e/ou impostos; Redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial específicos do gabinete Presidência da Câmara; Digitar, conferir e corrigir proposituras, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados pelo seu chefe imediato e/ou Diretoria da Câmara, ou operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento do Gabinete; Cuidar pelo ordenamento e arquivamento de processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários pertinentes às atividades no âmbito do Gabinete; Atender ao público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor. Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe Financeiro

 Organizar, orientar e dirigir os serviços da Câmara Municipal;
 Estudar e sugerir a implantação de novos serviços ou modificação dos existentes; - Avaliar a produção quer seja no aspecto qualitativo, quer seja no aspecto quantitativo, considerando a eficiência de cada funcionário e os recursos materiais disponíveis, para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, quando necessários; - Promover a articulação dos diversos órgãos com os setores interessados, baseando-se em informações, programas de trabalho, pareceres e reuniões conjuntas, para integrá-los e obter o maior rendimento das atividades da administração pública; - Fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; -Propor às autoridades soluções para assuntos que escapam à sua área de competência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação superior; - Recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal; -Representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário; - Procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; - Promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; -Coordenar e dirigir os trabalhos de todos os Departamentos e zelar pelo seu bom andamento; - Dirigir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal; - Examinar processos administrativos; - Propor procedimentos de atualização e modernização do Poder Legislativo; - Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência; - Gerenciar as funções de Administração da Câmara Municipal, incluindo o Controle Interno; - Comandar estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Departamento, utilizando outras fontes de informação; - Dirigir o Departamento estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros do Departamento em seu nível de comando; - Supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; -Promover a realização das atividades relativos ao expediente, registro, divulgação e relações públicas; -Promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação; - Promover a realização das atividades referentes aos servicos de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; - Promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara; - Rever o planejamento e as ações no sentido de maximizar os resultados quando a avaliação dos resultados não for satisfatória; - Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento. - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe Jurídico

O cargo não integra a carreira da Advocacia Pública, se destinando somente à chefia, não substituindo a carreira em si; cargo em comissão, isolado, de vínculo precário, de livre provimento e exoneração, de relevância na direção superior do Poder Legislativo, sem regime de dedicação exclusiva ou integral ao serviço, com exercício de encargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal da Chefia do Poder Legislativo, a quem deve diretamente se reportar, informando, aconselhando e auxiliando aquele no desempenho de suas funções, com os seguintes encargos: acompanhar os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal, sem poder de decisão relevante sobre assuntos jurídicos, parlamentares e políticos, bem como sobre interesse de terceiros; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; sugerir ao Presidente da Câmara medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; propiciar ao Chefe do Poder Legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; zelar pela relação de comprometimento e confiança perante seu superior; supervisionar a execução dos assuntos jurídicos pelo Departamento Jurídico, avaliando a execução das atividades, mantendo a Autoridade nomeante informada; comparecer às Sessões Plenárias; comparecer às audiências públicas, quando solicitado, auxiliando e orientando a Autoridade nomeante conforme suas diretrizes políticas; proporcionar ao Chefe do Poder legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; avaliar juntamente com a Autoridade nomeante o planejamento das políticas públicas e a boa gestão pública dos projetos políticos municipais, bem como seus resultados políticos para o Município; acompanhar a Autoridade nomeante na interlocução política com o Poder Executivo, guando solicitado.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Diretor Geral Administrativo

 Organizar, orientar e dirigir os servicos da Câmara Municipal;
 Estudar e sugerir a implantação de novos servicos ou modificação dos existentes; - Avaliar a produção quer seja no aspecto qualitativo, quer seja no aspecto quantitativo, considerando a eficiência de cada funcionário e os recursos materiais disponíveis, para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, quando necessários, Promover a articulação dos diversos órgãos com os setores interessados, baseando-se em informações, programas de trabalho, pareceres e reuniões conjuntas, para integrá-los e obter o maior rendimento das atividades da administração pública; - Fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; -Propor às autoridades soluções para assuntos que escapam à sua área de competência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação superior; - Recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal; -Representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário; - Procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; - Promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; -Coordenar e dirigir os trabalhos de todos os Departamentos e zelar pelo seu bom andamento; - Dirigir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal; - Examinar processos administrativos; - Propor procedimentos de atualização e modernização do Poder Legislativo; - Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência; - Gerenciar as funções de Administração da Câmara Municipal, incluindo o Controle Interno; - Comandar estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Departamento, utilizando outras fontes de informação; - Dirigir o Departamento estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros do Departamento em seu nível de comando; - Supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; -Promover a realização das atividades relativos ao expediente, registro, divulgação e relações públicas; Promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação; - Promover a realização das atividades referentes aos serviços de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; - Promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara; - Rever o planejamento e as ações no sentido de maximizar os resultados quando a avaliação dos resultados não for satisfatória; - Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento. - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; -Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.



RELATÓRIO CADIN - CND - CNDT - CR FGTS - DEZEMBRO 2024

Firefox

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjrev..



	REPÚBLICA FEI				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.366.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE CA	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 21/03/1979	
NOME EMPRESARIAL AVARE CAMARA MUN	JICIPAL				
TITULO DO ESTABELECIMENT GABINETE DO PRESID					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 84.11-6-00 - Administra	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ação pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	NTINDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 106-6 - Órgão Público	ATUREZA JURIDICA do Poder Legislativo Municipal				
OGRADOURO AV GILBERTO FILGUE	IRAS	1631	COMPLEMENTO CASA		
		MUNICIPIO			
	COLINA DA BOA VISTA	AVARE			SP UF
18.706-240 NDEREÇO ELETRÔNICO			294		
NDEREÇO ELETRÓNICO CONTABILIDADE@CAI	COLINA DA BOA VISTA MARAAVARE.SP.GOV.BR	AVARE	294		
18.706-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CAI INTE FEDERATIVO RESPONSI MUNICÍPIO DE AVARE ITUAÇÃO CADASTRAL	COLINA DA BOA VISTA MARAAVARE.SP.GOV.BR	AVARE	DA	IA DA SITUAÇÃO CADI /07/1998	SP
ENTERPESO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CAI ENTE PEDERATIVO RESPONSI MUNICÍPIO DE AVARE SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MARAAVARE.SP.GOV.BR	AVARE	DA		SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 09:40:52 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Mauricio Alexandre Alvarez Control ador Interno Cámara Municipal de Avaré

Lof I

11/12/2024, 09:40



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.366.491/0001-67

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/12/2024 às 09:43:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2C898A5F.7CE9C6FF.1B8B359F.2360F54E

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mauricio Alexandro Alvarez
Controllador Interno
Câmara Municipal de Avaré



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.366.491/0001-67

Razão Social:

AVARE CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV MISAEL EUFRASIO LEAL 999 / CENTRO / AVARE / SP / 18700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120901020385857735

Informação obtida em 11/12/2024 09:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

> Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré

> > 11/12/2024, 09:40







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVARE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:36:47 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: 244B.BD87.1E26.1F21 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mauricio Alexandre Alvarez Controla dor Interno Câmara Municipal de Avaré







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVARE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.366.491/0001-67 Certidão nº: 85553451/2024

Expedição: 11/12/2024, às 09:39:13

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AVARE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.366.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24120469510-37

Data e hora da emissão

11/12/2024 09:42:12

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmera Municipal do Avare



PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DEZEMBRO 2024

Introdução

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré atua por intermédio do trabalho de seu quadro de pessoal.

Esse quadro de pessoal é composto por trabalhadores da própria Câmara e por aqueles que são contratados para prestar serviços específicos a ela.

Dentre os trabalhadores da própria Câmara de Vereadores se incluem os vereadores, representantes do povo e por este eleitos, bem como os servidores públicos, sendo que estes últimos são divididos em quatro grupos, a saber: os efetivos, nomeados após aprovação em concurso público; os comissionados amplo, escolhidos livremente dentre pessoas que satisfaçam requisitos mínimos estabelecidos em lei; as funções especiais, escolhidos para exercerem cargo de chefia; e os do Executivo colocados à disposição da Câmara por força de convênio previsto em lei.

Já dentre os trabalhadores contratados para prestarem serviços específicos à Câmara incluem profissionais estagiários de diversas áreas.

O Portal da Transparência, relativamente ao pessoal da Câmara, disponibilizará à sociedade informações entendidas como essenciais para o acompanhamento de seu custo e de seu desempenho.

Assim, estarão disponíveis:

A composição numérica do quadro de pessoal, relativamente a cada cargo ou função, informando-se, ainda, a jornada de trabalho e escolaridade a que cada categoria está sujeita; As informações são relativas à remuneração de cada categoria.

Ver legislação pertinente, em sua redação vigente:

Lei nº 315/1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos)

Lei nº 2411/2020 (Estrutura Remuneratória dos Vereadores)

Lei nº **2412/2020** (Fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete)

Lei nº 1812/2014 (Estrutura Remuneratória dos Funcionários da Câmara)

Lei nº **1434/2010**, Ato da Mesa nº 12/2023 - (Vale Alimentação dos Funcionários da Câmara)

Resolução nº 446/2022, nº 449/2022 (Estrutura administrativa municipal e funcionalismo)

Resolução nº **379/2014** (Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE)

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO 2023

PUBLICADO EM 07 / 02 / 2024 Semanara Of Elitobela Camara

07 / 02 / 2024 Semanaus Olicial Eletionis Edição: 1862

PUCLICADO EM

164 Pag 04

Edição: 164 Pág 01 Edição: 1862 Pág 12 CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO - 2023

AMARA MUNICIPAL DE AVARE YWWKW WOLLING

SESSÕES REALIZADAS 2023

ORDINÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS	36
ESPECIAIS	10
TOTAL GERAL	84

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Tota
10	Ana Paula Tiburcio de Godoy	35	36	09	80
1º	Lázaro Cardoso Filho	35	37	08	80
2°	Hidalgo André de Freitas	36	33	10	79
2°	Luiz Cláudio da Costa	36	33	10	79
3°	Roberto Araujo	33	36	09	78
4°	Marcelo José Ortega	36	33	08	77
5°	Adalgisa Lopes Ward	35	33	08	76
6°	Flávio Eduardo Zandoná	33	34	08	75
6°	Maria Isabel Dadário	35	32	08	75
7°	Leonardo Pires Ripoli	35	33	06	74
8°	Magno Greguer	33	34	06	73
9°	Carlos Wagner Januário Garcia	33	31	06	70
10°	Moacir Lima	27	31	04	62
11°	Jairo Alves de Azevedo	10	07	03	20
12°	Paula Faria da Silva – Suplente	03	01	01	05
13°	Claudinei Cardoso Borges	-	02	-	02
13°	José Carlos Gregório		01	01	02
14°	Levi Pereira de Carvalho		01	7	01

Na Sessão Ordinária realizada no dia 07/08/2023, o Suplente Claudinei Cardoso Borges (CIDADANIA) participou apenas do ato de apreciação da denúncia formulada pelo cidadão José Paulo Santos de Oliveira, contra o Vereador Flávio Eduardo Zandoná, sendo o mesmo empossado nessa data.

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br – Recombination of the Combination of the Combin Lido do Expediente Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Foram realizadas 10 (dez) Sessões Solenes durante o exercício de 2023, a saber:

- 10.01.2023 Outorga de Título de Cidadão Avareense ao empresário Senhor Paulo Totaro.
- 16.02.2023 Outorga de Título de Cidadão Avareense ao Pastor Levino Fernandes.
- 20.03.2023 Outorga de Diplomas de Honra ao Mérito.
- 24.03.2023 Outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Antonio Greguer.
- 29.03.2023 Outorga de Título de Cidadão Avareense ao Pastor Levi Pereira de Carvalho.
- 14.04.2023 Outorga de Títulos de Cidadãos Avareenses ao Doutor Cláudio Molinari Nardinelli e Doutor Mauro Alberto Negrão.
- 10.05.2023 Outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Carlos Bondar.
- 29.09.2023 Outorga da Medalha Rui Barbosa.
- 23.11.2023 Outorga da Medalha e Mérito Legislativo "Maneco Dionísio".
- 30.11.2023 Outorga de Títulos de Cidadãos Avareenses à Senhora Maria de Fátima Gomes e Pastor Benedito Jesus Ciryaco.

TERMO DE REUNIÃO

 Não foi realizada Sessão no dia 20 de fevereiro de 2.023, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido ao Ponto Facultativo decretado por ser véspera do feriado de "Carnaval".

VEREADORES LICENCIADOS/AFASTADOS/EXTINTOS

Vereadora Carla Cristina Massaro Flores afastou-se da vereança, a partir de 03/01/2023, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Mulher, nos termos do Decreto Municipal nº 7126/2023, tendo assumido a cadeira de vereador o suplente Lázaro Cardoso Filho.

Vereador **Jairo Alves de Azevedo** teve seu mandato extinto, a partir de abril/2023, nos termos do Decreto Legislativo nº 363/2023, tendo assumido a vereança o suplente **Moacir Lima**.

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2023

Tipo	Qtde. produzida
Requerimentos Apresentados	1049
 Indicações Apresentadas 	789
Moções	111
 Processos Formados 	437
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	03
Projetos de Decreto Legislativo	10
Projetos de Resolução	13





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Projetos de Lei / Complementar Apresentados	303
Mensagens do Prefeito	154
Autógrafos Expedidos	239
 Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo O Avulso da Matéria Discutida e Comunicações Diversas 	39
 Ofícios Expedidos em geral (Diretoria/Secretaria /Presidência/Circulares /Comissões) 	1475
Oficios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
 Correspondências recebidas de Câmaras Municipais 	Diversas
 Convites para Sessão Especial enviados às Autoridades (Além dos entregue aos homenageados, para distribuição) 	Diversos
Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
Mensagens Publicadas nos Jornais	Diversas

As Indicações apresentadas, em número de 789 (setecentos e oitenta e nove), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 1049 (um mil e quarenta e nove) foram enviados na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados.

Constaram dos "Avulsos" distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 39 (trinta e nove Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

PROCESSOS ELABORADOS EM 2023

Tipo		Quantidade
Projetos de Lei / Complementar		303
Projetos de Decreto Legislativo		10
Projetos de Resolução		13
Proposta de Emenda à Lei Orgânica		03
Veto aposto pelo Senhor Prefeito Municipal		74
Processos Diversos		34
Balancetes da Câmara	14	
Balancetes da Prefeitura	13	
Processo TC nº 4922/989/19-9 - relativo às contas da Prefeitura	01	
Municipal da Est. Turística de Avaré - Exercício de 2019		
Processo TC nº 7253.989.20-6 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - Exercício de 2021	01	
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2022.	01	
Requerimento nº 252/2023, de autoria do Ver. Marcelo José Ortega e outros que cria a Comissão Especial de Estudos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo em Avaré (COMISSÃO ESPECIAL 01/2023)	01	2





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Requerimento 311/2023, de autoria do nobre Vereador Marcelo José Ortega que cria a Comissão Especial de Estudos sobre o desenvolvimento econômico e a geração de empregos na Estância Turística de Avaré. (COMISSÃO ESPECIAL 002/2023)	01	
Requerimento nº 313/2023, de autoria dos nobres Vereadores Luiz Cláudio da Costa, Adalgisa Lopes Ward, Carlos Wagner Januário Garcia, Hidalgo André de Freitas, Marcelo José Ortega e Maria Isabel Dadário que dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o contrato firmado entre a Prefeitura de Avaré e a empresa Talentech Tecnologia Ltda., a instalação dos radares e a aplicação de multas em massa. (CPI 001/2023 - radares)	01	
Denúncia do Sr JOSÉ PAULO SANTOS DE OLIVEIRA requerendo a abertura de comissão processante para apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por parte do Vereador Flávio Eduardo Zandoná, por ofensa ao Artigo 61, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos moldes do Artigo 5º, e seguintes, Artigo 7º, III e Parágrafo Único do Decreto-Lei Nº 201/67; (CP 01/2023)	01	
TOTAL		437

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2023

Autores	Qtde
Mesa Diretora da Câmara	07
Hidalgo André de Freitas	01
Magno Greguer	01
Roberto Araujo	01
TOTAL	10

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2023

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	11
Carlos Wagner Januário Garcia	01
Adalgisa Lopes Ward	01
TOTAL	13

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADAS EM 2023

Autores	Qtde
Mesa Diretora e outro	03
TOTAL	03

Página4





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APRESENTADOS EM 2023

Autores	Qtde
Prefeito Municipal	154
Adalgisa Lopes Ward	71
Hidalgo André de Freitas	38
Luiz Cláudio da Costa	12
Marcelo José Ortega	11
Carlos Wagner Januário Garcia	04
Ana Paula Tiburcio de Godoy	04
Mesa Diretora da Câmara	03
Maria Isabel Dadário	03
Flávio Eduardo Zandoná	01
Magno Greguer	01
Moacir Lima	01
TOTAL	303

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APROVADOS

Autores	Qtde
Prefeito Municipal	149
Adalgisa Lopes Ward	33
Hidalgo André de Freitas	23
Marcelo José Ortega	10
Luiz Cláudio da Costa	08
Carlos Wagner Januário Garcia	04
Ana Paula Tiburcio de Godoy	04
Mesa Diretora da Câmara	03
Maria Isabel Dadário	01
Magno Greguer	01
TOTAL	236

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR RETIRADOS

Autores	Qtde
Adalgisa Lopes Ward	24
Hidalgo André de Freitas	04
Prefeito Municipal	03
Luiz Cláudio da Costa	01
TOTAL	32

Página 5





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR ARQUIVADOS

Autores	Qtde
Adalgisa Lopes Ward	13
Hidalgo André de Freitas	10
Luiz Cláudio da Costa	03
Prefeito Municipal	01
TOTAL	27

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR REJEITADOS

Autores	Qtde
Prefeito	01
Flávio Eduardo Zandoná	01
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR PREJUDICADOS

Autores	Qtde.
Hidalgo André de Freitas	01
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR VETADOS

Autores	Qtde.
Adalgisa Lopes Ward	01
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

Autores/Assunto	Qtde
 Maria Isabel Dadário Institui o Dia Municipal da Conservação de Abelhas. Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas. 	02
 Marcelo José Ortega Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição, no município de Avaré, de vídeos educativos antidrogas na abertura de shows, eventos culturais, esportivos e similares. 	01
Moacir Lima • Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Avaré-SP.	01
TOTAL	04

Página





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Req. de pesar	Total
10	MAIORIA DOS VEREADORES	292	292
2°	Roberto Araujo	172	230
3°	Adalgisa Lopes Ward	3	144
40	Hidalgo André de Freitas	0	104
5°	Luiz Cláudio da Costa	4	63
6°	Flávio Eduardo Zandoná	8	56
7°	Magno Greguer	2	24
8°	Ana Paula Tiburcio de Godoy	2	21
9°	Carlos Wagner Januário Garcia	0	20
10°	Jairo Alves de Azevedo	1	19
10°	Marcelo José Ortega	0	19
110	Maria Isabel Dadário	0	18
12°	Moacir Lima	5	16
13°	Leonardo Pires Ripoli	0	12
14°	Lázaro Cardoso Filho	0	11
TOTAL		489	1049

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Tota
10	Adalgisa Lopes Ward	160
2°	Carlos Wagner Januário Garcia	108
3°	Hidalgo André de Freitas	93
40	Flávio Eduardo Zandoná	81
5°	Luiz Cláudio da Costa	56
6°	Ana Paula Tiburcio de Godoy	55
7°	Lázaro Cardoso Filho	54
8°	Magno Greguer	53
9°	Leonardo Pires Ripoli	37
10°	Jairo Alves de Azevedo	28
10°	Roberto Araujo	28
110	Moacir de Lima	23
12°	Marcelo José Ortega	07
13°	Maria Isabel Dadário	06
TOTAL		789

*Obs: A indicação nº 742/2023, não foi utilizada, tornando SEM EFEITO, ficando este número sem autoria







CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

MOÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Marcelo José Ortega	23
2°	Flávio Eduardo Zandoná	21
3°	Hidalgo André de Freitas	16
4°	Luiz Cláudio da Costa	14
5°	Carlos Wagner Januário Garcia	07
6°	Moacir Lima	06
6°	Roberto Araujo	06
7°	Adalgisa Lopes Ward	05
8°	Ana Paula Tiburcio de Godoy	04
8°	Maria Isabel Dadário	04
9°	Leonardo Pires Ripoli	02
10°	Jairo Alves de Azevedo	01
10°	Lázaro Cardoso Filho	01
10°	Magno Greguer	01
TOTAL		111

Foram lavradas durante o ano, 21 (vinte e uma) Atas de Audiências Públicas, a saber:

- 0001/2023- DATA 17/01/2023- HORA 19h15min- Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.680/2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023.
 Vereador Presente: Flávio Eduardo Zandoná.
- 0002/2023 DATA 17/01/2023 HORA 19h32min Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.772/2022, Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná.
- 0003/2023 DATA 23/02/2023 HORA 19h22min Ata da Audiência Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA)- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tibúrcio de Godoy, Adalgisa Lopes Ward.
- 0004/2023 DATA 24/02/2023 HORA 09h39min Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – Referente ao 3º quadrimestre de 2022.
 Vereadores presentes: Magno Greguer, Adalgisa Lopes Ward.
- 0005/2023 DATA 28/02/2023 HORA –19h16min Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores - referente à gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2022.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy.

Página8





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 0006/2023 DATA 28/02/2023 HORA 19h37min Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal - referente à gestão fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2022.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy.
- 0007/2023 DATA 23/02/2023 HORA 19h57min Ata da Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré (AVARÉPREV) – referente ao 3º quadrimestre de 2022.

<u>Vereadores presentes</u>: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Adalgisa Lopes Ward.

- 0008/2023 DATA 31/05/2023 HORA 09h28min Ata da Audiência Pública da Saúde referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Magno Greguer, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Adalgisa Lopes Ward, Hidalgo André de Freitas.
- 0009/2023 DATA 01/06/2023 HORA 19h11min Ata da Audiência Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Adalgisa Lopes Ward.
- 0010/2023 DATA 01/06/2023 HORA 20h05min Ata da Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré (AVARÉPREV) – referente ao 1º quadrimestre de 2023.

<u>Vereadores presentes</u>: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Adalgisa Lopes Ward.

- 0011/2023 DATA 07/06/2023 HORA 19h10min Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores- referente à gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Carlos Wagner Januário Garcia, Marcelo José Ortega, Hidalgo André de Freitas.
- 0012/2023 DATA 07/06/2023 HORA 19h51min Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Carlos Wagner Januário Garcia, Marcelo José Ortega, Hidalgo André de Freitas, Luiz Cláudio da Costa, Adalgisa Lopes Ward.
- 0013/2023 DATA 23/06/2023 HORA 19h08min Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Avaré e Câmara de Vereadores - referente a Apresentação dos Planos de Governo, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, Projeto de Lei nº 158/2023.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy.

 0014/2023 – DATA 02/10/2023 – HORA – 10h08min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – referente ao 2º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Hidalgo André de Freitas, Adalgisa Lopes Ward, Carlos Wagner Januário Garcia.

Página 9





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 0015/2023 DATA 10/10/2023 HORA 19h37min Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal – referente ao 2º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Carlos Wagner Januário Garcia, Adalgisa Lopes Ward.
- 0016/2023 DATA 10/10/2023 HORA 19h15min Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores – referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023.
 Vereadores presentes: Carlos Wagner Januário Garcia, Adalgisa Lopes Ward.
- 0017/2023 DATA 17/10/2023 HORA 19h10min Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 274/2023, que dispõe sobre: Autoriza o Poder executivo a efetuar a Alienação Parcial do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do CRI de Avaré/SP e, dá outras providências. Vereadores presentes: Moacir Lima, Luiz Cláudio da Costa, Adalgisa Lopes Ward, Flávio Eduardo Zandoná, Ana Paula Tiburcio de Godoy, Magno Greguer, Roberto Araujo, Lazaro Cardoso Filho, Hidalgo André de Freitas, Marcelo José Ortega.
- 0018/2023 DATA 26/10/2023 HORA 19h24min- Ata da Audiência Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré referente à gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2023. <u>Vereadores presentes:</u> Moacir Lima, Carlos Wagner Januário Garcia, Marcelo José Ortega, Adalgisa Lopes Ward.
- 0019/2023 DATA 26/10/2023 HORA 19h58min- Ata da Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré – referente à gestão fiscal do 2º quadrimestre de 2023.

<u>Vereadores presentes</u>: Moacir Lima, Carlos Wagner Januário Garcia, Marcelo José Ortega, Adalgisa Lopes Ward.

- 0020/2023 DATA 27/10/2023 HORA 19h12min- Ata da Audiência Pública referente a Apresentação do Projeto de Lei nº 275/2023- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.
 Vereadores presentes: Moacir Lima, Adalgisa Lopes Ward.
- 0021/2023 DATA 27/10/2023 HORA 19h50min- Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.867/2023 Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024. Vereadores presentes: Moacir Lima, Adalgisa Lopes Ward.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Instituída através do Ato da Presidência nº 05/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Hidalgo André de Freitas - PSD

Vice-Presidente: Marcelo José Ortega - PODEMOS

Membro: Luiz Cláudio da Costa - PSD

Membro Substituto: Leonardo Pires Ripoli - PTB

Página $10\,$





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente:- Moacir Lima - PTB

Vice-Presidente: Marcelo José Ortega - PODEMOS

Membro: Luiz Cláudio da Costa - PSD

Membro Substituto: Maria Isabel Dadário - UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Leonardo Pires Ripoli - PTB

Vice-Presidente: Hidalgo André de Freitas - PSD

Membro: Adalgisa Lopes Ward - PSD

Membro Substituto: Maria Isabel Dadário - UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Hidalgo André de Freitas – PSD Vice-Presidente Adalgisa Lopes Ward - PSD

Membro:- Moacir Lima - PTB

Membro Substituto: Maria Isabel Dadário - UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Adalgisa Lopes Ward – PSD Vice-Presidente: Leonardo Pires Ripoli - PTB Membro: Membro: Luiz Cláudio da Costa – PSD Membro Substituto: Marcelo José Ortega - PODEMOS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente: Adalgisa Lopes Ward - PSD

Vice-Presidente: Maria Isabel Dadário - UNIÃO BRASIL

Membro: Hidalgo André de Freitas – PSD Membro Substituto: Moacir Lima - PTB

Página 11





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Marcelo José Ortega - PODEMOS Vice-Presidente: Hidalgo André de Freitas – PSD

Membro: Leonardo Pires Ripoli - PTB

Membro Substituto: Luiz Cláudio da Costa - PSD

COMISSÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Não houve instituição da Comissão de Ética Parlamentar no ano de 2023.

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 2411/2020.

٠	Subsídio Vereadores	R\$ 6.600,00
	Subsidio Presidente da Câmara	R\$ 7.600,00

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS dezembro/2023

Presidente	CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA	
Vice-Presidente	LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	
1ª Secretária	ADALGISA LOPES WARD	
2ª Secretária	MARIA ISABEL DADÁRIO	

VEREADORES

Nome dos Vereadores	
ADALGISA LOPES WARD	PSD
ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY	REPUBLICANOS
CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA	PSD
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ	CIDADANIA
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS	PSD
LÁZARO CARDOS FILHO	MDB
LEONARDO PIRES RIPOLI	PTB
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	PSD
MAGNO GREGUER	PSB
MARCELO JOSÉ ORTEGA	PODEMOS
MARIA ISABEL DADÁRIO	UNIÃO
MOACIR LIMA	PTB
ROBERTO ARAUJO	PTB

Página12





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO dezembro/2023

Nome do Funcionário	Cargo
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Aline de Fátima Pereira de Camargo	Assessora de Apoio Legislativo II
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Anderson Mello da Costa	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Andréia Cristina Alves	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos
Daniel Gomes Cruz	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Everton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar
Janaina Soares	Assessora Parlamentar
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
José Fernando Theodoro da Silva	Assessor de Imprensa
José Ricardo de Oliveira	Assessor Parlamentar
Kauan Vieira Aires	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Leandro Deivid dos Santos Silva	Assessor Parlamentar
Letícia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcilia Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação
Maria Isabel Rossini Tridapali	Assessora Parlamentar
Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Rafaela Lopes Ribeiro	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora
Regina Bernadete Carozelli	Chefe de Licitações e Contratos
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar
Valéria Sampietro	Copeira

ESTAGIÁRIOS-dezembro 2023

Gustavo dos Santos Pombal	Estagiário
---------------------------	------------

Página13





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2023

Processo 01/2023

Dispensa 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, para ampliação de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VEIMAR JUSTO DE OLIVEIRA AVARÉ - ME.

Valor: até R\$ 5.228,30 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para

instalação de 47,53 m² de paredes. Data da Ratificação: 17/01/2023 Data da Assinatura: 17/01/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias.

Contrato nº 01/2023

Processo 02/2023

Dispensa 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para fechamento de gabinetes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: H. M. DE MEDEIROS & CIA LTDA

Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em parcela única.

Data da Ratificação: 03/02/2023 Data da Assinatura: 06/02/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias.

Contrato nº 02/2023

Processo 03/2023

Dispensa 03/2023

Objeto: Aquisição de móveis para os gabinetes dos vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: FRANCIELE MAROSTICA PANONI LTDA

Valor: R\$ 17.594,01 (dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Data da Ratificação: 07/02/2023 Data da Assinatura: 07/02/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias.

Contrato nº 03/2023

Processo 04/2023

Dispensa Eletrônica 04/2023

Objeto: Aquisição de microcomputadores, nobreaks, disco rígido SSD e scanner de mesa para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada 1: FS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Página 14





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Valor estimado: R\$ 5.099,95 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais) para aquisição de 05 nobreaks, no valor de R\$ 880,00 cada (oitocentos e oitenta reais) e R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para aquisição de 05 Hard Disk SSD, no valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) cada.

Data da Adjudicação: 20/03/2023 Data da Assinatura: 06/04/2023 Execução/Prazo: 03 (três) meses

Contrato nº 04/2023-A

Contratada 2: AMMO INFORMÁTICA LTDA. EPP

Valor estimado: R\$ R\$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais) para aquisição

de 01 Scanner de Mesa.

Data da Adjudicação: 20/03/2023 Data da Assinatura: 06/04/2023 Execução/Prazo: 03 (três) meses

Contrato nº 04/2023-B

Contratada 3: MALUF & TINÓS LTDA - EPP

Valor estimado: R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais) para aquisição de 01

Microcomputador para Edição. Data da Adjudicação: 03/04/2023 Data da Assinatura: 06/04/2023 Execução/Prazo: 03 (três) meses

Contrato nº 04/2023-C

Processo 05/2023

Pregão Presencial 01/2023 Registro de Preço 01/2023

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Vencedor 1: LEANDRO CABRAL PASSARELI

Valor estimado: Até R\$ 11.654,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Data da Homologação: 24/03/2023 Data da Assinatura: 03/04/2023 Execução/Prazo: 31/12/2023 Ata de Registro de Preço nº 01/2023

Vencedor 2: J. A DUARTE & CIA LTDA

Valor estimado: Até R\$ 31.642,75 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e

setenta e cinco centavos)

Data da Homologação: 14/04/2023 Data da Assinatura: 14/04/2023 Execução/Prazo: 31/12/2023

Ata de Registro de Preço nº 02/2023

Página 15





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo 06/2023

Dispensa 05/2023

Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VANESSA CRISTINA PINTO 29528168961

Valor: Até R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Data da Ratificação: 16/03/2023 Data da Assinatura: 17/03/2023 Execução/Prazo: 31/12/2023

Contrato nº 06/2023

Processo 07/2023

Pregão Presencial 02/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA - EPP

Valor estimado: Até R\$ 58.902,96 (cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e noventa

e seis centavos)

Data da Adjudicação: 30/03/2023 Data da Homologação: 04/04/2023 Data da Assinatura: 18/04/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 05/2023

Processo 08/2023

Dispensa 06/2023

Objeto: Contratação de entidade, instituto ou fundação para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE

Valor estimado: O valor a ser pago à CONTRATADA será calculado multiplicando-se o preço unitário (por inscrição) pela quantidade de inscritos, conforme divisão entre: ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, cujos valores serão recolhidos diretamente à Contratada através de boleto bancário pago pelo candidato. Os serviços serão custeados, exclusivamente, com as inscrições do concurso público.

Data da Ratificação: 15/03/2023 Data da Assinatura: 16/03/2023 Execução/Prazo: 15 (quinze) meses

Contrato nº 07/2023

Página 16





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo 09/2023

Dispensa 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produto e instalação de 02 (dois) motores elétricos, nos portões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: EMERSON L. FERREIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA Valor estimado: R\$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)

Data da Ratificação: 14/04/2023 Data da Assinatura: 25/04/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 08/2023

Processo 10/2023

Dispensa Eletrônica 08/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: CAIO CESAR FELICI 36106493804

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reals), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reals), o valor de cada

microcomputador.

Data da Adjudicação: 27/04/2023 Data da Homologação: 27/04/2023 Data da Assinatura: 02/05/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias

Contrato nº 11/2023

Processo 11/2023

Dispensa 09/2023

Objeto: Fornecimento de licença de software de proteção para computadores e servidores (antivírus), para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Contratada: BIG COMPANY COMÉRCIO E SEVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA Valor estimado: R\$ 6.398,40 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data da Ratificação: 16/05/2023 Data da Assinatura: 18/05/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 12/2023

Processo 12/2023

Pregão Presencial 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, migração e conversão de dados, treinamento dos usuários, customização, suporte,

Página 17





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

hospedagem dos dados e atualizações, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Valor: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais)

Data da Adjudicação: 26/07/2023 Data da Homologação: 26/07/2023 Data da Assinatura: 01/08/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 13/2023

Processo 13/2023 Dispensa 10/2023

Objeto: Aquisição de papel sulfite para a Câmara de Vereadores da Estância

Turística de Avaré.

Contratada: JLV LIVRARIA LTDA

Valor: R\$ 3.974,85 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco

centavos)

Data da Ratificação: 17/05/2023 Data da Assinatura: 18/05/2023 Execução/Prazo: 03 (três) meses

Contrato nº 14/2023

Processo 14/2023

Dispensa 11/2023

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) telefones IP, Licença para liberação da Central e mão de obra especializada para instalação e configuração, para atendimento às novas necessidades da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MENDES & SILVESTRE LTDA- ME

Valor: R\$ 2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Ratificação: 20/06/2023 Data da Assinatura: 20/06/2023 Execução/Prazo: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 15/2023

Processo 15/2023 Dispensa 12/2023

Objeto: Contratação de um profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho a elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho)

Contratada: ROGÉRIO FERIATO ME Valor: R\$ 700,00(setecentos reais) Data da Ratificação: 26/06/2023 Data da Assinatura: 27/06/2023 Execução/Prazo: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 16/2023

Página 18





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo 16/2023

Dispensa 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de porta única de giro, com fechadura e trinco, para vidro 10 mm, com antipânico, com mão de obra e demais equipamentos necessários na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: JOSÉ SALGADO & MAGDA DIAS ESQUADRIAS LTDA Valor: R\$ 2.112,38 (dois mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos)

Data da Ratificação: 26/07/2023 Data da Assinatura: 31/07/2023 Execução/Prazo: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 17/2023

Processo 17/2023

Dispensa 14/2023

Objeto: Contratação para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes que, entre si, celebram a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Valor: R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais)

Data da Ratificação: 31/08/2023 Data da Assinatura: 01/09/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 18/2023

Processo 18/2023

Pregão Presencial 04/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA - EPP

Valor: R\$ 90.226,40 (noventa mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Data da Adjudicação: 30/11/2023 Data da Homologação: 01/12/2023 Data da Assinatura: 01/12/2023 Execução/Prazo: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 21/2023

Processo 19/2023

Dispensa 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo nas áreas ajardinadas na Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

Página 19





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Contratada: MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA

Valor: R\$ 9.534,00 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Data da Ratificação: 27/11/2023 Data da Assinatura: 27/11/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias

Contrato nº 20/2023

Processo 20/2023 Dispensa 16/2023

Objeto: Prestação de serviço de higienização e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: DAVID AMARAL SOARES

Valor: R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais)

Data da Ratificação: 11/10/2023 Data da Assinatura: 17/10/2023 Execução/Prazo: 90 (noventa) dias

Contrato nº 19/2023

Processo 21/2023

Dispensa 17/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, através de link dedicado, semidedicado ou compartilhado para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Contratada: ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor:

R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Data da Ratificação: 15/12/2023 Data da Assinatura: 18/12/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 23/2023

Processo 22/2023

Dispensa 18/2023

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Data da Ratificação: 13/12/2023 Data da Assinatura: 14/12/2023 Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 22/2023

Página 20





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O Plenário "Éruce Paulucci" foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2023, envolvendo audiências públicas, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários:
ALBERTO FABIANO ROSSI, Motorista; ALINE DE FATIMA PEREIRA DE CAMARGO,
Assessora de Apoio Legislativo; ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, Chefe do
Departamento Pessoal; MÁRCIA DIAS GUIDO, Chefe Legislativo; MARCILIA PICININI DE
SOUZA, Assistente de Plenário; REGINA BERNADETE CAROZELLI, Chefe de Licitações e
Contratos; da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Avaré, aos 03 de janeiro de 2.024

Página 21



RELATÓRIO GESTÃO FISCAL – DEZEMBRO 2024

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, urt. 55, inciso I, alinez "a")					DESPESA	S EXECUTAL LIQUIDA		2 moses)					TOTAL (altimos 12	DASSELAN FVE DESTOS A PAGAR NAV2
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2024	PEV/2024	86AB/2024	ABR/2624	MAU/9024	IUN/2024	JUL/2004	AG0:004	561/3024	OUT-2024	NOV/2004	DEZ/1014	(a)	PEDCESSADOS (B)
		ARREST TO A	428 338 19	284 244 39	490 3RS,R7	310.736,60	288,791,95	292.541,47	291.526,87	290.143,00	301,719,02	455.468,10	3,872.760,08	0,0
enciona Vantageny Fixas - Pessond utive	349 264,32	0.00	1) 7 2000 000 000	6,06	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
onuntação Temporária	0.00	0.00000	1999	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	9,00	0.00	0.00	0,0
emeirização de Mão-de-Obra (art.1% pår 1º de L.R.F.)	0.00	0.00	A PARTICIPATION	86.800.00	173.600.00	66.900.00	86,800,00	86.800,00	86,900,00	86.800,00	86,800,00	85.800,00	Bai 599.09	0.0
emoneração de Agentes Politivos	16,790,00	0,00		75.401.61	157.562.41	79.561.49	28.224.99	79,928,47	80.113.99	79,994,61	80.562,16	151.538,69	1.013.397,30	0,0
neargos Socials	75.009,01	0.00	A TABLES	0.00	000	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
aptivos, Pensionisms e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.06	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,0
Pespesa crim Pessoni nilii Executuda Orçamenta iamente	0.00	0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.00	0.00	0.0
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	00,0	0,00		0.06	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	1,00	0,00	0,0
Desposas de Exerc Autoriores	0,00	0,00		100	0.00	0,00	0.00	8.00	0.00	0,00	0.00	9,00	0,00	0,0
entencas Judiciais	0,00	0,00		0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	1,00	6,00	0,1
ndinimações e Restinações Trabalhistas	0.00	6,00		0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.00	0.00	15,1
ompensações a Rayanes de Previdência	0,00	0.00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,1
testes a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00		0,00	0,00	477.098.09	454.716.94	458.809.89	458.440.86	456.917.61	469.081.18	691.887.09	5.927.757.37	0,0
SURFOTAL (1)	511,073,32	0.00		446,446.00	911.548,28		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	-0.0
ndenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntina	0,00	0,00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.0
Recordentes Occisio Aulicial e Exercice Auteriores	0,00	0,00		0.00	0.00			0.00	6.00	0000	11.00	1 4444	8.00	0.0
recorrentes (recesses reaction) and construction of the constructi	0.00	0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
terios a Pagar não Processados Liquidados	6,00	0,00		0.60	0,00	9,90	0.00			0.00			0.00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	9.00	0,06	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	-	469 081 18		5.927.757,37	0.0
TOTAL LIQUIDO (III) = (T-III)	511.073,32	0,00	390.138,11	445,446,06	911,548,28	477.098,09	454,316,94	458,869,89	45F,440,86	456,937,61	409.081.18	H95.867,09	SECTION ASSESSED.	1000000000
TOTAL EQUIDO (III) - 17-10		trick A	PURAÇÃO DO	CLIMPRIMEN	TO DO LIMIT	T LEGAL							.VALOR	K SOBRERO
			ROMAN THE STREET	75510403333	Total Control of the	21111111111111111							466.881.047,	63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0.	00
(*) Transferências obrigatórias da Carão relativas és emendos individuais (a	rr. 166-A. & P. da Ci	E) (V)											7,075	60
(-) Transferências obrigotorios da União relativas ás emendas de boscada (a	et 166 # Linds CE)	VD											0.	270
(-) Transferências obrigotorias da União realiteas as entadada de obtodos es-	radomic (EC 130)	WALL CAME											V1 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	77
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combato á	a guigemus rea, race	TO A COMMONDER	our amenany.	NEWEN N									466.881.047.	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	LIMITES DA DESE	PEACON PESS	ition taun-fra	A-41-X10									5.927,757,	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP $(V) = (III a + III b)$													28.012.862.	86 6
LIMITE MÁXIMÓ (VI) (incisos I, II e III, set. 28 de LRF)													26.612.239	79 5
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0.95 x VI) (partigrafo finico do art, 22 siz	CLRF)												25.211.576.	57 5.

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso l. alinea "a")

TRAJETORIA DE REG	ORNO AO LI	MITE DA DE	FESA TOTA	L COM PESSO	DAL (art. 15 d	n LC 178 202)					
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 d) LC 17872021)									Perce	noef		
Limite Maximo (VIII) (%) (LRF, art. 20)			19				112/11					0,00
DTP cm 2021 (X) (*s)												0,00
Excedent: cm 2021 (XI) - (X - VII) (%)												0,00
Redutor annual (XII) = 10,10 s XII (%)		Control Control		in a series								0,00
				Apomção da	a Trajetôria de	Retorno ao Li	cuise da DTP (art 15 da LC l	78/2021)			
TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ML 15 de LC 178)	2621	2632	2023	2024	2025	2526	2007	2029	2039	2030	2051	2002
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1,01	0.00	1,60	0.00	910	0,00	0,05	0.50	0.03	5,66	100	1/92
DESPESA TOTAL COMPESSOAL - DTP (VI)	0.00	0,90	0,00	0.00	0.00	0,00	0.01	0.00	0.00	0.00	9.09	0.00
% DTP (VIV)	0.00	0.00	11,00	0.01	(00	0,00	0.00	0,00	9.00	400	1:00	2390
LIMITE CONFORME ART, 15 DA LC 178/2021 (%)	0,50	6,95	1,00	0,01	0,00	0,00	(0.09)	6,00	9.00	0,00	6,00	0,00

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscrites em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

- Dessa forma, para maior transparência, as despessa executadas esião segregadas em:

 n) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encertamento do exercicio, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluido o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



ATOS DA MESA - PORTARIAS - DECRETOS DEZEMBRO 2024



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RESOLUÇÃO Nº 478/2024

PUBLICADO EM

17 1 & 12024

Lemanario of Elhônico

Edição: 2232 Pão 9

PUBLICADO EM
17 1 12 12024
Semanario el El Camana

Semanario of Elet. Camara Edição: 294 Pág 3 (Dispõe sobre alteração dos requisitos para ingresso/nomeação em cargos de provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legals, RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de pessoas que não tenham ensino superior completo.

Art. 2º - O Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES		QUALITATIVO				
DENOMINAÇÕES	QTE	CH/S	REF.	ESCOLARIDADE / REQUISITOS		
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área		
Assessor de Apoio Legislativo II (a ser extinto na vacância)	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área		
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com		
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área		
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F3.1	Ensino Superior em qualquer área		
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.		
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.		
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.		







CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.
Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 03 anos em Administração Pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CLAUDIO DA COSTA

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

MARIA ISABEL DADARIO Vice-Presidente

> LEONARDO PIRES RÍPOLI 2º Segretário

Publicada e registrada na Secretaria da Camara de Vereadores da Estáncia Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 17/2024 Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 16/12//2024. -





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

RESOLUÇÃO Nº 477/2024

PUBLICADO EM

Altera a Resolução nº 447/2022 e suas alterações, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 19 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A Mesa da Câmara Municipal compor-se-á do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

Parágrafo Único; Os membros da Mesa serão empossados obedecendo a ordem de cargos, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Artigo 23 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 - A sessão para votação dos membros da Mesa Diretora deverá ser aberta, a votação será nominal e far-se-á, pelo Presidente em exercício, a chamada dos nomes dos Vereadores em ordem alfabética, o qual também procederá a contagem dos votos e a

§ 1º - Os candidatos concorrerão individualmente para os cargos da Mesa Diretora, devendo ter seus nomes e a indicação de seus respectivos cargos definidos em Plenário

§ 2º - A eleição será feita individualmente para cada cargo, sendo a primeira para Presidente, a segunda para Vice-Presidente, a terceira para Primeiro Secretário, e por último, para Segundo Secretário.

§ 3º - Cada vereador poderá concorrer somente para 1 (um) cargo da Mesa. § 4º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples

dos votos.

§ 5º - Em caso de não haver inscritos para um ou mais cargos da Mesa Diretora, assumirá (ão) o (s) cargo (s) o Vereador mais votado nas últimas eleições e na sua respectiva

Art. 3º - O Artigo 28 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, proibida a recondução de qualquer de seus membros para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. § 1º - Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa § 2º - Na ausência dos membros da Mesa, assumirá a Presidência o Vereador

mais votado entre os presentes.







CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 3º - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para completar o mandato.

§ 4º - Vagando-se qualquer cargo da Mesa, será realizada eleição para seu

preenchimento no expediente da primeira sessão subsequente à verificação da vaga.

§ 5º - Em caso de renúncia ou destituição de membros da Mesa, proceder-seá a nova eleição para se completar o período do mandato, na sessão imediata àquela em que ocorreu a renúncia ou destituição, sob a Presidência do Vice-Presidente; se este também for renunciante ou destituído, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, que não seja um dos renunciantes ou destituídos, o qual ficará investido na plenitude das funções, desde o ato da extinção ou perda do mandato, até a posse da nova Mesa.

§ 6º - Em caso de renúncia total da Mesa, o oficio respectivo será levado ao conhecimento do Plenário pelo Vereador mais votado dentre os presentes, exercendo o mesmo

as funções de Presidente, nos termos do parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º - Sendo a vacância por licenciamento, a alteração nos cargos da Mesa Diretora perdurará tão somente enquanto encontrar-se licenciado o Vereador, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem após o término da licença, cessando no mesmo ato as atribuições do substituto eleito.

§ 8º - O Vereador da Mesa que renunciar ou tiver seu cargo destituído, não poderá se candidatar a qualquer cargo da Mesa durante o biênio para qual foi eleito.

Art. 4º - O Artigo 29 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre antes do término do mandato, no quinto dia útil após o término da sessão legislativa ordinária do mês de dezembro, cujos eleitos considerar-se-ão automaticamente investidos e empossados em primeiro de janeiro seguinte.

Parágrafo Único. Em toda eleição dos membros da Mesa, os candidatos ao mesmo cargo que obtiverem igual número de votos concorrerão a um segundo escrutínio, persistindo o empate, disputarão o cargo por sorteio.

Art. 5° - O Artigo 30 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 - A Sessão de votação será aberta e a votação será nominal, com a indicação dos nomes e o respectivo cargo na Mesa, seguindo as demais exigências do artigo 23 deste Regimento Interno, no que couber.

Art. 6º - O Artigo 33 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 - A eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer vaga far-se-á em votação aberta, observadas as exigências do artigo 22 deste Regimento, bem como:

I – presença da maioria absoluta dos Vereadores;

 II – chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores que farão a votação nominal;

III – proclamação dos resultados pelo Presidente;





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

 IV – realização de segundo escrutínio com os Vereadores mais votados que tenham igual número de votos, persistindo o empate, os candidatos disputarão o cargo por

 V – será considerado vencedor aquele que obtiver maioria simples, para o primeiro e segundo escrutínio;

VI – proclamação dos eleitos, pelo Presidente em exercício.

Art. 7º - O Artigo 36 da Resolução nº 447/2022 e suas alterações passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - Vagando-se qualquer cargo da Mesa, será realizada eleição para seu preenchimento no expediente da primeira Sessão Ordinária subsequente à verificação da vaga, ou em Sessão Extraordinária convocada para esse fim, para completar o mandato.

Parágrafo único. Sendo a vacância por licenciamento, a alteração nos cargos da Mesa Diretora perdurará tão somente enquanto encontrar-se licenciado o Vereador, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem após o término da licença.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 16 de dezembro de 2024.

UBIO DA COSTA resident

ÁRLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

1º Secretário

MARIA ISABEL DADARIO Vice-Presidente

> LEONARDO PIRES RIPOLI etário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 16/2024 Autoria: Mesa Diretora Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 16/12//2024. -



IMPOSTO DE RENDA AGENTES POLÍTICOS – EXERCÍCIO 2024

DOUBLE

Ata do Resumo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física da Vice-Prefeita, Vereadores e Secretários Municipais, exercício 2024, ano-calendário 2023, com supedâneo na Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 70/2006. Seguem anexas as Declarações de Bens abaixo discriminadas: Vice-Prefeita Bruna Maria Costa Silvestre: 1/3 do imóvel situado na Rua Suécia, nº 88, na cidade de Avaré/SP, havido por doação do avô Atílio Silvestre, no valor de vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos; veículo Chevrolet Onix 1.0 TAT LT1, ano/modelo 2020/2021, cor prata, placas BYJ6C78, no valor de setenta e três mil e dez reais; veículo Chevrolet Onix 1.0 MT LT1, ano/modelo 2020/2021, cor preta, placas EZP2B01, recebido por doação de sua mãe Eunice Aparecida da Costa Silvestre, no valor de sessenta mil reais; capital social da empresa Mult Serve (sem atividades operacionais), no valor de vinte mil reais; Caixa Econômica Federal saldo em conta poupança, no valor de hum real e vinte e quatro centavos; Banco Santander S/A aplicação de renda fixa CDB, no valor de quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos; NU Financeira S/A saldo em RDB, no valor de sessenta e três centavos; num capital de valor total de cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos. Vereador Presidente Luiz Cláudio da Costa: uma casa residencial situada na Rua Sérgio Bernardino, nº 1309, na cidade de Avaré/SP, ampliação concluída em 2021, no valor de cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais; um prédio fazendo frente para o Largo São João, nº 181, com ampliação concluída em 2021, no valor de duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos; uma casa residencial situada na Rua Amaral Pacheco, nº 1990, na cidade de Avaré/SP, no valor de quinze mil reais; uma casa residencial situada na Rua Domiciano Santana, nº 1671, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil reais; uma casa residencial e seu respectivo terreno, localizada na Avenida Major Rangel, nº 1237, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e oito mil reais; um lote de terreno sob nº 03, quadra 4, loteamento residencial Doutor Armando de Paula Assis II, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil e setecentos reais; um lote de terreno sob nº 6, quadra 29, loteamento Jardim Europa, na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil reais; parte ideal correspondente a 1,815% do imóvel denominado lote 22, gleba 01, situado no loteamento Enseada Santa Madalena, no município de Itaí/SP, no valor de hum mil e cem reais; um lote de terreno situado na Rua Santa Catarina, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte mil reais; um lote de terreno sob nº 09, quadra B, situado no Loteamento Jardim Estrela D'Alva, no município de Itaí/SP, no valor de sete mil reais; uma caminhonete Chevrolet Montana LS2, cor vermelha, ano/modelo 2020, placas FRW8C77, no valor de sessenta e três mil reais; um automóvel Toyota Etios HB XS 1.5, 2015/2016, cor preta, no valor de trinta e sete mil reais; quotas do capital social da Microempresa Luiz Cláudio da Costa Ltda constituída em 23/09/2020, no valor de vinte mil reais; num capital de valor total de seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos. Vercadora Vice-Presidente Maria Isabel Dadário: uma casa situada na Praça Virginia Ferezin D'Agostini, nº 85, na cidade de Avaré/SP, no valor de dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos; casa em construção no terreno da quadra V, lote 15, localizado no Bairro Avaré Golf Country, no município de Avaré/SP, no valor de duzentos e cinquenta mil reais; um veículo Agile GM 1.4 Econoflex, ano/modelo 2011, no valor de trinta e sete mil e quinhentos reais; Caixa Econômica Federal, conta poupança, no valor de cinco mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos; Banco Santander conta poupança, no valor de treze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos; aplicação em CDB, no valor de trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos; num capital de valor total de trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos. Vereador Primeiro Secretário Carlos Wagner Januario Carcia: um terreno (200mts), lote H-217, Central Parque, frente para a Rya 8 (financiado), no valor de vinte e



000002

dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos; Banco Bradesco S/A conta poupança, no valor de hum mil, trezentos e quarenta reais e um centavo; Caixa Econômical Federal conta poupança, no valor de oito reais e vinte e seis centavos; Banco Santander aplicação, no valor de quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos; Banco Santander Título de Capitalização, no valor de hum mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos; Banco Bradesco S/A, no valor de hum real; Banco do Brasil S/A saldo, no valor de três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos; Caixa Econômica Federal conta corrente, no valor de cinquenta e seis reais e cinquenta centavos; saldo em 31/12, no valor de quarenta e cinco mil reais; num capital de valor total de noventa mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos. Véreador Segundo Secretário Leonardo Pires Ripoli: 50% do imóvel residencial situado na Travessa Vinte e Um de Abril, nº 5, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos; um veículo Hyundai I30, ano/modelo 2010/2011, no valor de trinta mil reais; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de hum mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos; num capital de valor total de duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos. Yercadora Adalgisa Lopes Ward: 50% de um imóvel apartamento de nº 51, 5º andar, Edificio Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de trinta e dois mil e quinhentos reais; 50% de uma vaga indeterminada situada na garagem do subsolo Edifício Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de sete mil e quinhentos reais; 50% de uma vaga nº 19 situada na garagem do 2º subsolo Edifício Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de sete mil e quinhentos reais; 3,095% da empresa Ward Holding Ltda constituída em 17/08/2023, no valor de oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos; poupança ouro BB, no valor de cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos; veículo NewBeetye, ano 2007, no valor de quarenta e cinco mil reais; veículo Yaris adquirido em 26/07/2018, no valor de setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais; veículo VW/Nivus Comfortline 200 TSI, ano/modelo 2021, no valor de noventa e oito mil e setenta reais; 50% de veículo Jeep Renegade, cor prata, ano/modelo 2019, placas GGW 1948, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos; Cooperativa de Crédito Crediceripa-Sicoob Crediceripa, no valor de hum mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos; Sicoob aplicação renda fixa tesouro direto, no valor de setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais; Sicoob (LCA), no valor de cento e doze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos; Sicoob (LCI), no valor de oitenta mil reais; Banco do Brasil S/A, no valor de três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos; Banco do Brasil S/A VGBL, no valor de vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos; a receber de Gustavo Ward Cruz, no valor de cento e cinquenta mil reais; num capital de valor total de oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos. Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy. Capital Social, no valor de cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos; num capital de valor total de três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos. Yercador Flávio Eduardo Zandoná: casa residencial situada na Avenida Santos Dumont, nº 870, na cidade de Avaré/SP (financiada), no valor de setenta mil reais; veículo Jeep ano 1958, placas EMW 1958, adquirido em janeiro/2018, no



000003

valor de vinte mil reais; veículo Toyota Cross XRE ano/modelo 2022/2023 (financiado), no valor de cento e setenta mil reais; veículo motocicleta BMW/R1200, ano modelo 2018/2019 (financiado), no valor de oitenta e cinco mil reais; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos; Caixa Econômica Federal conta corrente, no valor de seis mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos; num capital de valor total de quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos. Vereador Hidalgo André de Freitas: um imóvel localizado na Alameda São Lourenço, nº 165, Bairro Costa Azul, no município de Avaré/SP, no valor de trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos; um veículo Chevrolet Omega Suprema, ano 1995, cor azul, placas CDW 0333, no valor de oito mil, oitocentos e setenta e seis reais; num capital de valor total de trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos. Vereador Lázaro Cardoso Filhos um lote de terreno sob nº 21, quadra G, localizado na Rua São Cristóvão nº 310, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais; um veículo Renault Scenic RXE 2.0, ano 2001, cor bege, placas APS 0222, no valor de quinze mil e quinhentos reais: Participação no capital da Cooperativa de Crédito Crediceripa, no valor de cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos; Banco Santander, no valor de seis mil, dezoito reais e vinte e sete centavos; Crediceripa conta corrente, no valor de quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos; num capital de valor total de duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos. Vereador Magno Greguer: uma casa térrea localizada na Rua São Manuel, nº 99, Bairro Vila Jardim, na cidade de Avaré/SP, no valor de setenta e seis mil e quinhentos reais; terreno em área rural, gleba B, Sítio Santo Emílio, localizado no município de Avaré/SP, no valor de cinquenta mil reais; um veículo GM Corsa, ano 1999, no valor de dez mil reais; num capital de valor total de cento e trinta e seis mil e quinhentos reais. Vereador Marcelo José Orrega: veículo Hyundai/Azera 3.3, modelo 2009, placas EGR4217, no valor de trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais; 100% do capital social da empresa Marcelo José Ortega Sociedade Individual de Advocacia, no valor de quinze mil reais; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos; num capital de valor total de cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos. Verendor Moacir de Lima: Declaração de bens e direitos sem informações. Vereador Primeiro Secretario Roberto Araujo: imóvel residencial sito à Rua José Fusco, nº 79, Bairro Nova Avaré, na cidade de Avaré/SP (financiado), no valor de duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais; um terreno situado na cidade de Avaré/SP, no desmembramento Baixada do Glicério, quadra D, nº 30, no valor de setenta e cinco mil reais; veículo Honda HR/V EX CVT ano 2016/2017 (financiado), no valor de noventa e cinco mil reais; Aplicações de Renda Fixa, no valor de oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos. centavos; Depósito em conta corrente, no valor de quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos; Depósito em conta corrente, no valor de onze reais e trinta e dois centavos; numerário residencial, no valor de cento e noventa mil e duzentos reais; num capital de valor total de seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos. Secretária Municipal da Mulher, Carla Cristina Massaro Flores: Banco Santander S/A conta poupança, no valor de vinte e seis centavos; num capital de valor total de vinte e seis centavos. Secretária Municipal de Cultura, Isabel Cristina Cardoso: veículo Chevrolet/Cobalt 1.8 A LTZ, ano 2019/2020 (financiado), no valor de sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais; Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), no valor de dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos; num capital de valor total de setenta e dois mil, trezentos e três reais e quarenta centavos. Secretario Municipal de Meio Ambiente, Judesio Borgesi Banco Santander aplicação de renda fixa, no valor de



000004

seiscentos e setenta reais e sete centavos; Banco do Brasil conta corrente, no valor de dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos; num capital de valor total de três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Regiane Arruda Daffara: veículo Chevrolet Onix 1.0 OMT LT, ano 2016/2017, cor prata, placas GIP6509, no valor de trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais; veículo caminhonete Chevrolet, modelo S10 Advantage, ano 2010, placas DFW0806, no valor de vinte e cinco mil reais; veículo Chevrolet, modelo Classic, and 2010, placas EEQ7490, no valor de doze mil reais; veículo Chevrolet Onix 10TATCH, cor prata, ano 2022 (financiado), no valor de trinta mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos; Banco 341, conta poupança, no valor de hum real e vinte e oito centavos; Banco 341 conta corrente, no valor de um centavo; Consórcios-Itaú Adm. de Consórcios Ltda, no valor de quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos; Em poder para aplicações futuras, no valor de quinze mil reais; num capital de valor total de cento e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos. Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sandra de Fátima Theodoro: imóvel localizado à Rua Amazonas, nº 580, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos; Banco Santander CDB, no valor de cinco reais e quarenta e sete centavos; Nubank saldo em RDB, no valor de dez reais e vinte e sete centavos; Banco do Brasil, saldo em conta corrente, no valor de treze reais e três centavos; conta Banco Pan, no valor de hum real e dezenove centavos; Numerário em residência, no valor de quinze mil e oitocentos reais; BrasilPrev VGBL, no valor de dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos; num capital de valor total de cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte centavos. O Senhor Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como os Secretários Municipais Alexandre Leal Nigro (Planejamento e Obras), Andreia Brisola Carvalheira (Relações Institucionais), Carlos Roberto dos Santos (Esporte e Lazer), César Augusto Luciano Franco Morelli (Transportes e Serviços), Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira (Habitação). Itamar de Araujo (Fazenda), Josana Souza Carlos (Direitos da Pessoa com Deficiência), Josiane Aparecida Lopes de Medeiros (Educação), Márcio Danilo dos Santos (Turismo), Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin (Governo), Ronaldo Adão Guardiano (Administração), Ronaldo Souza Vilas Boas (Agricultura e Abastecimento), Roslindo Wilson Machado (Saúde) e Thaís Francini Christino (Comunicação), não apresentaram Declaração de Bens até a presente data, conforme preceitua o Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 8.429/92 e Lei Municipal nº 419, de 17 de novembro de 1.992. Após o recebimento das Declarações, eu, Marcília Picinini de Souza ________, Assistente de Plenário, elaborei a presente ata, que vai assinada/vistada por todos os integrantes da Mesa Diretora. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 11 de julho de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa Residente

Carlos Wagner Januario Garcia Primeiro-Secretário Leonardo Pines Ripoli Segundo-Secretário

Maria Isabel Dadário

Vice-Présidente



CONTROLE DE FROTA - CNH – PONTOS MOTORISTAS CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ DEZEMBRO 2024



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

TIPOS DE BEM: (2,3) - Mais de 1 selecionado TIPOS DE BEM: (2,3) - Mais de 1 selecionado AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

2 VEICULOS

QUANTIDADE: 2

TOTAL:

83.710.69

0011 10100	101/101		
Valor		Descrição do Patrimonio	Grupo/Chapa
28.050,69	NO 2013 / 2014 -	VEÍCULO SEDAN NISSAN / SENTRA 2.0 SV CVT - FLE CHASSI 3N1BB7AD6EL602315 - PLACA DKI 8401	1 /001502
55.660,00	DL/GASO	*CHASSIS:9BRB33BE2N2082599 COROLLA XEI 2 //22 FAB:2021/2022 *COR: PRETO ECLIPSE *COMBUST: A *RENAVAN: 157907 * MOTOR:AB06934/ NOTA FISCAL	1/002732

QUANTIDADE GERAL: 2

TOTAL GERAL:

83.710,69

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câriara Municipal de Avare



RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ. DEZEMBRO / 2024

ASSUNTO: DISPÕE O REFERIDO RELATÓRIO, PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO PERÍODO COMPREENDIDO, ENTRE OS DIAS 01/12/2024 A 31/12/2024. NESTE PERÍODO, FORAM REALIZADAS DIVERSAS SAÍDAS DENTRO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E 02 (DUAS) VIAGENS PARA FORA DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (UMA) PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA — SP E 01 (UMA) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP. NESTE PERÍODO, OS VEÍCULOS RODARAM 1.205 QUILÔMETROS, DISTRIBUIDOS PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS:

NISSAN SENTRA - 121 KM

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 - 480 KM

TOYOTA COROLLA CROSS - 604 KM

KILOMETRAGEM ATUAL DOS VEÍCULOS

NISSAN SENTRA - 90188

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 - 29226

TOYOTA COROLLA CROSS - 612

NESTE PERÍODO, NÃO FOI REGISTRADO, NENHUMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES OU DEFEITOS GRAVES NOS VEÍCULOS.

NESTE PERÍODO, FOI OBSERVADO APENAS AS REVISÕES PREVENTIVAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEO, ÁGUA DE ARREFECIMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, LIMPEZA, ETC.

OBS: NA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, A CÂMARA MUNICIPAL REPASSOU PARA PREFEITURA DE AVARÉ, A TÍTULO DE DOAÇÃO, O VEÍCULO SEDAN NISSAN SENTRA 2.0 – ANO 2013/2014 DE PLACA DKI 8401.

OBS: DATA DE VENCIMENTO DA CNH DOS MOTORISTAS:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA 31/05/2026

ALBERTO FABIANO ROSSI

AVARÉ SP, 13 DE MARÇO DE 2025.

Controlador de Frota

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avare

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

06/02/2034

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999





Secretaria de Gestão e Governo Digital Departamento Estadual de Trânsito - Diretoria de Habilitação



Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 40400454

Condutor:

Nome:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA

Registro:

63796085

CPF: 11679719149

Município: AVARE

Infrações:

Data / Hora	Auto de Infração	Orgão autuador	Município	Placa do Veículo	Infração	Local	Danta
08/12/2023 09:18	SIB9903645	MUNICIPIO/SP	SAO PAULO	EQH5182	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SI	PC COMTE LINNEU GOMES	Pontos 4





Detran.SP

IMPORTANTE

- Certidão emitida em 16/09/2024, às 08:17. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.
- · Esclarecemos que:
- 1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor:
- 2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
- 3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00172648544955011679

 b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie d QR Code abaixo ou digite o código 00172648544955011679

Mauffoio Alexandro Alvare: Controlador Interno Câmara Municipal de Avari





Secretaria de Gestão e Governo Digital Departamento Estadual de Trânsito - Diretoria de Habilitação



Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 40400635

Condutor:

Nome: ALBERTO FABIANO ROSSI

Registro: 1042148193

CPF: 21607207800

Município: AVARE

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO



IMPORTANTE

- Certidão emítida em 16/09/2024, às 08:25. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.
- · Esclarecemos que:
- 1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;
- Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
- 3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possul o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00172648592518821607
- b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00172648592518821607



Suries Nanandro August Controlledor frisories Amara Camping





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Avaré, 05 de dezembro de 2024

Oficio nº 04 /2024 - GP - TERMO DE DOAÇÃO

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar os bens abaixo relacionados, avaliados como ociosos, inservíveis ou de recuperação antieconômica, para uso da municipalidade, a saber:

Patr.	Descrição	VALOR DE AQUISIÇÃO ATUALIZADO / (unitário R\$)
1502	VEÍCULO SEDAN NISSAN / SENTRA 2.0 SV CVT – FLEX – ANO 2013/2014 – CHASSI 3N1BB7AD6EL602315 – PLACA DKI 8471	

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Avaré,05 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Prefeito Municipal N e s t a

Mauricio Alexandre Alvarez Centrolador Interno Camara Municipal de Avaré 80

Reali am 09.12.2 Ingid Veign





SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

A. Dr.B. Ruff Cardoso, 7221, Anderes 17, 18, 19 e 25 parte - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc, Municipal nº 6,486:165-1

Central de Relacionamento 4002 1552 (Capitais e regiões metropolitarias) 0800 013-02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS Nº DA FATURA: 24243639417

Página 1/2

Nome: Camara Municipal De Avare CNPJ: 50.366.491/0001-67 Endereço: Gilberto Filgueiras, 1631 Bairro: Colina Da Boa Vista CEP: 18706-240 Cidade/UP: Avare - SP

Nº da Fatura: 24243639417 Nº da Fatura: 24243639417
Nº da Nota Fiscai: 618176147
Código do Cliente: 133177
E-Mail: contabilidade@camaraavare.sp.gov.br
CPF/CNPJ: 50.366.491/0001-67
Banco/Agência: /
Data de Emissão: 14/12/24
Data de Fechamento: 14/12/24
Boleto Data de Vencimento: 20/12/24



Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas. Acesse: www.sempararempresas.com.br/login

Qtd TOTAL 0 658,09 D 0 168,79 D Qtd 0 826,88 D
0 658,09 D 0 168,79 D Qtd 0 826,88 D
0 168,79 0 Qtd 0 826,88 D
Qtd 0 826,88 D
826,88 D
826,88 D
Valor(R\$)
Valor(R\$)
A SECOND FOR THE TAX
22.89 D
22.89 D
45,78 D
And the last division in the l
Valor(R\$)
10,20 D
18.30 D
12.90 D
15,80 D
5,90 D
5,90 D
11,80 D
12,90 D
18,30 D
18,30 D
10,20 D
0 0





SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -05425-902 - Pinheiros - São Paula/SP

CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc, Municipal nº 6.488.165-1

Central de Relacionamento

4002 1552 (Capitals e regiões metropolitanas) 0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS Nº DA FATURA: 24243639417

Página 2/2

18/11/24 04/83:10 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP255, KM240+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 18/11/24 04/83:10 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM288+300, LESTE, ITATINIGA 1 18, 18/11/24 06:32:31 VIA COLINAS 15/11/24 06:32:30 CCR VIAOESTE S/A SP280, KM11+300, BOTIUVA 1 12, 18/11/24 06:32:30 CCR VIAOESTE SP280, KM28+1851E, ITU 1 15, 18/11/24 06:32:30 CCR VIAOESTE SP280, KM28, LESTE, BARUERI 1 15, 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM28, LESTE, BARUERI 1 15, 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM28, LESTE, BARUERI 1 13, 18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM28, LESTE, BARUERI 1 13, 18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM18, OESTE, OSASCO 1 15, 18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM18-300, OESTE, QUADRA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+300, OESTE, TATINGA 1 18, 18/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:21:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:52:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:55:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 16:34:06 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280, DESTE, OURDINA 1 12, 27/11/24 16:34:06 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM280, DES			Detalhamento das P	Passagens por Pedágios		
18/11/24 04/3:10 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 05:35:14 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18/11/24 06:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM174, LESTE, LITU 1 18/11/24 07:38:45 CCR VIAOESTE SP280, KM174, LESTE, LITU 1 18/11/24 07:38:45 CCR VIAOESTE SP280, KM174, LESTE, LITU 1 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM174, LESTE, BARUERI 1 5, 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM18, DESTE, DASCO 1 18/11/24 15:53:51 VIA COUNAS SP280, KM183, DESTE, LITAPEVI 1 11/18/11/24 15:53:51 VIA COUNAS SP280, KM183-300, DESTE, LITAPEVI 1 11/18/11/24 16:62:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM183-300, OESTE, LITATINCA 1 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM183-300, SUL, AVARÉ 1 10/18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, SUL, AVARÉ 1 10/18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, SUL, AVARÉ 1 10/18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, LITATINCA 1 18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-400, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, KM198-400, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM198-300, OESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-300, OESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-300, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-300, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-300, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM198-300, LESTE, LITATINGA 1 18/11/24 10:23:24 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OE		Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
18/11/24 06:48:14 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA 1 18/11/24 06:31:15 VIA COLINAS SP280, CM2 (LESTE, BARUERI 1 15):18/11/24 06:32:20 CCR VIAOCESTE SP280, KM2, LESTE, BARUERI 1 15; 18/11/24 07:38:45 CCR VIAOCESTE SP280, KM2, LESTE, BARUERI 1 5; 18/11/24 14:27:32 CCR VIAOCESTE SP280, KM2, LESTE, BARUERI 1 1; 18/11/24 14:27:32 CCR VIAOCESTE SP280, KM3, DESTE, CASACO 1 S. 18/11/24 14:27:32 CCR VIAOCESTE SP280, KM3, DESTE, CASACO 1 S. 18/11/24 16:38:35 VIA COLINAS SP280, KM111+300, BOITUVA 1 11, 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158+300, OESTE, LTATINGA 1 18, 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208+400, OESTE, LTATINGA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, LTATINGA 1 18, 18/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, SUL, AVARE 1 10, 27/11/24 07:21:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, SUL, AVARE 1 10, 27/11/24 07:21:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, LATRINGA 1 18, 27/11/24 08:55:25 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, LATRINGA 1 18, 27/11/24 08:55:25 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, LESTE, RATRINGA 1 18, 27/11/24 08:55:25 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:55:25 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOCESTE SP280, KM208-400, LESTE, BARUERI 1 5, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOCESTE SP280, KM208-400, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAOCESTE SP280, KM208-400, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM208-400, DESTE, CASACO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, LTATINGA 1 18, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP VIAS ROD		04:23:38	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	5P255, KM240+300, NORTE, AVARÉ	1	10,20 D
18/11/24 06:11:15 VIA COLINAS SP280, KM 111:300, BOITUVA 1 12. 18/11/24 06:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15. 18/11/24 07:38:45 CCR VIAOESTE SP280, KM72, LESTE, BARUREN 1 5. 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM78, DESTE, DASCO 1 5. 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM18, DESTE, CSASCO 1 5. 18/11/24 14:25:25 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE, BARUREN 1 1. 18/11/24 15:33:51 VIA COLINAS SP280, KM20, DESTE, ITAPEVI 1 11. 18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM111:300, BOITUVA 1 12. 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM209-300, OLI, AVARÉ 1 10. 18/11/24 07:34:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM209-300, OLI, AVARÉ 1 10. 18/11/24 07:34:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP285, KM240-300, OLI, AVARÉ 1 10. 18/11/24 07:34:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM208-200, LESTE, DASCO 1 5. 18/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM208-200, DESTE, UADRA 1 12. 18/11/24 16:52:00 CCR VIAOESTE SP280, KM208-200, DESTE, UADRA 1 12. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, UADRA 1 18. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, UADRA 1 18. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, UADRA 1 18. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, UADRA 1 18. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, UADRA 1 18. 18/11/24 19:15:17 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE	18/11/24	04:43:10	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA	1	18,30 D
18/11/24 06:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15. 18/11/24 07:38:45 CCR VIAOESTE SP280, KM78, LESTE, BARUERI 1 5. 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM78, LESTE, BARUERI 1 5. 18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM78, LESTE, BARUERI 1 5. 18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM78, LESTE, BARUERI 1 11. 18/11/24 16:48:35 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12. 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, QUADRA 1 18. 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, TATINGA 1 18. 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, TATINGA 1 18. 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, ITATINGA 1 18. 18/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, ITATINGA 1 18. 27/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, QUADRA 1 18. 27/11/24 08:25:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, QUADRA 1 18. 27/11/24 08:55:26 VIA CULINAS SP280, KM208-400, UESTE, TATINGA 1 18. 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM118-300, UESTE, QUADRA 1 12. 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM118-300, UESTE, BARUERI 1 5. 27/11/24 16:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM118, LESTE, OSASCO 1 5. 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12. 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12. 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM208-400, UESTE, QUADRA 1 18. 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, QUADRA 1 18. 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, QUADRA 1 18. 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, UEDARA 1 18. 28/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, ITATINGA 1 18. 28/11/24 08:16:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, UESTE, ITATINGA 1 18.	18/11/24	05:45:14	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A	SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA	1	18,30 D
18/11/24 07:38:45 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 18/11/24 14:25:25 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, CSASCO 1 5, 18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, CSASCO 1 5, 18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, CSASCO 1 5, 18/11/24 15:53:51 VIA COLINAS SP280, KM203, DESTE, LTAPEVI 1 11, 18/11/24 15:53:51 VIA COLINAS SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, QUADRA 1 18, 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-490, DESTE, LTANGA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP253, KM204-300, SUL, AVARÉ 1 10, 18/11/24 07:31:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP253, KM204-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:31:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 09:17:28 CCR VIAOESTE SP280, SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 12, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM204-300, SULTURA 1 12, 27/11/24 16:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM18, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 16:32:00 CCR VIAOESTE SP280, KM18, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM158-300, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM158-300, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM158-300, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM158-300, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 19:15:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 19:15:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 19:15:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 19:15:31 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM200-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM200-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP	18/11/24	06:11:15	VIA COLINAS	5P280, KM 111+300, BOITUVA	1	12,90 D
18/11/24		06:32:00	CCR VIAOESTE	SP280, KM74, LESTE, ITU	1	15,80 0
18/11/24 14:47:32 CCR VIAOESTE SP280, KM33, OESTE, ITAPEVI 1 11, 18/11/24 15:53:51 VIA COLINAS SP280, KM114:300, BOITUVA 1 12, 18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-400, OESTE, ITATINGA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, SUL, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:31:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 08:39:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, NORTE, AVARÉ 1 18, 27/11/24 08:39:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM209-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:39:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM159-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:39:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 55, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 55, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 55, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, GUADRA 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 10:23:35 SP		07:38:45	CCR VIAOESTE	SP280, KM20, LESTE, BARUERI	- 1	5,90 D
18/11/24 15:53:51 VIA COLINAS SPUAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 208+400, OESTE, QUADRA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 208+400, OESTE, ITATINGA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP255, KM 240+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP255, KM 240+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158+300, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:25:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158+300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 09:17:28 CCR VIAOESTE SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAOESTE SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 15, 27/11/24 16:30:317 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 11, 27/11/24 16:30:317 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 16:30:317 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, OESTE, QUADRA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 208-400, OESTE, TATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM 158-300, NORTE, AVARÉ	18/11/24	14:25:25	CCR VIAGESTE	SP280, KM18, GESTE, OSASCO	1	5,90 D
18/11/24 16:19:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM158+300, OESTE, QUADRA 1 18, 18/11/24 16:48:36 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, OESTE, ITATINGA 1 18, 18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP255, KM240+300, SUI, AVARÉ 1 10, 18/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP255, KM240+300, SUI, AVARÉ 1 10, 18/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, KM208+400, LESTE, QUADRA 1 12, 27/11/24 09:17:28 CCR VIACESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIACESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIACESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 16:34:08 CCR VIACESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 12, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM181, DESTE, OSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM181, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM183, DESTE, ITAPEVI 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM181+300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+300, DIA, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208+300, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS		14:47:32	CCR VIAOESTE	SP280, KM33, OESTE, ITAPEVI	1	11,90 D
18/11/24	18/11/24	15:53:51	VIA COLINAS	SP280, KM 111+300, BOITUVA	1	12,90 D
18/11/24 17:08:23 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP255, KM240+300, SUIL, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:22:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP255, KM240+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 27/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, SM358+300, LESTE, QUADRA 1 12, 27/11/24 09:17:28 CCR VIAGESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 1:5, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 27/11/24 16:32:00 CCR VIAGESTE SP280, KM33, DESTE, GSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM33, DESTE, ITATINGA 1 11, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM31-1-300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 20:14:35 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-300, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-400, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM20-400, SUIL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM200-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM200-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM200-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVI	18/11/24	16:19:23	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE 5/A	SP280, KM158+300, OESTE, QUADRA	1	18,30 D
27/11/24	118/11/24	16:48:36	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	5P280, KMZ08+4D0, OESTE, ITATINGA	1	18,30 D
27/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:25:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM18, DESTE, DSASCO 1 5, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAGESTE SP280, KM18, DESTE, DSASCO 1 5, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM18, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM18-300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 20:04:45 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM111-300, BOITUVA 1 15, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM20, LESTE	18/11/24	17:08:23	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	5P255, KM240+300, SUL, AVARÉ	1	10,20 D
27/11/24 07:41:19 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 08:29:15 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 09:17:28 CCR VIAGESTE SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM30, DESTE, OSASCO 1 15, 27/11/24 16:30:00 CCR VIAGESTE SP280, KM31, DESTE, OSASCO 1 11, 27/11/24 18:00:17 VIA COLINAS SP280, KM31, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM189, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 19:45:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, DESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 10, 28/11/24 10:30:09 VIA COLINAS SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:30:09 VIA COLINAS SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:20:09 VIA COLINAS SP280, KM111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:20:09 VIA COLINAS SP280, KM111+300, BOITUVA 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, KM201-300, NORTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, KM201-300, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, KM201-300, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, KM201-300, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, KM201-300, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:20:40 CCR VIAGESTE SP280, K	~ 27/11/24	07:22:15	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	5F255, KM240+300, NORTE, AVARÉ	1	10,20 D
27/11/24	27/11/24	07:41:19	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA	1	18,30 D
27/11/24 08:55:28 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 09:17:28 CCR VIAGESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 1 15, 27/11/24 10:23:31 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 27/11/24 16:34:08 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 27/11/24 16:52:00 CCR VIAGESTE SP280, KM33, DESTE, CSASCO 1 5, 27/11/24 16:32:00 CCR VIAGESTE SP280, KM33, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM33, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM318-300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:45:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 20:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP285, KM240-300, SUL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 10:22:43 CCR VIAOESTE S/A SP280, KM11+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:22:43 CCR VIAOESTE S/P280, KM200, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:28:42 CCR VIAOESTE S/P280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:28:41 CCR VIAOESTE S/P280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:28/11/24 10	27/11/24	08:29:15	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A		1	18,30 D
27/11/24	27/11/24	08:55:28	VIA COLINAS		1	12,90 D
27/11/24	27/11/24	09:17:28	CCR VIAGESTE		1	15.80 D
27/11/24	27/11/24	10:23:31	CCR VIAGESTE	5P280, KM20, LESTE, BARUERI	1	5,90 D
27/11/24 16:52:00 CCR VIADESTE SP280, KM33, DESTE, ITAPEVI 1 11, 27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM 111-300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM158-300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:15:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 20:14:45 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A SP255, KM240-300, SUL, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP255, KM240-300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 10:30:09 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 18, 28/11/24 10:30:09 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:22:43 CCR VIADESTE SP280, KM 20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:58:42 CCR VIADESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24	27/11/24	16:34:08	CCR VIAGESTE		1	5,90 D
27/11/24 18:03:17 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 27/11/24 19:17:57 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM58-300, DESTE, QUADRA 1 18, 27/11/24 19:45:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, DESTE, ITATINGA 1 18, 27/11/24 20:14:45 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP255, KM240-300, NURTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, QUADRA 1 18, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:22:43 CCR VIADESTE SP280, KM 20, LESTE, BARUERI 1 15, 28/11/24 10:58:42 CCR VIADESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	27/11/24	16:52:00	CCR VIAGESTE		1 3	11,80 D
27/11/24 19:45:34 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208-400, OESTE, ITATINGA 18, 27/11/24 20:14:35 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP285, KM240-300, SUL, AVARÉ 10, 28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP285, KM240-300, NORTE, AVARÉ 10, 28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 18, 28/11/24 100:309 VIA COLINAS SP280, KM 111-300, BOITUVA 112, 28/11/24 10:28:43 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 15, 28/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70, LESTE, BARUERI 15, 37/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM70	27/11/24	18:03:17	VIA COLINAS	SP280, KM 111+300, BOITUVA	11	12,90 D
27/11/24	27/11/24	19:17:57	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A		1	18,30 D
28/11/24 08:18:56 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP25S, KM240+300, NORTE, AVARÉ 1 10, 28/11/24 08:16:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:18:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA 1 18, 28/11/24 10:03:09 WIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOHTUVA 1 12, 28/11/24 10:22-43 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 28/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	27/11/24	19:45:34	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	SP280, KM208+400, OESTE, ITATINGA	1	18.30 D
28/11/24 08:36:39 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM208-400, LESTE, ITATINGA 1 18, 28/11/24 09:38:55 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A SP280, KM158-300, LESTE, QUADRA 1 18, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM 111-300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:22-43 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 28/11/24 10:58-42 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24 10:58-42 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5, 28/11/24<	27/11/24	20:04:45	5P VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A	SP255, KM240+300, SUL, AVARÉ	1	10,20 0
28/11/24 09:38:55 5P VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA 1 18, 28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12, 28/11/24 10:22:43 CCR VIAGESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 28/11/24 10:56:42 CCR VIAGESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	28/11/24	08:18:56	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	SP255, KM240+300, NORTE, AVARÉ	1	10,20 D
28/11/24 10:03:09 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BORTUVA 1 12, 28/11/24 10:22:43 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 28/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	28/11/24	08:36:39	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	SP280, KM208+400, LESTE, ITATINGA	1	18,30 D
28/11/24 10:22:43 CCR VIAOESTE SP280, KM74, LESTE, ITU 1 15, 28/11/24 10:58:42 CCR VIAOESTE SP280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	28/11/24	09:38:55	5P VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A	SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA	13	18,30 0
28/11/24 10:58:42 CCR VIACESTE 5P280, KM20, LESTE, BARUERI 1 5,	28/11/24	10:03:09	VIA COLINAS	SP280, KM 111+300, BOITUVA	1	12,90 D
	28/11/24	10:22:43	CCR VIAGESTE	SP280, KM74, LESTE, ITU	- 1	15,80 D
28/11/24 16:17:53 CCR VIAOESTE SP280 KM18 GESTE OSASCO 1 5-	28/11/24	10:58:42	CCR VIACESTE	SP280, KM20, LESTE, BARUERI	1	5,90 D
	28/11/24	16:17:53	CCR VIAOESTE	SP280, KM18, GESTE, OSASCO	1	5,90 D
28/11/24 17:00:56 CCR VIAGESTE SP280, KM33, GESTE, ITAPEVI 1 11,	28/11/24	17:00:56	CCR VIAGESTE	SP280, KM33, OESTE, ITAPEVI	1	11,80 D
28/11/24 17:59:42 VIA COLINAS SP280, KM 111+300, BOITUVA 1 12;	28/11/24	17:59:42	VIA COLINAS	SP280, KM 111+300, BOITUVA	- 1	12,90 D
28/11/24 19:13:28 SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A SP280, KM158+300, DESTE, QUADRA 1 18;	28/11/24	19:13:28	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	5P280, KM158+300, DESTE, QUADRA	1	18,30 D
		19:41:35	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO DESTE S/A	SP280, KM208+400, CESTE, ITATINGA	- 1	18,30 D
			SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP255, KM240+300, SUL, AVARÉ	1	10,20 D
TOTAL PEDÁGIO 635,2	TOTAL PE	DAGIO				635,20 D

Descritivo: GFF3H92 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL 2023 Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
11/12/24	06:22:13	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP255, KM240+300, NORTE, AVARE	1	10,20 D
11/12/24	06:41:14	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP280, KM2D8+400, LESTE, ITATINGA	1	18,30 0
11/12/24	07:07:24	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP280, KM158+300, LESTE, QUADRA	1	18,30 D
11/12/24	07:52:50	CCR VIAOESTE	SP280, KM74, LESTE, ITU	1	15,80 D
11/12/24	09:20:37	CCR VIAOESTE	SP280, KM20, LESTE, BARUERI	1	5,90 D
11/12/24	14:45:58	CCR VIAGESTE	SP280, KM18, OESTE, OSASCO	1	5,900
11/12/24	15:00:47	CCR VIAGESTE	5P280, KM33, OESTE, ITAPEVI	1	11,80 D
11/12/24	15:45:51	VIA COUÍNAS.	5P280, KM 111+300, BOITUVA	\$ 00000	12,90 D
11/12/24	16:24:54	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	5P280, KM158+300, OESTE, QUADRA	1	18,30 D
11/12/24	16:51:40	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO GESTE S/A	SP280, KM208+400, OESTE, ITATINGA	1	18.30 D
11/12/24	17:10:21	SP VIAS RODOVIAS INTEGRADAS DO CESTE S/A	SP255, KM240+300, SUL, AVARÉ	1	10,20 D
TOTAL PI	EDÁGIO				145.90 D

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré

MLMAR P. SOUZA Controlador de Frota





CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO, LTDA.

Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º Andar - 05425-902 - Pinheiros -São Paulo/SP

CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento

4002 1552 (Capitals e regiões metropolitanas) 0800 015 02 S2 (Demais Localidades) NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº DA FATURA: 24243639417 NOTA FISCAL: 618176147

Nome: Camara Municipal De Avare

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Endereço: Gilberto Filgueiras, 1631

Bairro: Colina Da Boa Vista

CEP: 18706-240 Cidade / UF: Avare / SP

Autorização de Regime Especial - SEI nº 6017.2022/0056285-0

	Valores Tributáveis	
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Plano-Contratado	2	45,78 D
Total	AND THE REAL PROPERTY.	45,78 D
Total Tributável		45,78 D
ISS (2%)	No.	0,92 0
PIS/COFINS (9.25%)	Λ	4.24 0

PH NO.	Valores não Tributáveis	
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Passagens	59	781,10 D
Total não Tributavel		781,10 D
Total da Nota Fiscal		628,86 D
Impostos Retidos		0,00
Valor Liquido a Pagar		826,88 D

Mauricio Mexandre Alvarez Controlador Interno Camara Municipal de Avare MILMAR P. SOUKA Controlador de Frota



RELATÓRIO DE VIAGEM

Empenho: 00275/2024 - RA 0030/2024

Agente Responsável: Nilmar Pereira de Souza

Data da viagem: 13/12/2024

Objetivo da viagem: Viagem do servidor Nilmar Pereira de Souza, acompanhado do servidor Rodrigo Zamonelli, à cidade de Itapeva - SP, com a finalidade de NOTIFICAR a empresa DAIANE CRISTINA OLIVEIRA PRESTES, quanto ao descumprimento do contrato 09/2024 de 27/08/2024.

Valor do adiantamento: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

<u>Veículo</u> – Toyota Corolla – Placa FPU – 6C07

Motorista: Nilmar Pereira de Souza

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$	197,60	
Combustivel	R\$		
TOTAL	R\$	197,60	
Saldo devolvido	R\$	2,40	

Veículo Toyota Corolla - Placa FPU6C07 Avaré - Itapeva - 28.847 Km Itapeva - Avaré - 29.154 Km Total Percorrido - 307 Km RA N° - 30/2024 Viagem - 13 Dezembro 2024

Trata-se de viagem realizada no dia 13 de dezembro de 2024, quando os servidores Nilmar Pereira de Souza e Rodrigo Zamonelli, estiveram na cidade de Itapeva - SP, com a finalidade de NOTIFICAR a empresa DAIANE CRISTINA OLIVEIRA PRESTES, quanto ao descumprimento do contrato 09/2024 de 27/08/2024.

Estância Turística de Avaré, 16 de dezembro de 2024

Nilmar Pereira de Souza

Responsável

Nilmar Perejra de Souza

Motorista

Rodrigo Zamonelli

Corresponsável

Maurício Alexandre Alverez Controlador Interno Câmara Municipal de Avera



BALANCETES DAS DESPESAS/RECEITAS - DEZEMBRO 2024

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo	Anterior		Diferença
OTA	AL DO ITEM		0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTA	AL ORCAMEN	TÁRIO	0,00	0,00	0,0
			0,00		0.00
REP/	ASSE RECEB	IDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANC	8.249.825,30	-506.788,24	7.743.037,06
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITUR	8.249.825,30	-506.788,24	7.743.037.00
7002	7001	REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIOF	0,00	0,00	0,00
RESI	DUOS DE EX	ERCICIOS ANTERIORES A CLASSIFICAR	7.280,00	1,320,00	8,600,00
	9016	RESIDUOS DE EXERCICIOS ANTERIC	0,00	0,00	0,00
9021	9021	CONCILIAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00	0,00
9022	9022	PLANO DE SAUDE	0.00	0.00	0,00
9023	9023	CELULAR PLANO CORPORATIVO-EXC	0.00	0.00	0.00
9024	9024	CONVENIO ODONTOLOGICO não utiliz	7.280,00	1.320,00	8.600,00
9029	9029	CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
SALA	ARIO FAMILIA		0,00	0,00	0,00
	9019	SALARIO FAMILIA	0.00	0,00	0.00
	9025	SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	0,00	0.00
CALA	RIO MATERN	IDADE	26,776,60	2,319,81	29.095.41
	9027	SALARIO MATERNIDADE	26,776,60		
	the same.	1500 CHANGO BERTON BANGO PART	267.078.62	2.319,81 46.883.61	29.096.41
9004	9004	/. PUBL, MUNIC, AVARÉ			313.962,23
9012	71170	INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. AV.	241.972,30	45.142,23	287.114,53
9014	9012 9014	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSALIDADE - SINDICATO	0,00	0,00	0,00
			25.106,32	1.741,38	26.847,70
		EMPENHO 156	0,00	0,00	0,00
9034		RESSARCIMENTO EMPENHO 158	0,00	0,00	0,00
903 ξ 903ξ	9035	RESSARCIMENTO EMPENHO 184	0,00	0,00	0,00
3036	9038	RESSARC.CF ART.2º DA RESOL.351/2 DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PRE	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
		ICIA JUDICIAL	15.062,40	1.673,60	16.736,00
	9011	PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL	15.062,40	1.673,60	16,736,00
		INDICATO (Conta Devedora)	0,00	0,00	0,00
026	9026	MENSALIDADE - SINDICATO (Conta I	0,00	0,00	0,00
AIX	A ECONÔMIC	A FEDERAL - EMPRÉSTIMOS/CONSIG.	288.760,88	20.169,03	308,929,91
	9007	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPR	230,165,01	18.345,60	248,510,61
040	9040	CONV.CONSIGN FINAMAX	7.259,22	0,00	7.259,22
041	9041	CONV. CONSIGN. SICOOB CREDICER	51.336,65	1.823,43	53.160,08
ESC	ONTO JUDIO	IAL- PROC.1000049-14.2014.8.26.0073/	660,00	0,00	660,00
100	9002	DESCONTO JUDICIAL- PROC.1000049	0,00	0,00	0,00
031	9031	DEP.PROC.DE MANDADO DE SEGUR.	0,00	0,00	0,00
033	9033	CONVENIO ODONTOLOGICO	660,00	0,00	660,00
EC.	JUDIC.PROCE	SSO 1001513-63.2020.8.26.0073	0,00	0,00	0,00
	9032	DEC.JUDIC.PROCESSO 1001513-63.2	0,00		





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

n.	de	01	
4	ae	ч.	

FI	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vinculo	Anterior		Diferença
RENI	DIMENTOS D	E APLICACOES	334.114,09	32,487,15	366.601,24
9003	9003	RENDIMENTOS DE APLICACOES	72.488,45	8,648,16	81.136,61
900£	9005	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
900€	9006	CELULAR PLANO COORPORATIVO - E	0,00	0,00	0,00
9013	9013	ASSOCIAÇÕES - SERVIÇOS	39.468,13	3.610,08	43.078,21
9015	9015	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	19.931,05	1.595,55	21.526,60
9020	9020	PLANO DE SAÚDE	195.228,11	18.633,36	213,861,47
9030	9030	SINISTRO-OCOR, EM IMÓVEL SEGUR.	0,00	0,00	0,00
9042	9042	SINISTRO - RESTITUIÇÃO SEGURO	6.998,35	0,00	6.998,35
CON	VENIO ODON	ITOLOGICO - PASSIVO	0,00	0,00	0,00
900	9001	CONVENIO ODONTOLOGICO - PASSI ^a	0,00	0,00	0,00
PLAN	IO DE SAÚDI	E- LEI 1432 ART9 §1	33.636,57	3.207,79	36.844,36
9017		PLANO DE SAÚDE- LEI 1432 ART9 §1	33.196,57	3.167,79	36.364,36
901E	9018	PLANO ODONTOL -LEI 1885 ART 9 §16	440,00	40,00	480,00
903€	9036	PLANO ODONTOLADRIANA PEDROS	0,00	0,00	0,00
9037	9037	PLANO DE SAÚDE - FUNC.MAGALY A	0,00	0,00	0,00
I.N.S.	S CONSTR	RUCÃO	221.661,82	28.563,40	250.225,22
9008	9008	I.N.S.S CONSTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00
3008	9009	I.N.S.S. AUTÔNOMOS	0,00	0,00	0.00
9028	9028	I.N.S.S.	221,661,82	28,563,40	250.225,22
IMPO	STO DE REN	IDA RETIDO NA FONTE	570,308,07	93,765,06	664.073,13
	9010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON	570.308,07	93.765,06	664.073,13
TOTA	AL EXTRA OF	RÇAMENTÁRIO	10.015.164,35	-276.398,79	9.738.765,56

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

9.738.765,56

Saldo do Exercicio Anterior

Total do Saldo

 Recurso
 Banco
 Conta

 SICCOB - FOLH
 756
 53.143-0

 APLICAÇÃO
 104
 06000084.7A

5.172,45 36.262,59 41.435,04

TOTAL GERAL

9.780.200,60

Avaré, 31 de DEZEMBRO de 2024

LUIZ CLAUDIO DA COSTA PRESIDENTE DA CAMARA MARILENE RITA FERNANDES CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA 1º SECRETARIO

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1110)) 22/01/2025 11:20

22/01/2025 11:20

Usuário: Marifone Rita Fernandes



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Av. Giberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

de 03

Func Econ Especificação	Dotação Inicial	Alt: Total(+)	Ak.Total(-)	Alt.Mos.(+)	Alt.Mcs.(+)	Datação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Uq. M i si	Pago Mesi	Empenho Atual	Liq. Main	Pagto Atual	pilit a r age
01 CAMARA MUNICIPAL DE ÁVARÉ														
91 91 POOER LEGISLATIVO 010101 CORPOLEGISLATIVO	2.640,000.00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	206.721,05	221.752,13	221,752,13	236,861,99	2.258.278,952	2.240.482,95	2.240.482,95	17,796,0
01.031.7005.2257.0000 ATMIDADES LEGISLATIVAS	*******													
A STANDARD CONTRACTOR	2.100.000.00	0.00	0.00	00,0	0.00	2,100,000,00	40.934,33	200.917.42	200.917,42	200.917,42	2.059.065,67	2.059.065,67	2.059.065,67	0,0
1 110 000 NV 3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC. 2 110 000 NV 3.1.90.13.03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	0.00	175.000,00	0,00	0.00	275.000,00	93,582,72	20.834,71	20,834,71	35.944.57	181,417,28	181,417,28	181,417,28	0,
3 110 000 NV 3.3.80.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
4 110 000 NV 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	22,204,00	0,00	0,00	0,00	17,795,00	0,0	0,00	17,796,0
91 01 PODER LEGISLATIVO													*********	
D10102 DIRETORIA DA CAMARA	8.380.000,00	780,000,00	605,000,00	2,00	00,0	6,535.000,00	1.049.943,74	98.870,20	844,484,80	907.348,40	5,485,056,26	5,205,451,82	5.202.863,12	282.193,
01.122,7003.1151.0000 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO				********										
5 110 000 NV 4.4:30.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01.122.7005.2256.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,000,00	0,00	300,000,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,
6 110 000 NV 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3,330,000.00	0,00	205,000,00	0.00	0,00	3.095.000,00	239,705,60	341.350,98	341,350,98	341,350,98	2.855.294,40	2.855.294,40	2.865.294,40	0,
7 110 000 NV 3.1.80.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220,000,00	0,00	100,000,00	0,00	0,00	120,000,00	87,841,27	4.950,42	4,950,42	7,525,94	32,158,73	- 15 AGE 1857 18	32,156,73	0
3 110 000 NV 3.1.21.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	900,000,00	178,71	125.753,56	125,753,56	188.630,34	AV1575314.0	799.821,29	799.821,29 48.589,22	1.378.
9 110 000 NV 3.3.90,30.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,000,00	100.032,58	-20.754;59	12,568,22 -1,559,30	12.568,22	49.967,42 11.999,50	48.589,22 11.999,50	11.989,50	0,
110 000 NV 3.3.90,33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	50.000,00	38.000,50 10.000,00	-1.559,30 0.00	-1,008,30	0.00	0.00	0,00	0,00	0.
1 110 000 NV 3.330.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2 110 000 NV 3.330.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,000,00	2.249,78	4.880,00	4.660,00	4.660.00	52.750.22	52.750,22	52.750,22	D,
2 110 000 NV 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 3 110 000 NV 3.3.90.33.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	550.000,00	250.000,00	0,00	0.00	0,00	800,000,00	242.347.34	+148.116.02	43,913,18	41,324,48	557.652,06	486.067,42	483.496,72	74,153,
110 000 NV 4.4.36.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 91.122,7005,2260,0000 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	40.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	515,000,00	75,994,75	-72.050,00	222,750,00	222,750,00	439.005,25	232.344,25	232.344,25	206.661,
5 110 000 NV 3.3 30.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO. 01.122.7052.2334.0000 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.
5 110 000 NV 3.3 90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 01.128,7005.2262.0000 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.383.52	-147,55	1.090,92	1.090,92	5.616,48	5.616,48	5.615,48	0,
7 110 000 NV 3.3.30.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.	900,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,000,00	219.209,69	+135.217,30	89.006,82	89.006,82	580,790,31	680.790,31	680,790,31	0,
TOTAL DO ORGÃO	8,000,000,00	790 000 00	780,000,00	0.00	0.00	9.000.000.00	1,256,664,79	320,622,33	1.066.236.93	1,144,210,39	7,743,335,21	7,445,934,77	7.443.346,07	299,989,
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ		103,000,00				**********								
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	9.000.000,00	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	1.256.664,79	320.622,33	1,068.236,93	1.144.210,39	7.743.335,21	7,445.934.77	7.443.346,07	299,989,
									*******					,,,,,,

123 11.16

Usuário: Martiene Rita Fernandes



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE Av. Giberto Filgueiras, 1631

50.356.491/0001-67

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

de 0

Econ	Especifica	ver Dollagao Inisal Alt Total(•) Alt Total(•)) Alt.Môs.(+) Alt.Mís.(-) Dotação Alual	aaroo Alluar Emp no Mes L	iq. Més Pago MésEmpenho Asial	Liq. Atual Paglo Atual I
	EXTRA ORÇA			40000		0.00
8001	998004	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00		0,00
8002	990005	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00		15,990,80
7002	998003	REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAMARA MUNICIPAL DE AVARE	110 - 000	0,00		0,00
9016	999919	RESIDUOS DE EXERCICIOS ANTERIORES A CLASSIFICAR	190 - 000	0,03		0,00
9021	999951	CONCILIAÇÃO BANCARIA	190 - 000	0,00		0,00
9022	999953	PLANO DE SAUDE	190 - 000	0,00		0,00
9023	999954	CELULAR PLANO CORPORATIVO-EXCEDENTE	180 - 000	0,00		0,00
9024	999955	CONVENIO ODONTOLOGICO não utilizar	190 - 000	1.320,00		7,940,00
9029	999957	CONSIGNADO	190 - 000	0,00		0,00
9019	999934	SALARIO FAMILIA	190 - 000	0,00		0,00
9025	999938	SALARIO FAMILIA - INSS	190 - 000	0,00		0,00
9027	999948	SALARIO MATERNIDADE	190 - 000	2.319,81		29,096,41
9004	999906	INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. AVARÉ	190 - 000	67.713,32		287.114,53
9012	999915	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	190 ~ 000	0,00		0,00
9014	999017	MENSALIDADE - SINDICATO	190 - 000	3.482,76		26.847,70
9034	999967	RESSARCIMENTO EMPENHO 156	190 - 000	0,00		0.00
9035	999968	RESSARCIMENTO EMPENHO 184	190 - 000	0,00		0.00
9038	999971	RESSARC.CF ART.2" DA RESOL.351/21	190 - 000	0,00		0.00
9039	999972	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	190 - 000	0.00		0,00
9011	999914	PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL	190 - 000	3,347,20		16,738,00
9026	999947	MENSALIDADE - SINDICATO (Conta Devedora)	190 - 300	0,00		00,00
9007	999910	CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMOS/CONSIG.	190 - 000	37,258,12		266.945.01
9040	999973	CONV.CONSIGN - FINAMAX	100 - 000	0,00		7,259,22
9041	999974	CONV, CONSIGN, SICOOB CREDICERIPA	190 - 000	3.421,61		56.459,10
9002	999980	DESCONTO JUDICIAL- PROC.1000049-14.2014.8.26.0073/01	190 - 000	00,0		0,00
9031	999964	DEP.PROC.DE MANDADO DE SEGURANÇA №1001131-70.2020.8.26.0073	190 - 000	0,00		0,00
9033	999986	CONVENIO ODONTOLOGICO	190 - 000	660,00		1.262,00
9032	999965	DEC.JUDIC.PROCESSO 1001543-63,2020.6,26,0073	190 - 000	0,00		0,00
9003	999905	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	190 - 000	72,488,45		72.537,05
9005	999908	VALE TRANSPORTE	190 - 000	0,00		0,00
9006	999909	CELULAR PLANO COORPORATIVO - EXCED.	190 - 000	0,00		12,54
9013	999916	ASSOCIAÇÕES-SERVIÇOS	190 - 000	8.455,52		43.078,21
9015	999918	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	190 • 000	4,489,96		23,014,70
9020	999937	PLANO DE SAÚDE	190 - 000	18.633,38		213.861,47
9030	999961	SINISTRO-OCOR.EM IMÓVEL SEGUR.APÓLICE 000713323 EMPRESARIAL	190 - 000	0,00		0.00
9042	999975	SINISTRO - RESTITUIÇÃO SEGURO	190 - 000	0.00		6,998,35

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1110))

Usuário: Martiene Rita Fernandes





de 0

Locate .	SHARE	KIROKIO KIROKI WA	NAMES OF TAXABLE PARTY.	voe riche		_								_
9001	998958	CONVENIO ODOS					190	- 000		0,00			58,00	
9017	999962	PLANO DE SAÚDI					190	- 000		3.167,79		36.	364,38	
9018	999963	PLANO ODONTO		CRITICAL DESCRIPTIONS OF			190	- 000		80,00			520,00	
9036	999969	PLANO ODONTO					190	- 000		0,00			0,00	
9037	999970	PLANO DE SAÚDI		Y AP GERALDI			190	- 000		0,00			0,00	
9008	999911	I.N.S.S CONSTR I.N.S.S. AUTÓNOM					190	- 000		0,00			0,00	
9009	999912	INSS.	103				190	- 000		0,00			0,00	
9028	998904		DA DERING NA	COLUMN TO SERVICE STATE OF THE SERVICE STATE STATE OF THE SERVICE STATE			190	- 000		48.235,02			.225,22	
9010	999913	IMPOSTO DE REN	DAREHOU NA	FONTE			190	- 000		147,377,11			073,13	
TOTAL EXTR	A ORÇAMEN	TÁRIO								422.451,03	 		393,00	

		EXTRA ORÇAMENI	ÁRIO)									9.469.	739,87	
SALDO PARA	O MES SEC	UINTE												
Recurso			Banco	Conta									Saldo	
APLICAÇÃ	io		104	06000084.7A				CM				308	637,30	
SICCOB-	FOLHA		756	53.143-0				NAME OF THE PARTY						
			1,0000	AN INCA									823,43	
TOTAL DO SALDO												910	.480,73	
													(Medi) Fa	
	TOTAL	GERAL												
	1017	GERAL.										9.76	30.200,80	
				and N. A. DESERVE	DO 4. 8864	_								
			,	raré, 31 de DEZEMB	NO 98 2024									
	11 (2 0) 11	DIO DA CORTA		1	Park day : 1	W/W-22								
		DIO DA COSTA TE DA CAMARA			ENE RITA FER				R JANUÁRIO GAR	CIA				
	CHESIDEN	TE DA CAMANA		CONT	ADORA - CRC:	1SP322105/O	-0/SP	1º SECRETARIO						



CONTROLE DE PAGAMENTOS EFETUADOS DEZEMBRO 2024

VI.				2.153.505,13
PAGAM	ENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.024			
DOC.	FAVORECIDO	OBJETO	DÉBITOS	CRÉDITOS
AV.DEB.	PESSOAL CIVIL	DESPESAS COM PAGAMENTO PESSOAL - 139 SAL.	119.261,63	AIMAGAAAAA
3973	ALVES ALARMES LTDA	SERVIÇO DE MONITOR. DO ARQUIVO DA CÂMARA	129,34	
4004	WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI	MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA	138,00	
58785	TELEFONICA BRASIL S.A.	DESPESAS COM TELEFONE 3711-3070	694,01	
107666	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	SERV.DE CAPT.,LEIT. E ENVIO DE RECORTES ELETR.	60,00	
107.669	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	SERV.LABORAT.DE EXAMES TOXICOLÓGICOS	2.269,80	
107.679	MARLENE MARTINI RAMOS	LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL	200,00	
107.685	PENSÃO ALIMENTÍCIA	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	1.673,60	
738.289	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS	PAGAMENTO DE SEGUR.SOCIAL DOS FUNCION.	85.447,87	
738.285	SINDICATO DOS SERV. FUNC. PUBL. MUN.	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	1.741,38	
738.288	ASSOC. DOS FUNC. E SERVIDORES PUBLICOS	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	4.846,44	
3.984	COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERATIVA	PLANO ODONTOL.DOS FUNCION. DA CÂMARA	1.319,20	
58.777	SABESP	DESPESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	364,36	
1375	SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVIÇO MANUT.E SUP. SIST.CONTR.PROC.LEGISL.	5.500,00	
1.376	MAMBO TECNOLOGIA S.A.	SERVIÇO DE WSPOT PARA A CÂMARA MUNICIPAL	257,04	
1377	MALUF & TINOS LTDA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA	3.015,62	
1381	FRANCINE CRISTINA GUICHO	CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM AÇO E INOX	1400,00	
298076	CIA JAGUARI DE ENERGIA S A	PAG.ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA	4144,18	
298078	TELEFONICA BRASIL S.A.	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET	728,53	
108354	J A DUARTE & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/COPA	967,17	
108355	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABAL	PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	45.845,09	
108.356	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABAL	PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	233,76	
108.367	RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERV.DO PRÉDIO	7.834,09	
108357	BERTOLACCINI & BERTOLACCINI LTDA	DESPESAS C/POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS	67,90	
108358	LIVIA MIMOSO PERES RAMOS	SERVIÇOS DE PLOTAGENS PARA HOMENAGENS	60,00	
108369	VIA JAPAN LTDA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA USO DA CÂMARA	174.876,00	
108370	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROP	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	119,95	
108376	AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA	FORNECIMENTO DE GASOLINA P/OS CARROS OFICIAIS	1.352,18	



155508	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS	PAGAMENTO DE SEGUR.SOCIAL DOS FUNCION13º SAL.	85.447,92
155509	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	PGTO IRRF DOS FUNCION. DA CÂMARA- 13º SAL.	40.032,66
155504	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	DEVOL.DE RENDIM.REF.JANEIRO A NOVEMBRO/24	72.488,45
AV.DEB.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	18.912,52
AV.DEB.	SICOOB CREDICERIPA	REFERENTE DESP. RET. EM FOLHA DE PAGAM.	3.421,61
108.375	ESTUDIOS BRASA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAM.AUDIOVISUAL P/CÂMARA	58.900,00
114.937	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI	LOC.SIST.ELETR.DE CONTR. DE TEMPO MICROFONE	904,40
114.938	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	PGTO IRRF DOS FUNCION. DA CÂMARA	52.490,37
114933	PREFEITURA MUNIC, DA ESTANCIA TURISTICA	PGTO IRRF RET.AMPLA RETIDO EM NFS PAGAS P/CÂMARA	464,44
114936	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	PGTO IRRF RET.AMPLA RETIDO EM NFS PAGAS P/CÂMARA	657,24
1.290	COMPANHIA DE PROC.DE DADOS-PRODESP	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	307,17
1291	CIEE-CENTRO DE INTEGR.EMPRESA ESCOLA	REFERENTE TAXA CONVÊNIO BOLSA ESTAGIÁRIOS	248,60
360964	CLARO S.A.	DESP.C/TELEF. INTERNET S/FIO PARA CÂMARA	712,57
109177	LEANDRO CABRAL PASSARELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/COPA	429,70
109178	J A DUARTE & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/COPA	1.065,61
109179	J A DUARTE & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/COPA	239,88
361007	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIST	PAGAM.DE ISSQN RETIDO EM NFS PG P/CÂMARA	1.517,31
AV.DEB.	PESSOAL CIVIL	DESPESAS COM PAGAMENTO PESSOAL	278.448,29
1808	ZAAZ PROVDOR DE INTERNET E TELECOM.	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET	190,30
1809	MENDES & SILVESTRE LTDA	SUPORTE TÉCNICO EM CENTRAL PRIVADA PABX	222,30
1812	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS	PAGAM.SEM PARAR DOS VEÍCULOS DA CÂMARA	826,88
1811	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	SOFTWARE DE TRATAM.DE PONTO P/40 FUNCIONÁRIOS	131,99
20335	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI	LOC.SIST.ELETR.DE CONTR. DE TEMPO MICROFONE	904,40
110308	MARLENE MARTINI RAMOS	LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00
110258	BERTOLACCINI & BERTOLACCINI LTDA	DESPESAS C/POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS	180,00
110303	AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA	FORNECIMENTO DE GASOLINA P/OS CARROS OFICIAIS	920,50
110259	GUAZZELLI & GUERRA LTDA	LOCAÇÃO DA MÁQUINA DE CAFÉ	400,27
110283	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROP	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	119,95
254494		PAGAMENTO DE SEGUR.SOCIAL DA FOLHA PAGAM.	37.357,00
254511	I.N.S.SINSTIT.NACION.DE SEGUR.SOCIAL	PAGAM. DE SEGUR.SOCIAL DA FOLHA PAGAM13º SAL	15.828,23
799407	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	PGTO IRRF DOS FUNCION. DA CÂMARA	50.956,55
799406	ASSOC. DOS FUNC. E SERVIDORES PUBLICOS	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	3.610,08
799405	SINDICATO DOS SERV. FUNC. PUBL. MUN.	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	1.741,38



	ANCÁRIO EM 31/12/2024			
	Supremental property	TOTAL DE DÉBITOS/CRÉDITOS	1.350.887,22 -	492.157,18
Chi.D.	NETWORK TO SAFER SAFE FRANCEIKA			8.648,16
CRED.	RENDIMENTOS AUFER.S/APL.FINANCEIRA			750.000,0
AV.CRED.	REPASSE DUODÉCIMO			40,0
AV.CRED.	CRED. REST. PLANO ONDONT.			3.167,79
AV.CRED.	CRED. REST. PLANO SAÚDE.			15,81
AV.CRED.	DEP.ISS RET.EM NF			2,40
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 275			714,10
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 247			448,10
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 247			463,00
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 246			750,30
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 238			381,40
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 236	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO NÃO UTILIZADO		1.256.788,24
AV.DEB.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTI	ADIANT.P/DESP.DE VIAGEM - EMP.275	200,00	
902293		ADIANT.P/DESP.DE VIAGEM - EMP.267	1.000,00	
902293	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	DEVOLRP NÃO UTILIZADO	1.488,10	
34839		PGTO IRRF RET.AMPLA RETIDO EM NFS PAGAS P/CÂMARA	53,10	
34838	The state of the s	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	18.345,60	
AV.DEB.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AQUIS.DE MOLDURAS P/HOMENAG. E GALERIA DE FOTOS	2.326,00	
110890	REGINALDO JOSÉ DE QUEIROZ AVARÉ	PGTO IRRF RET.AMPLA RETIDO EM NES PAGAS P/CÂMARA	2.722,75	
324376		PAGAMENTO DE SEGUR.SOCIAL DOS FUNCION.	85.447,87	
324379		PAGAM.DE ISSQN RETIDO EM NFs PG P/CÂMARA	1.484,55	
94422		PAGAMENTO DE SEGUR SOCIAL DA FOLHA PAGAM.	36.200,49	
94392	COMPANHIA DE PROC.DE DADOS-PRODESP I.N.S.SINSTIT.NACION.DE SEGUR.SOCIAL	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	245,74	
1617 1840	COMPANHIA DE PROC.DE DADOS-PRODESP	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	245,74	0.70
1837	ALVES ALARMES LTDA	SERVIÇO DE MONITOR. DO ARQUIVO DA CÂMARA	129,34	
110304	BRY TECNOLOGIA S.A.	FORNECIMENTO DE CARIMBOS DO TEMPO	561,68	
1805	GENTE SEGURADORA S.A.	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA	2.518,08	
1807	COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERATIVA	PLANO ODONTOL.DOS FUNCION. DA CÂMARA	1.319,20	
110260	J A DUARTE & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/COPA	199,67	
112223	PENSÃO ALIMENTÍCIA	REFERENTE DESPESAS RET. EM FOLHA DE PAGAM.	1.673,60	



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – DEZEMBRO 2024

1997	CAMARA MUNIC Av. Gilberto Filgueiras, 163		ARE
	50.366.491/0001-67	Exercício:	2024
	FOLHA DE CONCILIA	AÇÃO BANCÁ	RIA

Página 1

Plano Contas 311401 Recurso APLICAÇÃO Banco 104 Conta 06000084,7A

Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario

308.637,30

Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade

308.637,30

MARILENE RITA FERNANDES CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA 1º SECRETARIO



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2024

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso SICCOB - FOLHA DE PAGAMENTO Banco 756 Conta 53.143-0

Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario

1.823,43

Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade

1.823,43

MARILENE RITA FERNANDES CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA 1º SECRETARIO



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 50.366.491/0001-67

Exercício: 2024

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso MOVIMENTO Banco 104 Conta 06000084.7

Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario

0,00

Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade

0,00

MARILENE RITA FERNANDES CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA 1º SECRETARIO



DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DEZEMBRO 2024



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONTRATO Nº 14/2024

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ROGERSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob nº 36.583.702/0001-92, localizada na rua Curitiba, nº 259 - Sala 03- Centro, município de Mauá da Serra/PR, CEP 86.828-000, neste ato representada pelo Senhor ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade , inscrito no CPF/MF sob o nº domiciliado no município de Mauá da Serra/PR, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para fornecimento de licença de direito de uso do software Microsoft Office, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), firmado com amparo legal no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO

- 1.1. O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, sendo regido pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- 1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital e Anexos; e
 - b) Proposta Comercial Final.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de direito de uso do software Microsoft Office, nas condições, quantidades e exigências, conforme os elementos característicos constantes do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), conforme tabela a seguir:

Página 1





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Lote	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Preço Total
01	Fornecimento de licença vitalicia de direitos de uso dos softwares do pacote Microsoft Office Home & Business 2021 ou versão superior e/ou mais atual. OFFICE HOME AND BUSINESS 2024 ESD Part Number: EP2-06608	Un	20	1.279,00	R\$ 25.580,00
02	Fornecimento de licença de direito de uso dos softwares do pacote Microsoft Office 365, no plano Business Standard, pelo prazo de 12 meses, pagamento anual. MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD ESD Part Number: KLQ-00219	Un	20	849,00	R\$ 16.980,00

- 3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos serviços contratados, à vista da apresentação, por parte da contratada, da respectiva nota fiscal eletrônica, e devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- 3.3. O pagamento será realizado através de depósito bancário na conta fornecida pela contratada por ocasião da contratação.
- 3.4. É obrigatória a inserção da inscrição: Referente à Dispensa Eletrônica nº 13/2024, Processo nº 19/2024, no corpo da Nota Fiscal.
- 3.5. As Notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Avaré deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@camaraavare.sp.gov.br.
- 3.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, ficando o pagamento sobrestado até que sejam providenciadas medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Caning ?





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.94-13.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. As licenças do Home & Business serão enviadas por e-mail para ativação. As licenças do 365 serão disponibilizadas no portal da Microsoft da contratante. Caso não exista, a contratada efetuará a criação no momento da aquisição.
- 5.2. O objeto deverá ser entregue à Divisão de Recursos Tecnológicos, localizado Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, neste município, nos horários de 7h30 às 12h30 e das 14h às 17h, ou por meio digital, com o encaminhamento das instruções de download e ativação por mensagem eletrônica a ser enviada no endereço eletrônico alexandre@camaraavare.sp.gov.br.
- 5.3. O início da execução deverá ocorrer em até 7 (sete) dias contados do envio da Ordem de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho, sendo finalizado em até 7 (sete) dias após.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- b) Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) no TR;
- c) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- d) Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).
- e) Atender, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

Página 3





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- i) Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- j) Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, no TR;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do objeto, na forma do contrato;
- g) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no TR;
- h) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade;
- i) Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. O contrato poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Página4





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - 9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 9.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 9.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 9.1.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;
 - 9.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência;
 - 9.2.2. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato;
 - 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
 - 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos.

Página 5





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 9.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 10.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 10.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta;
- 10.3. O objeto do presente Contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituído no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 10.4. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente accitação mediante termo circunstanciado;
- 10.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

11.1. Fica vedada à empresa contratada a transferência da responsabilidade decorrente deste contrato, a qualquer outra empresa, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

Página 6





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 12.1. Nos termos da Lei Municipal nº 2216/2018, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado.
- 12.2. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a <u>Lei</u> <u>Federal nº 12.846/13</u> e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:
 - a). Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto nº 3.678/00;
 - b). Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) Decreto nº 4.410/02;
 - c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) Decreto nº 5,687/06.
- 12.3. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.4. A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada <u>Lei</u> Federal nº 12.846/13.
- 12.5. A CONTRATANTE, no desempenho das atividades objeto deste instrumento contratual, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos no art. 5º Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.6. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa PAR, nos termos do <u>Decreto Federal nº 11.129/22</u>, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos art. 18 e 19 da Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.7. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Página 7





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 13.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterá a contratada, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do contrato, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução deste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- c.1) eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnología de Informação e Comunicação da Câmara de Avaré;
- e) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de
- garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado.
- 14.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE se obriga, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/21, a realizar a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, visto tratar-se de condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, contados da data de sua assinatura.

Página





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15.2. A publicação do extrato do contrato no <u>DOM – Diário Oficial do Município</u>, dentro do prazo legal, correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 16.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos à CONTRATANTE, na pessoa de seu Presidente.
- 16.3. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 16.4. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estância Turística de Avaré, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente da Câmara

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

Contratada

Testemunhas:	
NomeNome	
Nome	eniga 9





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONTRATO Nº 15/2024 PROCESSO 21/2024 - DISPENSA 15/2024

CONTRATO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade , inscrito no CPF sob nº , domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pela Senhora VICTÓRIA MACCARI SOARES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº , inscrita no CPF/MF sob nº , residente e domiciliada no município de Porto Alegre, doravante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o contrato de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da Camara de Vercadores da Estáncia Turística de Avaré, firmado com amparo legal no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO

- 1.1. O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, sendo regido pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- 1.2. Vincula-se ao presente Contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Termo de Referência; e
 - b) Proposta Comercial

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para veículo oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Como decorrência da contratação especificada na cláusula segunda, fica a CONTRATADA obrigada:
- 3.1.1. A realizar a cobertura securitária coletiva de 12 (doze) meses através de empresa legalmente autorizada pela SUSEP-Superintendência de Seguros Privados, para veículo da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sendo:





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- a) Modalidade compreensiva com indenização por perda total pelo valor de 110% da tabela FIPE; Responsabilidade civil sendo:
- b) Danos Morais R\$ 200.000,00;
- c) Danos Materiais R\$ 200,000,00;
- d) Danos Corporais R\$ 200,000,00
- e) APP Morte Acidental R\$ 10.000,00
- f) APP Invalidez Permanente Total ou Parcial R\$ 10.000,00
- g) APP Despesas Médicas e Hospitalares R\$ 10.000,00
- h) Assistência 24 (vinte e quatro) horas Km livre, guincho, troca de pneus, serviço de chaveiro, reembolso em caso de despesas médico-hospitalares, franquia reduzida, para o período de 12 (doze) meses (das 24h do dia 05/12/2024 às 24 horas do dia 05/12/2025) do veículo descrito no item 3.1.2., pertencente a esta edilidade.
- i) Prever também a cobertura para Dano Estético.

3.1.2. Características do veículo:

ltem	Marca	Veiculos	Ano Fab/Mod	Classe de	Сог	Placa	Chassi	Modalidade compreensiva com indenização por perda total pelo valor da tabela FIPE	
1	Toyota	Corolla Cross XRE 2.0 Flex	2024/2025	Bônus 10		GFF3H92	9BRK3AAG8S0167459	110%	

3.1.3. A empresa contratada deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do pagamento dos prêmios dos seguros, encaminhar a apólice à Divisão de Licitação da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços aludidos na cláusula terceira, a importância de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) para o veículo oficial descrito no item 3.1.2.
- 4.2. O pagamento será feito em parcela única após a assinatura do contrato, na conta fornecida pelo contratado.
- 4.2.1. Banco Santander (033) Agência 2090 C/C 13000008-1

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A cobertura securitária terá vigência das 24 horas do dia 05/12/2024 até as 24 horas do dia 05/12/2025, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021, a critério da contratante.





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. O contrato poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - 8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 8.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 8.1.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;
 - 8.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato;
 - 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
 - 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos.
- 8.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário.

CLÁUSULA NONA - ANTICORRUPÇÃO

- 9.1. Nos termos da Lei Municipal nº 2216/2018, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado.
- 9.2. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a <u>Lei Federal nº 12.846/13</u> e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:
 - a). Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) — Decreto nº 3.678/00;
 - b). Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) Decreto nº 4.410/02;
 - c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) Decreto nº 5.687/06.
- 9.3. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/13.
- 9.4. A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada <u>Lei</u> <u>Federal nº 12.846/13</u>.
- 9.5. A CONTRATANTE, no desempenho das atividades objeto deste instrumento contratual, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos no art. 5º Lei Federal nº 12.846/13.
- 9.6. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa PAR, nos termos do <u>Decreto Federal nº 11.129/22</u>, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos art. 18 e 19 da Lei Federal nº 12.846/13.
- 9.7. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 10.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterá a contratada, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do contrato, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução deste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- c.1) eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação da Câmara de Avaré;
- e) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de
- garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 11.1. A CONTRATANTE se obriga, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/21, a realizar a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, visto tratar-se de condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, contados da data de sua assinatura.
- 11.2. A publicação do extrato do contrato no <u>DOM Diário Oficial do Município</u>, dentro do prazo legal, correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no item 3.1.3.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 12.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato.





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 12.6. Comunicar o sinistro à Contratada.
- 12.7. Fornecer ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;
- 12.8. Registrar o ocorrido;
- 12.9 Informar precisamente os dados para a emissão da apólice.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 13.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos à CONTRATANTE, na pessoa de seu Presidente.
- 13.3. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 13.4. Λ CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estância Turística de Avaré, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente da Câmara

VICTÓRIA MACCARI SOARES GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

Testemunhas:		
Nome	RG	- Carlo
MEN - Refer to be a first		
Nome	RG	Ten Transfer of the





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONTRATO Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº , inscrito no CPF sob nº domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, c, de outro lado, a empresa LLEVON INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ sob nº 02.092.217/0001-02, localizada na Avenida Leôncio de Magalhães, nº 597 - bairro Jardim São Paulo, município de São Paulo/SP, CEP 02042-010, neste ato representada pelo Senhor VALTER ALVES DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade , inscrito no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, em nuvem (cloud), com armazenamento em datacenter, incluindo suporte e treinamento, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, firmado com amparo legal no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO

- 1.1. O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, sendo regido pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
- 1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital e anexos; e
 - b) Proposta Comercial Final.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, em nuvem (cloud), com armazenamento em datacenter, incluindo suporte e treinamento, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

seina 1





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3.1. O valor global estimado da presente contratação, durante a vigência contratual, é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o período de 60 (sessenta) meses, sendo que a Contratada perceberá a importância de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais.
3.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida

pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

N°	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unid,	Qtde	Valor Unit. Mensal	Valor Total (12 meses)
01	Contratação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, em nuvem (cloud), com armazenamento em datacenter, incluindo suporte e treinamento. Composto por 1 (um) servidor físico e 4 máquinas virtuais, totalizando uma massa de 1TB de dados, por 12 meses.	Commet (by llevon)	Un	01	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00

- 3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos serviços contratados, à vista da apresentação, por parte da contratada, da respectiva nota fiscal eletrônica, e devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.
- 3.4. O pagamento será realizado através de depósito bancário na conta fornecida pela contratada por ocasião da contratação.
- 3.5. É obrigatória a inserção da inscrição: Referente à Dispensa Eletrônica nº 14/2024, Processo nº 20/2024, no corpo da Nota Fiscal.
- 3.6. As Notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Avaré deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@camaraavare.sp.gov.br.
- 3.7. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, ficando o pagamento sobrestado até que sejam providenciadas medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ónus para a Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 2





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Forma de execução: Instalação, configuração e treinamento poderão ser executados de modo presencial ou remoto;
- 5.2. O objeto deverá ser entregue, exclusivamente, à Divisão de Recursos Tecnológicos, localizado Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, neste município, nos horários de 7h30 às 12h30 e das 14h às 17h, ou por meio digital, com o encaminhamento das instruções de download e ativação por mensagem eletrônica a ser enviada no endereço eletrônico <u>alexandre@camaraavare.sp.gov.br.</u>
- 5.3. O início do processo deverá ocorrer em até 7 (sete) dias do envio da Ordem de Serviço, acompanhada da nota de empenho, sendo finalizado em até 7 (dias) após.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- b) Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) no TR;
- c) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- d) Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- g) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.
- h) Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- i) Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.







CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, do TR;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do objeto, na forma do contrato;
- g) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no TR;
- h) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- i) Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável, anualmente, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, através da celebração de Termos Aditivos.
- 7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. O contrato poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021:
 - 9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Página4





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- 9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 9.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.1.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;
- 9.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência;
 - 9.2.2. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato;
 - 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
 - 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos.
- 9.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Página 5





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

9.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 10.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 10.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta;
- 10.3. O objeto do presente Contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituído no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 10.4. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 10.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

11.1. Fica vedada à empresa contratada a transferência da responsabilidade decorrente deste contrato, a qualquer outra empresa, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

12.1. Nos termos da Lei Municipal nº 2216/2018, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal

Página 6





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado.

- 12.2. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a <u>Lei Federal nº 12.846/13</u> e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:
 - a). Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto nº 3.678/00;
 - b). Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) Decreto nº 4.410/02;
 - c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) —
 Decreto nº 5.687/06,
- 12.3. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.4. A CONTRATADA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada <u>Lei</u> Federal nº 12.846/13.
- 12.5. A CONTRATANTE, no desempenho das atividades objeto deste instrumento contratual, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos no art. 5º Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.6. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa PAR, nos termos do <u>Decreto Federal nº 11.129/22</u>, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos art. 18 e 19 da Lei Federal nº 12.846/13.
- 12.7. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

7 sains





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterá a contratada, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do contrato, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução deste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- c.1) eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação da Cámara de Avaré;
- e) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado.
- 14.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE se obriga, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/21, a realizar a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, visto tratar-se de condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, contados da data de sua assinatura.

Serina





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15.2. A publicação do extrato do contrato no <u>DOM – Diário Oficial do Município</u>, dentro do prazo legal, correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 16.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos à CONTRATANTE, na pessoa de seu Presidente.
- 16.3. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 16.4. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estância Turística de Avaré, 09 de dezembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente da Câmara

VALTER ALVES DANTAS

Contratada

i estemunnas:			
Nome	11811815	1111111	2915 9 12 9
Nome_	1111111		

Ságina 9



ADIANTAMENTOS - DEZEMBRO 2024

	50366491/0001-67	ras, 1631 Exercício: 2024	Prestações Referentes ao Período de 01/10/2024 até 30/10/2024					
	DE ADIANTAMENT			VALOR	VALOR	PRESTADO	Pá VALOR	gina 1
MP/PARC DTPAG	DT LIM. PREST.FAVOR		NATUREZA	ADIANTADO	DEVOLVIDO	CONTA	RESTITUÍDO	REGULARIZAR
6 /1 13/11/2024		R PEREIRA DE SOUZA	3.3.90.33.99	1.200,00	381,40	818,60	0,00	0,00
ata da Prestação 3/12/2024	Valor da Prestação 818,60	Situação Aprovado						
				***********	************			
		TO FARIANO BORRI	3.3.90.33.99	1.000,00	750,30	249,70	0,00	0,00
38 /1 14/11/2024	14/12/2024 ALBER Valor da Prestação	TO FABIANO ROSSI Situação	3,3,80,33,88	1.000,00	750,30	249,70	0,00	0,00
ata da Prestação 4/12/2024	110,70	Aprovado						
1/12/2024	139,00	Aprovado						
46 /1 26/11/2024		R PEREIRA DE SOUZA	3,3.90.33.99	1.000,00	463,00	537,00	0,00	0,00
ata da Prestação 3/12/2024	Valor da Prestação 537,00	Situação Aprovado						
	337,30							
47 /1 26/11/2024	28/12/2024 ALBER	TO FABIANO ROSSI	3.3.90.33.99	1.000.00	448.10	551.90	0.00	0.00
ata da Prestação	Valor da Prestação	Situação				strains and		
9/12/2024	551,90	Aprovado						
57 /1 11/12/2024	11/01/2025 NII MAE	R PEREIRA DE SOUZA	3,3,90,33,99	1,000,00	714,10	285,90	0.00	0,0
						and, or		
02/04/2025	ftware - (Contas Web (9.25 5 16:51	- 10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	Usuatrio: Mar	llene Rita Fernandes				
1	CAMARA MUNI Avenida Gilberto Filguei 50366491/0001-67	CIPAL DE AVARE iras, 1631 Exercício: 2024						
				10/2024 até 30	30/10/2024			
RELAÇÃO	DE ADIANTAMENT	os					Pá	igina 2
MP/PARC DTPAG	DT LIM. PREST. FAVOR	RECIDO	NATUREZA	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	VALOR RESTITUÍDO	REGULARIZAR
	Year West Committee				Average and a second			
ata da Prestação	Valor da Prestação	Situação						
2/12/2024	285,90	Aprovado						
75 /1 12/12/2024	12/01/2025 NILMAI	R PEREIRA DE SOUZA	3,3,90,33,99	200,00	2,40	197,60	0,00	0,0
ata da Prestação	Valor da Prestação	Situação						
5/12/2024	197,60	Aprovado						
				*************			************	
TOTAL				5,400,00	2.759,30	2.640.70	0,00	0,0
TOTAL			*****************	5,400,00	2.139,30	2.040,70	0,00	
	LUIZ CI	AUDIO DA COSTA	MAR	ILENE RITA FER	NANDES	_		
	PRESIDI	ENTE DA CAMARA	CONT	ADORA CRC 1SP 180.843.798-52	80785/0-1			



ALMOXARIFADO - DEZEMBRO 2024

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados com entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado
- Despesas com o veículos, água, energia, telefonia, correios e pedágio estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência

no Site da Câmara Municipal de Avaré.

Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 (70% gastos com folha de pagamento) FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO 2024

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no Ano de 2024, com base nos duodécimos recebidos até a presente data corresponde a 65,86%, Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.



ALVARÁ CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ Válido até 31/12/2024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

CNPJ: 46634168000150 RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO Alvará de autorização de funcionamento



1112

ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 225, de 06 de Dezembro de 2.016 e Decreto Municipal nº 2.900, de 23 de Setembro de 2011, concede o presente ALVARÁ DE PROVISÓRIO FUNCIONAMENTO, para Nº Inscrição Validade Exercício 31/12/2024 2024 000025722 Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE AVARE Logradouro: AVENI GILBERTO FILGUEIRAS Complemento: Número: 1631 Cidade: AVARÉ Bairro: COLINA DA BOA VISTA CEP: 18706240 Estado: SÃO PAULO - SP **Atividade** ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATVO MUNICIPAL Licenças Nº AVCB Nº 679279 Emissão: 28/12/2023 Validade: 28/12/2026 Bombeiro EDIFICAÇÃO EM ADAPTAÇÃO ÀS ADEQUAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO Nº 7.325/2023 - PLANO SETORIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Ayaré

> PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 04 de janeiro de 2024 Código para consulta da autenticidade: 03A9B44E58187472

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO - Art.115 - Lei Complementar nº225, de 06 de Dezembro de 2016. O Local deverá ser provido de dispositivos que impeçam que nenhum fator de poluição de ordem sonora ou ambiental tornem-se insuportáveis ao local e adjacências, bem como todas as instalações e manipulações sejam efetuadas dentro das normas e demais legislações em vigência.



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 679279 - VENCIMENTO 28/12/2026



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 679279

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 037722/3504503/2015

Endereco: GILBERTO FILGUEIRAS

Complemento:

Bairro: COLINA DA BOA VISTA

Município: AVARE

Ocupação: H.4 (CÂMARA MUNICIPAL)/ F.5 (AUDITÓRIO EM GERAL)

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável Técnico: VINICIUS BERTONI SARAIVA

CREA/CAU: 5062219300-SP Área Total (m²): 1353,16

ART/RRT: 28027230232002013 Área Aprovada (m²):1353,16

Validade: 28/12/2026

Vistoriador: 2. SGT PM RICARDO MARCOLINO DE CAMPOS

Homologação: MAJ PM MARCIO DE LIMA RENO

OBSERVAÇÕES: 1- O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENTAR PARA O ARTIGO 15º DO DECRETO ESTADUAL 63911/2018; 2- PROIBIDO O USO DE BOTIJÃO DE GLP P13 E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; 3- É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS; 4- A COPIA DESTE AVCB DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO; 5- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER DESOBSTRUÍDAS; 6- LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 363 PESSOAS.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Data: 03/01/2024 Hora: 15:38 Espécie: Correspondência Recebida Nº 11/2024 Ispécie: Correspondênc Autoria: Controladoria

ATSUNTO: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AV

Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré

Nº: 1631

uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra încêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Avare, 28 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo



EXTINTORES DENTRO DA NORMA REGULADORA ABTN 12962 E PRAZO DE VALIDADE – SETEMBRO 2028





CNPJ – CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURISTÍCA DE AVARÉ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.366.491/0001-67 MATRIZ		TE DE INSCRIÇÃO CADASTRA		21/03/1979
NOME EMPRESARIAL AVARE CAMARA M	IUNICIPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMI GABINETE DO PRE	ENTO (NOME DE FANTASIA) SIDENTE			
	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL stração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA Não informada	AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 106-6 - ORGAO PUE	NATUREZA JURÍDICA BLICO DO PODER LEGISLATIVO MU		1	
	SEIGO DO FODER ELGISEATIVO MIC	JNICIPAL		
		NÚMERO 1631	CASA	NTO
AV GILBERTO FILG		NÚMERO		NTO UF SP
AV GILBERTO FILG CEP 18.706-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 1631 MUNICÍPIO	CASA	UF
AV GILBERTO FILG CEP 18.706-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ ENTE FEDERATIVO RESPO	BAIRRO/DISTRITO COLINA DA BOA VISTA CAMARAAVARE.SP.GOV.BR	NÚMERO 1631 MUNICÍPIO AVARE	CASA	UF
AV GILBERTO FILG CEP 18.706-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ ENTE FEDERATIVO RESPO MUNICÍPIO DE AVAI SITUAÇÃO CADASTRAL	BAIRRO/DISTRITO COLINA DA BOA VISTA CAMARAAVARE.SP.GOV.BR	NÚMERO 1631 MUNICÍPIO AVARE	CASA	UF
LOGRADOURO AV GILBERTO FILG CEP 18.706-240 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ ENTE FEDERATIVO RESPO MUNICÍPIO DE AVAI SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO COLINA DA BOA VISTA CAMARAAVARE.SP.GOV.BR NSÁVEL (EFR) RE	NÚMERO 1631 MUNICÍPIO AVARE	CASA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL



DESPESAS COM PUBLICIDADE - DEZEMBRO 2024



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 50,366,491/0001-67

Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

									Page 1
Data	Emp/S	ub	Tipo	0	.A.	Nome		Ordpg	PAGA
ORÇAMEN	TÁRI/	١							
FICHA	16	110-0	00			010102	DIRETORIA DA CAMARA		
Fon Recurso	0.0	1.00	01.1	22.	7005,23	34,0000	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO LEGISLA	VIIVO	
			3,3,9	0,39	.90	20012007872	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		
10/12/2024	00243	/001	OR	NV	110-000	PHABRIC	A DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANE	00682	126,00
12/12/2024	00019	/013	OR	NV	110-000	COMPAN	HIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA	00700	322,66
18/12/2024	00248	/001	OR	NV	110-000	PHABRIC	A DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANE	00725	126,00
19/12/2024	00019	/014	OR	NV	110-000	COMPAN	HIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA	00743	258,13
19/12/2024	00019	/015	OR	N۷	110-000	COMPAN	HIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTA	00744	258,13
							<u> </u>		1.090,92
TOTAL DA FI	CHA								1.090,92
TOTAL ORÇA	AMENTA	ÁR I A							1,090,92
TOTAL GE	RAL								1.090,92



BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS - DEZEMBRO 2024



DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEZEMBRO 2024

RESUMO DAS ATIVIDADES

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024

SEM AGRUPAMENTO

Quantidade: 1

Baixa:

Total: -28.050,69

Grupo/Chapa: 1/001502 Tipo:

VEICULOS

Unidade/Sub.: 41 ÅREA EXTERNA

Código:1507

Situação:

BOM COMPRA

Valores Aquisição: Atual: 0.00 Ajustes. 849,31 Depr. Acum.:

0,00

-28.050,69

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110503 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)

Fornecedor: 728 APJ JAPAN COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA

Aquisição:

26/12/2013

Processo:

nº da Nota:

05/12/2024

Baixa: DOAÇÃO

Nº Requisição:

Data Baixa:

Descrição do Bem:

VEÍCULO SEDAN NISSAN / SENTRA 2.0 SV CVT - FLEX - ANO 2013 / 2014 - CHASSI 3N1BB7AD6EL602315 -PLACA DKI 8401

QUANTIDADE GERAL: 1

TOTAL GERAL: -28.050,69

Mario alexander de andrade MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATRIMÓNIO 103 125





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

1 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

SEM AGRUPAMENTO

Quantidade: 91

Total: 270.207,00

Total: 9.650,00

Grupo/Chapa: 1/002873 Código:2890 Situação: NOVO Valores Tipo: **ELETRÔNICOS** Origem; COMPRA Unidade/Sub.: 40 PLENÁRIO Aquisição: 9.650.00 Plano Contas: Atual 9.650.00 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) Aiustes. 0,00 Fornecedor: 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA Depr. Acum., 0,00 Aquisição: 02/12/2024 Raixa 0.00 nº da Nota: 000000012 Nº Requisição:

Data Baixa: Descrição do Bem:

CÂMERA ROBÓTICA NEOID PTZ NDI 20X GN2

Empenhos do Bem 1/002873

Nº Empenho: 272

Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 9.650,00

Ваіха:

Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002874 Código:2891 Situação: NOVO Valores **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Unidade/Sub.: 40 PLENÁRIO Aquisição: 9,650.00 Plano Contas: Atual. 9.650,00 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) Alustes. 0,00 ESTUDIOS BRASA LTDA Fornecedor: 3851 Depr. Acum.. 0.00 Aguisição: 02/12/2024 Processo: Baixa 0.00 nº da Nota: 000000012 Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa: Descrição do Bem:

CÂMERA ROBÓTICA NEOID PTZ NDI 20X GN2

Empenhos do Bem 1/002874

Nº Empenho: 272 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 9.650,00 Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002875 Código:2892 NOVO Situação: Valores **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Unidade/Sub.: 40 PLENÁRIO Aquisição: 9.650.00 Plano Contas: Atual 9 650 00 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) Ajustes: 0,00 Fornecedor: 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA Depr. Acum 0.00

Aquisição: 02/12/2024 Processo: nº da Nota: 000000012

Baixa:

CÂMERA ROBÓTICA NEOID PTZ NDI 20X GN2

Empenhos do Bem Manco Ollerandes de audicale 1/002875

> MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE DATRIMANIA

Nº Requisição:

Total: 9.650,00

Baixa

0,00

Total: 9.650,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 272

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Função: 01 Legislativa Empenhado e Liquidado pelo Bem: 9.650,00 Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002876 Tipo:

Plano Contas:

ELETRÔNICOS Unidade/Sub.: 40 PLENÁRIO Código:2893

Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Nº Requisição:

Valores 9,650,00 Aquisição: Atual.

Ajustas

9.650,00 0,00 0,00

Fornecedor: Aquisição: nº da Nota:

3851 02/12/2024

ESTUDIOS BRASA LTDA Processo: 000000012

Depr. Acum. Baixa. 0.00

Data Baixa: Descrição do Bem:

CÂMERA ROBÓTICA NEOID PTZ NDI 20X GN2

Empenhos do Bem Nº Empenho: 272

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Função: 01 Legislativa

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 9.650,00

Origem:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Sub-Função: 122 Administração Geral

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002877

Situação: NOVO

COMPRA

Valores 4,000,00

Total: 4.000,00

Total: 9.650.00

Plano Contas:

ELETRÔNICOS Unidade/Sub.: 47 CABINE DE ÁUDIO E VÍDEO

Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)

Código:2894

Fornecedor: 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA

Aquisição: 11/12/2024

Processo: 16

nº da Nota: Data Baixa: 0000000012

Nº Requisição:

Baixa

Depr. Acum.

Ajustes:

0,00

4.000,00

0.90

0.00

0.00

Descrição do Bem:

CONTROLADORA DE CÂMERA NEOID PTZ CONTROLLER MINI

Empenhos do Bem Nº Empenho: 272

1/002877

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Função: 01 Legislativa

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.000,00

Sub-Função: 122 Administração Geral Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1 / 002878 Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VÍDEO

Código:2895 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO COMPRA Origem:

Valores Aquisição: 700.00 Atual 700,00 0,00 Depr. Acum.: 0,00

Baixa.

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA

Fornecedor: Aquisição: nº da Nota:

11/12/2024 0000000012

Processo: 16 Baixa:

Nº Requisição:

Data Baixa:

Descrição do Bem:

FONE DE OUVIDO 40MM OVER-EAR SONY PROFESSIONAL MDR 7506 PRETO





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

3 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002878

Total: 700.00

Nº Empenho: 272

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função: 01 Legislativa

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 700,00

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002879 Tipo:

ELETRÔNICOS

Código:2896

Situação: NOVO Origem:

COMPRA

Valores Aquisição:

Atual.

Ajustes:

Baixa

Total: 700,00

Depr. Acum.:

700.00 700,00

0,00

0,00

0.00

Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VIDEO Plano Contas:

Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)

Fornecedor: 3851

ESTUDIOS BRASA LTDA 11/12/2024

nº da Nota: 0000000012

Processo: 16

Nº Requisição:

Data Balxa

Aquisição:

Descrição do Bem:

FONE DE OUVIDO 40MM OVER-EAR SONY PROFESSIONAL MDR 7506 PRETO

Baixa:

Empenhos do Bem Nº Empenho: 272 1/002879

Ano Empenho: 2024

N° Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado palo Bem: 700,00

Função: 01 Legislativa Identificador de Uso:

Sub-Função: 122 Administração Geral

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VÍDEO

Grupo/Chapa: 1/002880 Código:2897 **ELETRÔNICOS**

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Valores Aquisição: 700,00 Atual 700,00 Alustes.

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA

Fornecedor: Aquisição: nº da Nota:

11/12/2024 0000000012 Processo: 16

Depr. Acum. Baixa: 0,00 0.00

0,00

Data Baixa:

Baixa:

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

FONE DE OUVIDO 40MM OVER-EAR SONY PROFESSIONAL MDR 7506 PRETO

Empenhos do Bem Nº Empenho: 272

1/002880

Ano Empenho: 2024

Total: 700,00

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 700,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

4 de 35

Total: 1.050,00

Valores

1,086,00

1.086,00

0,00

0.00

0,00

Aquisição:

Depr. Acum.

Ajustes:

Baixa:

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002881 Código:2898 Situação: NOVO Valores **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: Aquisição. 1,050,00 Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VÍDEO Atual. 1.050,00 Plano Contas: Ajustes. 0.00 Plano PCASP: 123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) Depr. Acum.; 0,00 Fornecedor: 3851 ESTUDIOS BRASA LTDA Aquisição: 11/12/2024 Processo: 16 Baixa. 0.00 nº da Nota: 0000000012 Nº Requisição:

Data Balxa: Descrição do Rem:

SWITCH DE MESA TP LINK GIGABIT 5 PORTAS COM 4 PORTAS POE+TI- SG1005P

Empenhos do Bem 1/002881

N° Empenho: 272 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.050,00 Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral

Baixa:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso); 01 TESOURO Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/002882 Código:2899 Situação: Valores **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.) Aquisição: 4.213,00 Atual. 4.213.00 Plano Contas: Ajustes. 0,00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum. Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 0.00 Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 Baixa. 0,00 nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13" GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002882 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Função: Sub-Função:

Função: Sub-Função: ldentificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso);

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002883 Código:2938 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.L.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002863 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

5 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Função:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002884 **ELETRÔNICOS** Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.L.)

Código:2900

Situação: NOVO Origem:

COMPRA

Valores 4.213,00 4.213,00 Atual. Ajustes. 0.00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição:

19/12/2024 Processo: 18

no da Nota 000000048

Nº Requisição:

Baixa.

Total: 4.213,00

Depr. Acum.

Descrição do Bem:

Baixa:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002884

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213.00 Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002885

Código:2939 **ELETRÔNICOS** Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Situação: NOVO COMPRA Origem:

Valores Atual

Ajustes:

Baixa

Total: 1,086,00

Depr. Acum.

1.086,00 1.086,00 0.00 0.00

0,00

0.00

0,00

0.00

Aquisição:

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024

nº da Nota:

Processo: 18

Nº Requisição:

000000048 Data Baixa: Baixa

Descrição do Bem: MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem

1/002885 Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086.00 Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002886 Tipo: **ELETRÔNICOS**

Código:2901

Situação: NOVO COMPRA

Valores Aquisição. 4.213.00 Atual 4.213.00 0,00 Depr. Acum. 0,00

Baixa

Unidade/Sub.: 90 vereador Hidalgo André de Freitas Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição:

19/12/2024 Processo: 18 000000048

Nº Requisição:

nº da Nota: Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER (513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

6 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERIODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002886

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso:

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002887 Tipo:

Código: 2940

Situação: NOVO Origem:

COMPRA

Valores Aquisição. 1.086,00 1.086,00 Atual

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 90 vereador Hidalgo André de Freitas

0,00 0.00

0.00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor:

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024

ELETRÔNICOS

Aquisição: nº da Nota: 00000048

Processo: 18

Baiya:

Nº Requisição:

Baixa

Ajustes

Depr. Acum.

Data Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem

1/002887

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: Tipo:

1/002888 Código:2902 **ELETRÔNICOS**

Situação:

NOVO

Valores

Baixa.

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 90 vereador Hidalgo André de Freitas

Origem:

COMPRA

Aquisição. 4,213,00 Atual. 4.213,00 Ajustes:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 3920

Famecedor:

19/12/2024

Depr. Acum.

0.00 0,00

0.00

Aquisição:

000000048

Processo: 18

nº da Nota: Data Baixa:

Baixa:

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002888

Ano Empenho: 2024

Total: 4,213.00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

7 de 35

Valores

1,086,00

1 086 00

0.00

0.00

0,00

Aquisição:

Depr. Acum.:

Atual

Baixa:

Ajustes:

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002889 Código:2954 Situação: NOVO Valores **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Aquisição: 1.086,00 Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.) 1.086,00 Atual. Plano Contas: Ajustes 0.00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) 0.00 Depr. Acum. 3920 MARVI PROJETOS ELETRÓNICOS LTDA Fornecedor: Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 Baixa. 0.00 nº da Nota: 0000000048

Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa.

Descrição do Bem: MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002889 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002890 Código:2903 Situação: NOVO Valores **ELETRÔNICOS** Tipo: COMPRA Origem: Aquisição: 4.213,00 Unidade/Sub.: 70 VER* ADALGISA LOPES WARD Atual 4.213,00 Plano Contas: Ajustes. 0,00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) 0,00 Depr. Acum.: Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 Balxa: 0,00

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição: Data Baixa: Baixa

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 138 GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002890 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso); Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002891 Código:2942 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** Origem:

Unidade/Sub.: 70 VER® ADALGISA LOPES WARD Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002891 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

8 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: Função:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fante de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002892 Código:2904 **ELETRÔNICOS** Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS Situação: NOVO COMPRA Origem:

Valores 4.213,00 Aquisição. Atual 4.213.00 Ajustes. 0.00

0,00

0,00

0,00

4.213:00

4.213,00

0.00

0,00

0,00

Depr. Acum...

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Raiva

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Fornecedor, Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Nº Requisição:

Data Baixa:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002892 Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bern: 4.213.00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002893 Código:2962 **ELETRÓNICOS** Unidade/Sub.: 85 vereador Magno Greguer

Situação: NOVO Origem: COMPRA

Nº Requisição:

Valores 1.086,00 Aquisicas. 1.086,00 Atual. 0,00 Ajustes: Depr. Acum. 0.00

Baixa.

Total: 1.086.00

Valores

Ajustes:

Baixa:

Depr. Acum.

Total: 4.213,00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Data Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002893

Nº Empenho: 244 Ano Empenha: 2024

Nº Liquidação: 1 Emperihado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação.

Grupo/Chapa: 1/002894 Código:2905 Situação: NOVO ELETRÔNICOS Origem: COMPRA Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor:

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13° GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

9 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1/002894

Ano Empenho: 2024

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação.

Grupo/Chapa: 1/002895 **ELETRÔNICOS**

Código:2944

Situação: NOVO Origem:

COMPRA

Valores

Atual

Baixa:

Ajustes:

Depr. Acum.:

1.086,00 1.086.00

0.00

0.00

0.00

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 3920

Fornecedor: Aquisição:

19/12/2024

Processo: 18

Nº Requisição:

nº da Nota: Data Baixa:

0000000048

Baixa:

Descrição do Remi-

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002895

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: 1

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa:

Tipo:

1/002896 Código:2906 **ELETRÔNICOS**

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Nº Requisição:

Valores Aquisição.

Atual.

Ajustes:

Total: 1.086,00

4.213,00 4.213,00 0.00

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 73 VER, JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: Aquisição:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024

Processo: 18

Depr. Acum. Baixa

0.00 0.00

nº da Nota: Data Baixa:

Função:

000000048 Baixa:

Descrição do Rem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002898

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

10 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002897 Código:2945 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO Origem: COMPRA

Valores 1.086,00 Aquisição. Atual 1.086,00

Unidade/Sub.: Plano Contas:

73 VER. JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

0,00 Ajustes 0.00 Depr. Acum.

Baixa

Total: 1.086,00

Aquisição:

Atual.

Fornecedor: Aquisição:

19/12/2024

Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bern:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002897

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Nº Liquidação: 1 Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002898

Código:2907 **ELETRÓNICOS**

Situação: NOVO Origem: COMPRA

Valores 4,213,00 4.213,00

0,00

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.L.) Plano Contas:

Fornecedor:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Processo: 18

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 3920

19/12/2024 Aquisição: nº da Nota: 000000048

Ajustes. 0,00 Depr. Acum. 0.00 Raiva 0,00

Total: 4,213,00

Valores

Atual.

Baixa.

Depr. Acum.:

1.086,00

1.086,00

0,00

0,00

0,00

Data Baixa:

Raixa

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

Empenhos do Bem

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

1/002898 Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso; 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002899

Código:2946 NOVO Situação: Origem: COMPRA

Tipo: **ELETRÔNICOS** Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 0000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002899 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

11 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função.

Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002900

Plano Contas:

ELETRÓNICOS Unidade/Sub.: 87 vereador Luiz Cláudio

Código:2908

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Valores Aquisição. 4.213.00 Atual. 4.213.00 Ajustes: 0,00 Depr. Acum.

Ваіхя

Total: 4.213,00

0.00

0.00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Aquisição:

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÓNICOS LTDA

19/12/2024 000000048 Processo: 18

Nº Requisição:

nº da Nota: Data Baixa:

Balxa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem Nº Empenho: 244

Nº Liquidação:

1/002900

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Sub-Função:

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002901 **ELETRÔNICOS** Unidade/Sub.: 87 vereador Luiz Cláudio

Código:2947 Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Valores Aquisição: 1:085,00 Atual 1.086,00 0.00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 Aquisição: 19/12/2024

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Processo: 18

Depr. Acum. 0.00 Baixa. 0,00

nº da Nota:

0000000048

Nº Requisição:

Ваіха:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bern 1/002901 Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002902 Códiao:2909 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO COMPRA

Valores 4,213,00 Atual.

Total: 1.086,00

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 86 vereador Leonardo Pires Rípoli

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

4.213,00 0,00 Depr. Acum. 0.00

Baixa

0.00

Fornecedor Aquisição:

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024 000000048

3920

Processo: 18

Nº Requisição:

nº da Nota: Data Baixa: Baixa

Descrição do Rem

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

12 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002902

Total: 4.213.00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002903 **ELETRÔNICOS**

Código:2948

Situação: NOVO Valores

1.086,00

0.00

0.00

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 86 vereador Leonardo Pires Rípoli

Origem: COMPRA

Aquisição: Atual. 1.086,00 0,00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Fornecedor:

19/12/2024

3920

Depr. Acum .: 0.00 Baixa.

Aquisição: nº da Nota:

0000000048

Processo: 18

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem

1/002903

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa:

1/002904

Código:2910

Situação: NOVO

ELETRÔNICOS Unidade/Sub.: 84 vereadora Ana Paula

COMPRA Origem:

Valores Aquisição: 4,213,00 Atual

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

4.213.00 Ajustes: 0.00 Depr. Acum... 0,00

Fornecedor:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: nº da Nota: 19/12/2024 000000048

Processo: 18

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13° GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002904

Total: 4.213.00

Baixa.

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

13 de 35

0,00

0.00

0,00

Baixa:

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERIODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002905 Códiao:2949 Valores Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Aquisição: 1.086.00 Unidade/Sub.: 84 vereadora Ana Paula Atual 1.086.00 Plano Contas: Ajustes. 0,00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum.. 0,00 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor: Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 Baixa. 0,00

Nº Requisição:

0000000048 nº da Nota: Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002905 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002906 Valores Código:2911 Situação: NOVO COMPRA Tipo: **ELETRÔNICOS** Origem: Aquisição. 4,213,00 Unidade/Sub.: 83 vereadora Isabel Dadário Atual. 4.213,00 Plano Contas: 0,00 Alustes. Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum. 0,00 Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024 Aquisição: 0.00 Processo: 18 Baixa.

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa.

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002906 Total: 4,213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação. Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002907 Valores Código:2950 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: 1.086,00 Aquisição: Unidade/Sub.: 83 vereadora Isabel Dadário 1.086,00 Atual. Plano Contas: Ajustes: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum.: Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

19/12/2024 Aquisição: Processo: 18

nº da Nota: 0000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Balxa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 1-30

Empenhos do Bem 1/002907 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

14 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002908 Tipo: Unidade/Sub.: 91 Vereador Moacir Lima

Plano Contas:

Aquisição:

ELETRÔNICOS

Código:2912

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Valores Aquisição. 4.213,00 Atual. 4.213.00 Alustes

Baixa.

Total: 4.213.00

Depr. Acum.

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Famecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024

Processo: 18

Nº Requisição:

nº da Nota: 000000048 Data Baixa: Ваіха:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002908

Nº Empenho: 244 Ana Empenho: 2024 Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Unidade/Sub.: 91 Vereador Moacir Lima

Grupo/Chapa: 1/002909 Código:2951 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO COMPRA Origem:

Aquisição:

Baixa.

Total: 1.086,00

Valores

Aquisição.

Depr. Acum.

Atual

Ajustes:

Baixa

Valores 1.086,00 Atual. 1.086.00 Ajustes 0,00 Depr. Acum. 0.00

0.00

0,00

0.00

0.00

4.213,00

4.213,00

0.00

0.00

0.00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota:

0000000048 Data Baixa:

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002909

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1,086,00

Baixa:

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002910 Código:2913 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** Origem: Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor: Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

15 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002910

Total: 4.213,00

Aquisição:

Atual:

Aiustes:

Baixa

Depr. Acum.:

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função.

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002911

Código:2952 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO Origem:

COMPRA

Nº Requisição:

1.086,00 1.086,00

0,00

0.00

0,00

0.00

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.) Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Fornecedor:

3920 19/12/2024

Processo: 18

Aquisição:

0000000048

nº da Nota: Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 1-30

Empenhos do Bem 1/002911

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Função.

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002912

Código:2914

Situação: NOVO

Origem: COMPRA

Valores 4,213,00 Aquisição:

Baixa:

Total: 4.213,00

Total: 1.086,00

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Atual 4.213.00 0,00 Ajustes: Depr. Acum.: 0.00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor Aquisição:

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 3920 19/12/2024

ELETRÔNICOS

000000048

nº da Nota: Data Baixa:

Baixa:

Nº Requisição:

Descrição do Bern:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Processo: 18

Empenhos do Bem Nº Empenho: 244 1/002912

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

16 de 35

Valores

Atual

Baixa.

Depr. Acum.

4,449,00

4.449,00

0.00

0.00

0,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002913 Código: 2953 Situação: NOVO Valores Tipo: **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: 1.086,00 Aquisição: Unidade/Sub.; 61 INFORMÁTICA - (T.I.) 1.086.00 Atual 0,00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum. 0,00 Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 Baixa. 0.00

Nº Requisição:

0000000048 Data Baixa: Raiva-

Descrição do Bem:

nº da Nota:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002913 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002914 Código:2915 Situação: NOVO Valores Tipo: **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: Aquisição: 4,213,00 Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.) Atual: 4.213.00 Ajustes: 0.00 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum.; 0,00 Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18 0.00 Balxa:

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Raixa

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13° GER 1513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002914 Total: 4,213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002915 Código:2977 Situação: NOVO ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 70 VER® ADALGISA LOPES WARD

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

19/12/2024 Aquisição: Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 138 GER i5 1335U 16aDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1/002915 Total: 4.449,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

17 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 245 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00

Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002916 **ELETRÔNICOS** Situação: NOVO

COMPRA

Valores 4,449,00 Aquisição: 4,449,00

0,00

0,00

0.00

0.00

4.213,00

4.213,00

0.00

0,00

0,00

Ajustes.

Balxa

Total: 4,449,00

Depr. Acum.,

Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Fornecedor: 3920 Aquisição:

19/12/2024

Unidade/Sub.: 47 CABINE DE ÁUDIO E VÍDEO

Processo: 18

nº da Nota:

000000048

Baixa:

Código:2978

Nº Requisição:

Data Baixa:

Descrição do Bem.

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13a GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

1/002916 Empenhos do Bem

Nº Empenho: 245 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00 Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002917 Código:2941 **ELETRÔNICOS** Tipo:

Situação: NOVO COMPRA Origem:

Nº Requisição:

Valores Aquisição. 1.086,00 1.086,00 Atual. Ajustes: 0.00 0.00 Depr. Acum.

Baixa

Total: 1,086,00

Valores

Aquisição:

Depr. Acum.

Atual

Baixa:

Unidade/Sub.: 57 LICITAÇÃO Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Data Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem Nº Empenho: 244

1/002917

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002918 Código:2916 NOVO Situação: **ELETRÔNICOS** Origem: Unidade/Sub.: 53 SECRETARIA

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 3920

Agulsicão: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Raixa Baixa:

Descrição do Bemi-

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

18 de 35

Total: 4.213.00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1/002918

Ano Empenho: 2024

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002919

Código: 2955

NOVO Situação:

Valores

Depr. Acum.:

Baixa

Total: 1.086,00

Valores

Aquisição.

Atual

Baixa

Alustes

Depr. Acum.:

Tipo: Unidade/Sub.:

ELETRÔNICOS 53 SECRETARIA

COMPRA Origem:

Aquisição: 1.086.00 1.086.00 Atual 0.00 Ajustes:

0,00

0.00

4,213,00

4,213,00

0,00

0,00

0,00

Plano Contas:

Plano PCASP:

123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Processo: 18

Fornecedor:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: nº da Nota:

19/12/2024 0000000048

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002919

Ano Empenho: 2024

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002920

Código:2917

NOVO Situação:

ELETRÔNICOS Origem:

COMPRA

Nº Requisição:

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 95 gabinete 01 Rodrigo

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 nº da Nota: 000000048 Processo: 18

Data Baixa:

Função:

Baixa

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002920

Total: 4,213,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

19 de 35

Baixa:

0,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: Tipo:	1/002921 ELETRÓNICOS	Código:2956	Situação:	NOVO	Valore	25
1970 Chillian management of the con-			Origem:	COMPRA	Aquisição.	1.086,00
Plano Contas:		Alta a service			Atual:	1.086,00
Plano PCASP:	123110201 EQU	IPAMENTOS DE PR	OCESSAMENTO	DE DADOS (B)	Ajustes:	0,00
Fornecedor:	3920 MARVI	PROJETOS ELETRÔ	NICOS LTDA	DE DADOS (F)	Depr. Acum.:	0,00
Aquisição:	19/12/2024	Processo: 18			Baixa:	0.00
nº da Nota:	0000000048			Nº Requisição		0,00

Descrição do Bem:

Data Baixa:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002921 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Balva:

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: Tipo:	1/002922 ELETRÔNICOS	Código:2918	Situação:	NOVO	Valore	s
Unidade/Sub.:			Origem:	COMPRA	Aquisição:	4,213,00
Plano Contas:	BRAN BURNESAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A				Atual:	4.213,00
Plano PCASP:	123110201 EQUI	PAMENTOS DE PR	OCESSAMENTO	DE DADOS (D)	Ajustes	0.00
Fornecedor:	3920 MARVIE	ROJETOS ELETRÔ	NICOS LTDA	DE BADOS (F)	Depr. Acum.:	0,00
Aquisição:	19/12/2024	Processo: 18			Baixa:	0.00

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bern 1/002922 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação; 1 Empenhado e Liquidado pelo Bern: 4.213,00 Função:

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: Tipo:	1/002923 ELETRÔNICOS	Código:2957	Situação:	NOVO	Valore	3
Unidade/Sub.:			Origem:	COMPRA	Aquisição:	1.086,00
Plano Contas:	50				Atual:	1.086,00
Plano PCASP;	123110201 EQUI	PAMENTOS DE PR	OCESSAMENTO	DE DADOS (B)	Ajustes:	0,00
Fornecedor:	3920 MARVIP	ROJETOS ELETRÔ	NICOS LTDA	or overog (L)	Depr. Acum.:	0,00
Aguiciaño:	10/10/0004	725	THE PERSONAL PROPERTY.			

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 0000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa: Baixa: Descrição do Bern:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 1-30

Empenhos do Bem 1 / 002923 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

21 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002926

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Total: 4,213,00

Valores

Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Funcão. Identificador de Uso:

Sub-Função: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

ELETRÔNICOS

Grupo/Chapa: 1 / 002927 Código:2959

Situação:

Origem:

NOVO COMPRA

Nº Requisição:

Aquisição. 1.086,00

Unidade/Sub.: 68 sala de vereador 9 GABRIEL IMPRENSA

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Atual. Alustes: 1.086,00 0,00

19/12/2024

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Depr. Acum.

0.00 0,00

Aquisição: nº da Nota:

0000000048

Processo: 18

Baixa

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30.

Empenhos do Bem

1/002927

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002928

Código: 2921

Situação:

Sub-Função:

NOVO

Valores

Depr. Acum.:

4.213,00

Tipo:

ELETRÔNICOS Unidade/Sub.: 63 COMPRAS Origem:

COMPRA

Aquisição.

Plano Contas:

Atual: 4.213.00 0,00 Alustes:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

0.00

Aquisição: nº da Nota:

19/12/2024 000000048

Processo: 18

Baixa. 0.00

Data Baixa:

Baixa:

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002928

Nº Empenho: 244

Total: 4.213,00

Nº Liquidação: Função:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:



Nº Requisição:



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

22 de 35

Варха

Depr. Acum.:

Baixa.

Valores

Aquisição:

Atual:

Ajustes:

Baixa.

Depr. Acum.

0,00

0,00

0.00

4,213,00

4.213,00

0.00

0.00

0,00

1,086,00

1.086,00

6,00

0.00

0,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERIODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002929 Código:2960 Situação: NOVO Valores Tipo: **ELETRÔNICOS** Orlgem: COMPRA Aquisição: 1,086,00 Unidade/Sub.: 63 COMPRAS Atual. 1.086,00 Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum.

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor:

Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18 nº da Nota: 0000000048

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002929 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bern: 1.086,00

Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002930 Código:2922 Situação: NOVO Valores **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem: Aquisição: Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS Atual: Plano Contas: Ajustes: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18 nº da Nota: 000000048

Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa: Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002930 Total: 4,213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Empenhado e Liquidado pelo Bern: 4.213,00 Função:

Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Plano Contas:

Grupo/Chapa: 1/002931 Código:2961 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** COMPRA Origem:

Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Dala Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002931 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

Valores

Aquisição:

Depr. Acum.

Atual:

Ajustes:

Ваіха

Total: 1.086,00

Aquisição:

Atual

Ajustes

Baixa

Depr. Acum.,

4.213,00

4.213.00

0.00

0,00

0,00

1.086,00

1.086,00

0.00

0.00

0.00

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

23 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso); Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002932 Código:2923 Situação: NOVO
Tino: FLETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisicăa: 19/12/2024 Processa: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem.

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002932 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002933 Código:2943 Situação: NOVO Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 N⁴ Requisição: Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem: MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002933

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002934 Código;2979 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 61 INFORMÂTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Regulsição:

Data Baixa: Baixa.

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 138 GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

 Valores

 Aquisição:
 4.449,00

 Atual:
 4.449,00

 Ajustes:
 0.00

 Depr. Acum.:
 0,00

 Baixa:
 0,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

24 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERIODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002934

Total: 4,449,00

Nº Empenho: 245

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa:

1/002935 **ELETRÔNICOS**

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Código:2980

Situação: NOVO COMPRA Origam:

Valores Aquisição:

Ajustes:

Baixa

Depr. Acum.:

4,449,00 4.449,00 Atual.

0,00

0.00

0,00

0,00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição:

19/12/2024 Processo: 18 000000048

nº da Nota: Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13° GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem

1/002935

Depr. Acum.:

Total: 4,449,00

Nº Empenho: 245

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: Tipo:

1/002936 Código: 2925 **ELETRÔNICOS**

Situação: Origem:

NOVO COMPRA

Nº Requisição:

Valores 4,213,00 Aquisição: 4 213 00 Atual: 0.00

Plano Contas:

3920

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Baixa

Fornecedor: Aquisição:

19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Unidade/Sub.: 46 CPD

Nº Requisição:

0.00 Baixa.

Data Baiya:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002936

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

1.086,00

1.086,00

0,00

0.00

0,00

4,213,00

4.213,00

0.00

0.00

0,00

1.086,00

1.086,00

0.00

0,00

0.00

Aquisição:

Depr. Acum.

Depr. Acum.

Baixa:

Valores

Aquisição.

Depr. Acum.

Atual.

Ваіхн

Atual

Baixa.

Ajustes:

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

25 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1 / 002937 Código:2963 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 46 CPD
Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 00000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002937 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002938 Código: 2926 Situação: NOVO Valores
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 58 DOCUMENTAÇÃO

Aquisição:
Atual:

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA
Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

 Aquisição:
 19/12/2024
 Processo:
 18

 nº da Nota:
 000000048
 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002938 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002939 Código:2964 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 58 DOCUMENTAÇÃO

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002939 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

Valores

Valores

Valores

Aquisição.

Depr. Acum.

Atual

Balxa

Atual

Ajustes.

Baixa.

Depr. Acum.

4,213,00

4.213.00

0.00

0,00

0.00

1.086,00

1.086.00

0,00

0.00

0.00

4.213,00

4 213 00

0.00

0.00

0.00

Aquisição:

Depr. Acum.

Atual.

Ajustes.

Baixa

26 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002940 Código:2927 Siluação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)
Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição;

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002940 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002941 Código: 2965 Situação: NOVO Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002941 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bern: 1.086,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002942 Código:2928 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



Nº Requisição:



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

Aquisição:

Atual.

Baixa:

Total: 1.086,00

Valores

Aquisição.

Depr. Acum.:

Atual

Ajustes.

Baixa.

Aiustes.

Depr. Acum.

1,086,00

1.086.00

0.00

0.00

0,00

4.213,00

4.213,00

0.00

0,00

0,00

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

27 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 002942 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002943 Código:2966 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002943

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002944 Código:2929 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 59 DEPARTAMENTO PESSOAL

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002944 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ana Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4,213,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

1.086,00

1.086.00

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

Aquisição:

Depr. Acum.

Atual

Baixa:

Baixa.

Baixa.

Ajustes:

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

28 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Situação: NOVO Grupo/Chapa: 1/002945 Código:2967 COMPRA **ELETRÔNICOS** Origem:

Plano Contas:

Unidade/Sub.:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

59 DEPARTAMENTO PESSOAL

19/12/2024 Aquisição: Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Balxa: Baixa:

Descrição do Bern:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002945 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação.

Valores Grupo/Chapa: 1 / 002946 Código:2930 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** COMPRA 4.213,00 Unidade/Sub.: 58 DOCUMENTAÇÃO 4,213,00 Plano Contas: 0.00 Ainstes Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) 0.00 Denr Acum

Fomecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

19/12/2024 Aquisicão: Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002946 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002947 Código: 2968 Valores Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** COMPRA Tipo: Origem: Aquisição: 1.086.00 Unidade/Sub.: 58 DOCUMENTAÇÃO 1.086,00 Atual Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Depr. Acum.

Famecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

19/12/2024 Aquisição: Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bern 1/002947 Total: 1.086,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

29 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação.

Grupo/Chapa: 1 / 002948

ELETRÔNICOS

Código:2931

Situação: NOVO Origem:

Valores 4.213.00 Aquisição: 4.213,00 Atual

Plano Contas:

Aquisição:

nº da Nota

Unidade/Sub.: 90 vereador Hidalgo André de Freitas

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor:

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Processo: 18

19/12/2024 000000048

Nº Requisição:

Baixa.

Total: 4.213.00

Ajustes.

Depr. Acum..

0,00

0.00

0,00

Data Baixa: Descrição do Bem: Baixa:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem Nº Empenho: 244 1/002948

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função:

Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002949 **ELETRÔNICOS**

Código:2969

NOVO Situação: COMPRA Origem:

Aquisição:

Atual

Valores 1,086,00 1.086,00

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: Aquisição:

3920 19/12/2024

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Processo: 18

0.00 Ajustes: Depr. Acum.: 0.00 Baixa 0.00

nº da Nota:

000000048

Nº Requisição:

Data Baixa:

Unidade/Sub.: 90 vereador Hidalgo André de Freitas

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem

1/002949

Ano Empenho: 2024

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função:

Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002950 Código:2932 Situação: NOVO Orlaem:

COMPRA

Valores Aquisição: 4.213,00 4.213.00 Atual Ajustes. 0.00

0.00

0.00

Depr. Acum

Baixa

Plano Contas:

ELETRÔNICOS

Unidade/Sub.: 55 RH / CONTROLADORIA INTERNA

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Fomecedor Aquisição:

3920 19/12/2024

Processo: 18

Nº Requisição:

000000048 nº da Nota: Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

30 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem

1/002950

Total: 4,213,00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Identificador de Uso:

Sub-Função:

Grupo (Fonte de Recurso):

Recursos nao Destinados a Contrapartida

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002951

Função:

Código:2970

Situação:

NOVO

Valores

ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Aquisição: 1.086.00 1.086,00 Atual:

Plano Contas:

Unidade/Sub.: 55 RH / CONTROLADORIA INTERNA

0.00 Alustes:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor:

3920

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Depr. Acum..

Baixa:

0.00 0.00

Aquisição:

19/12/2024 000000048 Processo: 18

nº da Nota:

Nº Requisição:

Data Baixa:

Вяіхя:

Descrição do Bem: MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Total: 1.086,00

Empenhos do Bem

1/002951

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Ano Empenho: 2024

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002952

Código:2933

Situação:

NOVO

Valores 4.213,00

Tipo: Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VÍDEO

ELETRÓNICOS

Origem:

COMPRA

Aquisição. Atual.

Plano Contas:

4.213,00 Ajustes: 0,00 Depr. Acum.: 0.00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor:

3920 19/12/2024

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Baixa. 0,00

Aquisição: nº da Nota: Data Baixa:

000000048

Processo: 18

Nº Requisição:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem

1/002952

Total: 4.213.00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Sub-Função:



Nº Requisição:

NOVO



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

31 de 35

Valores

Atual:

Baixa:

Aquisição:

Depr. Acum.:

Atual.

Ajustes.

Baixa:

Depr. Acum.:

1.086.00

1.086.00

0,00

0,00

0.00

4,213,00

4.213.00

0,00

0,00

0,00

1.086,00

1,086,00

9,08

0.00

0,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa: 1/002953 Código:2971 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** COMPRA Tipo: Origem: Aquisição: Unidade/Sub.: 62 AUDIO E VÍDEO

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor: 3920

Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18 nº da Nota: 000000048

Data Baixa: Raixa

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002953 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002954 Código:2934 Situação:

Tipo: **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002954 Total: 4.213.00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002955 Códiao:2972 Situação: NOVO **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

000000048 nº da Nota: Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002955

Total: 1,086,00

Valores

Aquisição:

Atual.

Ajustes.

Baixa:

Depr. Acum.





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

32 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação:

Ano Empenho: 2024

Função:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Sub-Função:

identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa;

1/002956 Código:2935 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO COMPRA Origem:

Valores Aquisição: 4.213,00

Baixa

Total: 4.213.00

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

4,213,00 Atual Ajustes: 0.00 0.00 Depr. Acum.:

0.00

0,00

0,00

0,00

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) Fornecedor: 3920

MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA 19/12/2024

Aquisição: nº da Nota: 000000048

Processo: 18

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002956

Ano Empenho: 2024

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Funcão: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002957 Código:2973 **ELETRÔNICOS**

NOVO Situação: Origem:

COMPRA

Valores Aguisição. 1.086.00 Atual 1.086,00 Ajustes: 0.00

Depr. Acum.

Baixa.

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18 nº da Nota:

000000048

Nº Requisição:

Data Baixa:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

1/002957 Empenhos do Bem

Ano Empenho: 2024

Total: 1.086.00

Nº Empenho: 244 Nº Liquidação: 1

Descrição do Bem:

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1,086,00 Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Unidade/Sub.: 85 vereador Magno Greguer

Grupo/Chapa: 1/002958 Código:2924 **ELETRÔNICOS**

Situação: NOVO COMPRA

Valores 4.213,00 4.213,00 0,00 Depr. Acum. 0.00

Plano Contas:

Data Baixa:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor: Aquisição:

19/12/2024 Processo: 18

Nº Requisição:

nº da Nota: 000000048

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Valores

Valores

Aquisição:

Ajustes.

Depr. Acum.:

Atual:

Baixa.

1,086,00

1.086,00

0.00

0,00

0,00

4.213,00

4,213,00

0,00

0,00

0,00

Aquisição:

Atual

Aiustes

Baixa

Depr. Acum.:

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

33 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bern 1/002958 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002959 Código:2976 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 54 ADMINISTRATIVO / MOTORISTAS

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Processo: 18

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002959 Total: 1.086,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002960 Cōdigo:2936 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048 Nº Requisição:

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002960 Total: 4.213,00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024

Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bern: 4.213,00

Função: Sub-Função: Sub-Função: Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

34 de 35

Valores

1,086,00

1.086,00

0,00

0,00

0.00

4.213,00

4.213,00

0.00

0,00

0,00

Aquisição:

Atual

Baixa.

Total: 1.086,00

Valores

Aquisição:

Depr. Acum.

Atual

Baixa.

Alustes

Depr. Acum.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024

Origem:

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO Grupo/Chapa: 1/002961 Código:2974 Situação: NOVO Tipo: **ELETRÔNICOS**

Unidade/Sub.: Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18

nº da Nota-000000048

Nº Requisição:

Nº Requisição:

Nº Requisição:

COMPRA

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Rem-

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002961

Nº Empenho: 244

Ano Empenho: 2024 Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00 Função: Sub-Função:

identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 002962 Código:2937 Situação: NOVO Tipo: **ELETRÔNICOS** Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.) Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 19/12/2024 Processo: 18

nº da Nota: 000000048

Data Baixa: Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1/002962 Total: 4.213.00

Nº Empenho: 244 Ano Empenho: 2024 Nº Liquideção: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00 Função:

Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1/002963 Código:2975 Situação: NOVO Tipo: **ELETRÔNICOS** COMPRA Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)

3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA Fornecedor:

Aquisição: 19/12/2024

Processo: 18 nº da Nota: 000000048

Data Baixa:

Baixa:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1/002963

Valores Aquisição. 1.086,00 Atrial 1.086,00 Ajustes. 0,00 Depr. Acum. 0,00 Baixa. 0.00

Total: 1.086.00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

35 de 35

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 244

Nº Liquidação: 1 Função:

Ano Empenho: 2024

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:

QUANTIDADE GERAL: 91

TOTAL GERAL: 270.207,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

1 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1 /000000	LIVRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - MANUAL DO	S	0,01
1 /000068	RECURSOS		444 47
	Amplificador potencia.		114,17
1/000137	Estante de aco 05 prateleiras - 90 x 40 x 2.00		18,70
1/000141	Estante de aco 06 prateleira 90 x 30 x 2.30		15,09
1/000160	MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETRONICA 6783 - N.8242781		70,00
1/000166	Mesa em ferro p/ terminal video CPD		7,16
1/000232	NUMERADOR AUTOMATICO 120 PLUS - CARBEX		12,14
1/000333	RELOGIO DE PAREDE HERNAG N. 6129		8,74
1/000350	MAQUINA DE CHANCELA		25,97
1 /000356	armario bege 02 portas fechado		53,56
1/000403	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA		14,48
1/000428	SUPORTE CPU		32,83
1 /000435	SUPORTE PARA CPU	222	8,62
1/000437	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA S. RELAX EM COURO SUP	ER	56,07
1/000438	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000439	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000440	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000441	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000442	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000444	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1 /000445	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000446	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1 /000447	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000448	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000449	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000450	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155.25
1/000451	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000452	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000453	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000454	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1 /000455	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155.25
1/000456	POLTRONA DIR 04 PES COURO		155,25
1/000471	GAVETEIRO INTERICA MESA DE IMBUIA POST.FORM.1.50 x 0.60 GAVETEIRO	02	62,09
1 /000500	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140		11,21
1 /000501	ARMARIO DE ACO 1.70 x 0,90 AE17		38,74
1/000509	GAVETEIRO FERROPLAST 3 GAV. SLIM MARFIN 2118		15,80
1/000510	MESA FERROPLAST 0.90 X 0.75 MARFIN 231		29.98
1/000511	CONEXAO FERROPLAST ARREDONDADA MARFIM 0.75 X 0.75 23	116	8.10
1/000512	SUPORTE CPU MARFIM 2113		32.83
1/000513	TECLADO RETRATIL MARFIN 2112		6,03
1/000514	SAIA MED P. CONEXAO FERROPLAST MARFIM 2378		9.00
1/000515	ARMARIO BAIXO FERROPLAST MARFIM 2378		29.37
1/000517	POLTRONA PRESIDENCIAL GIROFLEX C. BRACO EM TECIDO CO	OM CAPA	139,23
1/000529	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.		28,69
1/000530	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.		28,69
1/000531	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.		28.69
1/000532	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT		28,69
1/000533	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT		28,69
1/000534	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT		28,69
1 /000535	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28,69
1 /000536	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT		28.69
1 /000537	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28.69
1/000539	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT		28,69
1 /000540	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28.69
1/000541	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		
1/000542	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28,69
1/000542	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28,69
1/000543			28,69
	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT		28,69
1 /000545	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT		28,69
1 /000546	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUDNO E LAT		28,69
1/000547	ESTANTE 240 x 030 7 PRAR C.X. FUNDO E LAT		28,69
1 /000548	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT		28,69
1 /000561 1 /000569	MOVEL (PARA COLOCACAO DE ARTESANATO) CONJ DE BANDEIRAS C/ MASTRO E TRIPE		32,08 30 63





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL: 4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/000575	PECA ENTALHADA ESCUDO AVARE	38,00
1/000595	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000597	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000600	POST FORMING MARFIN (MESA 16120)	15,36
1/000601	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000605	ARMARIO BAIXO 16460	28,49
1/000606	ARMARIO BAIXO 1640 MARFIN	28,49
1/000607	ESTACAO DE TRABALHO 18320 MARFIN	42,59
1/000608	GAVETEIRO 16260 C/ 2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000609	GAVETEIRO 16260 C/2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000610	GAVETEIRO 16460 C/2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000611	GAVETEIRO 16260 C/ 2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000615	SUPORTE DA CPU 13000 MARFIN	32.83
1/000620	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	7,84
1/000622	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	7,84
1/000663	SUPORTE CPU/STARP MARFIM	32.83
1 /000692	PEDESTAL DE MICROFONE (FLEXIVEL)	5.88
1/000731	gaveteiro 16260 com duas gavetas marfim preto	27.00
1/000738	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	28.97
1/000739	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	28,97
1/000740	poltrona 710 dir.tec.prezo gold 513 c/ braco	28,97
1/000743	entalhe representado a Camara Municipal 183x80	76.00
1/000747	NO BREAK FORCE LINE	35,86
1/000810	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000811	MICROFONE SHURE SM 58LC	95.20
1/000812	MICROFONE SHURE SM 58LC	95.20
1/000813	MICROFONE SHURE SM 58LC	95.20
1/000814	MICROFONE SHURE SM 58LC	95.20
1/000815	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000816	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000817	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000818	MICROFONE SM 58LC	
1/000818	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000822		95,20
1/000622	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM ROLDANA, CHAPA 24 MAI PANDIN	RCA 67,31
1/000829	BALCAO ARMARIO BAIXO	57.50
1/000831	BALCAO ARMARIO BAIXO	57,52
1/000832		57,52
1/000832	BALCAO ARMARIO BAIXO	57,52
	CADEIRA FIXA 04 PES	8,05
1 /000850	CADEIRA FIXA 4 PES	8.05
1/000854	CADEIRA FIXA 04 PES	8,05
1/000868	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM ROLDANA, CHAPA 24 MAI	RCA 67,31
1 (000000	PANDIN DESIGNATION DE PAREL MARIE MARIE	
1/000882	DESUMIFICADOR DE PAPEL MARCA MENO	23,27
1 /000925	FRAGMENTADORA CADENCE COM CESTO ARAMADO	22,26
1/000927	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	23,27
1/000933	IMPRESSORA HP LASER JET 1020 USB - NF 1085	46,93
1/000936	MESA EM L, CONJUNTO COM 2 GAVETAS - NF 539	39,62
1/000937	MESA EM L, CONJUNTO COM 2 GAVETAS - NF 539	39,62
1/000942	ARMARIO EM MDF MARFIM MEDINDO 1,70 MTS X 0,35 MTS CO	
	PRATELEIRA FIXA NA PAREDE MEDINDO 1,50 MTS X 0,70 MTS	X 0,30 - NF
	184	
1/000962	IMPRESSORA LASER HP 1020 110W	46,93
1/000989	BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 94	
1/000991	APARELHO GPS MIO C220 NAVEGADOR, PARA USO DE UM VE	
1/000993	ARMARIO EM MDF ARCE DUPLO FACE, 1,80 X 0,80 X 0,33, CFE	NF 246 43,69
1/000994	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1 /000995	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000996	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000997	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1 /000998	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000999	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/001000	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8.05
1/001008	CADEIRA GIRATORIA MOD. PRESIDENTE, COR AZUL	36,56
1/001031	KIT MESA EM L 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS, COR	52,04





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

3 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001038	FERRO A VAPOR B&D X530 110V	10,98
1/001040	REFRIGERADOR CONSUL CRC12 116 LITROS, COR BRANCA, 110V, CFE NF 183378	89,88
1/001055	ROUPEIRO DE ACO DE 08 VAOS COM PITAO PARA CADEADO DA MARCA LUNASA, COR CINZA, CFE. NF 3583	73,97
1/001057	CAMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT 9.1 MP DSC-H50 PRETO	120,60
1/001094	02 RADIOS DE COMUNICACAO TALK	70,09
1/001104	CADEIRA INJETADA DIRETORA NA COR AZUL COM BRACO CORSA	35.81
1/001105	MESA PARA IMPRESSORA NA COR CINZA/PRETO	14,34
1/001106	IMPRESSORA PROCOTOLADORA ZEBRA TLP 2844-203 DPI	129.70
1/001110	KIT MESA 1,20 x 0,60 COM 02 GAVETAS, TECLADO RETRATIL E CONEXAO	34,00
1/001112	02 RADIOS DE COMUNICAÇÃO TALK	70,09
1/001126	QUADRO COM LOGOTIPO DO BRASAO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO CONFECCIONADO ARTESANALMENTE COM CERAMICA, MEDINDO 41 x 45 cm. DOACAO DR. VAGNER BERTOLI - DELEGADO DE POLICIA TITULAR DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE AVARE	0,00
1/001128	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001129	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001130	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001131	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1 /001132	ESTANTE DE ACO COM 66 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001133	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001135	MESA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20 x 0,60 cm, NAS CORES MARFIM/PRETO	35,62
1/001136	CONJUNTO EM L COM 02 GAVETAS NAS CORES MARFIM/PRETO	44,34
1/001159	HD EXTERNO 1 TB USB 2.0 HITACHI PRETO	26,45
1/001160	ARMARIO DE ACO 2.00x0,90x0.40	95.54
1/001165	UMIDIFICADOR DE AR NS PLUS COM IONIZADOR 03 LITROS BIVOLT	19,34
1/001167	MESA MDNO - COR CARVALHO/PRETO	41,17
1/001168	MESA MDNO - COR CARVALHO/PRETO	41,17
1/001169	CONEXAO C90G DN657 CARVALHO	11,16
1/001170	ARMARIO ALTO ADN0701 CARVALHO/PRETO	53,21
1/001171	ARMARIO MISTO DNO703 CARVALHO/PRETO	62,55
1/001173	GAVETEIRO VOLANTE GV03DN04 CARVALHO/PRETO	40,22
1/001174	CADEIRA DIRETOR FIXA PRETA	43,66
1/001176	GPS MOTOROLA TN30 BLUETHOTH GUIA QUATRO RODAS	28,02
1/001177	SERVIDOR HPML 110 G6 QUAD-CORE INTEL XEON X3430, 8GB, 2HD 250G GRAVADOR SATA DVD/RW FONTE 300W PLACA GIGABIT ETHERNET	269,93
1/001178	ARMARIO BAIXO COM PORTA DE CORRER COM CHAVE, CINZA, 1,20x0,81x0,40	118,34
1/001179	PROJETOR SONY LCD VPL-EX70 2600 LUMENS	225,19
1/001180	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BASE EM CANO DUPLO, MODELO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA ANATOMICA EM TECIDO NA COR AZUL	48,07
1/001181	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BASE EM CANO DUPLO, MODELO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA ANATOMICA EM TECIDO NA COR AZUL	48,07
1/001187	CADEIRA DIRETOR EM PRETO E AMARELO	53,05
1/001191	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS CINZA	36,36
1/001196	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO JACTO J6200 110V	160,73
1/001198	TELEVISOR DE 42 LCD SEMP TOSHIBA MOD. 42XV600DA	424,96
1/001199	CADEIRA EXECUTIVA ERGOMETRICA C/ BRAÇO	59,21
1/001200	MESA EM L COM 2 GAVETAS	57,73
1/001201	MESA EM L COM 2 GAVETAS	57,73
1 /001202 1 /001205	CONJUNTO ESTOFADO ITALIA ARQUIVO DE ACO PRETO	385,20 87 10





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

4 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001206	PAINEL AEROFOTOGRAFICO, 0,80 X 1,20 MTS COM MOLDURA E CD COM IMAGENS	99,29
1/001207	FILMADORA PANASONIC AG-HMC70, 1 CARTAO PANASONIC 16G SDHC, 1 CASE PARA CAMARA STANDART	485,99
1/001215	LIVRO INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS E AÇÃO RESCISÓRIA	4,50
1/001216	LIVRO TRATADO DA RESPONSABILIDADE PÚBLICA	3,10
1/001222	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB,	72,25
4 /004000	GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	70.05
1/001228	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	72,25
1/001240	COMPUTADOR PROC INTEL 13 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB,	72,25
	GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	, 2,20
1/001244	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001245	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001247	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001248	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001249	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001251	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001253	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001255	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001257	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001260 1/001262	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001262	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001264	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98 30,98
1/001265	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001266	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001268	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001274	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001276	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001279	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001280	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001285	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001286	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001287	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1 /001288 1 /001289	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001289	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230 MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001291	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67 42,67
1/001292	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001295	FRIGOBAR ELETROLUX 122L RE120	206,51
1/001296	FRIGOBAR ELETROLUX 122L RE120	206,51
1/001303	plastificadora de polaseal lassane I-380	148,17
1/001307	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	130,16
1/001308	ARMARIO BAIXO 02PA 800.500.741 (200-AB5800)	82,14
1/001309	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	130,16
1/001310	MESA LINEAR 800.600.740 C/PC C/PE DE ACO (100-MLPAF86)	63,55
1/001311	MESA LINEAR 800.600.740 C/PC C/PE DE ACO (100-MLPAF86)	63,55
1/001312	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29
1/001313	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29
1/001314	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150) MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29
1/001317	MESA PENINSULAR GOTA LD 1400.200.740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150) (100-MDGPA1420)	70,29 222,53
1/001318	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	130,16
1/001319	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001321	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001322	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001323	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001324	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001326	ESTANTE ALTA 02PB 800.500.741 (200-EA516800)	61,06
1/001327	POLTRONA DIR FIXA VENIRE CE	266,44
1/001328	POLTRONA DIR FIXA VENIRE CE	266,44
1/001329	POLTRONA PRESIDENTE VENIRE COURO	124,48
1/001330	SOFA MOBRIG 2 LUGARES ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	175,84
17001331	ANIMANIO ALTO UZPA 000.000.1000 (200-AA510800)	130,16





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

5 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001339	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29
1/001341	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001344	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001345	POLTRONA ERGON FIXA	293,98
1/001346	POLTRONA ERGON FIXA	293,98
1/001347	POLTRONA PRES. ERGON TELA	263,11
1/001348	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	51,27
1/001349	FRAGMENTADORA DE PAPEL/CD/CARTAO MODELO FC 7121 ELGIN	52,37
1/001349		
	CANOPLAS PARA MICROFONE	15,32
1 /001351	CANOPLAS PARA MICROFONE	15,32
1/001352	CANOPLAS PARA MICROFONE	15,32
1/001353	TRIPE PROFISSIONAL	535,55
1/001356	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA, LINHA SLIM, COM DUAS GAVETAS E 1 GAVETÃO, COR MAPLE	70,68
1/001364	ARMARIO BAIXO, MARCA LUNASA, DUAS PORTAS, COR MAPLE	72.00
1/001365	GAVETEIRO ALTO DN 03, PANDIN, 74 X 65 X 40, COR CARVALHO	84,27
17001303	FIRENZE	04,27
1/001366	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA, LINHA SLIM, COM DUAS	73,01
4 /004272	GAVETAS E 1 GAVETÃO, COR MAPLE	700
1/001372	IMPRESSORA A LASER SAMSUNG ML 186	78,57
1/001373	EXEMPLAR DO LIVRO REPERTÓRIO SISTEMATIZADO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE/SP	64,77
1/001380	LIVRO IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBL. JURIDIÇAS	1,60
1/001381	DIVERSOS LIVROS	69,00
1/001382	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001383	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001384	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001387	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO (1=>5) DV150 TRANSCORTEC (100010)	113,12
1/001388	LIVRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	3,42
1/001389	LIVRO LIDERANÇA: Como Superar-se e Desafiar os Outros a Fazer o Mesmo	3,47
1/001390	LIVRO ETANOL ASPECTOS JURÍDICOS	8,73
1/001391	LIVRO A ECONOMIA BRASILEIRA	8,30
1/001392	LIVRO COMO SE TORNAR UM COMUNICADOR FORA DE SÉRIE	3,90
1/001393	ARMARIO MISTO VR	62,55
1/001394	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	92.79
1/001395	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA	59,65
1/001398	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMÁTICA 1865W	162,18
1/001411	MISTURADOR ANALOGICO DA MARCA YAMAHA MG32/14FX	940,35
1/001412	BEBEDOURO LATINA ACQUATRONIC	133,39
1/001416	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, INJETAVEL COM BRAÇO FIXO	
1/001417	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, INJETAVEL COM BRAÇO FIXO	92,68
1/001417	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO	92,68
1/001420	VERDE/PRETO	25,92
1/001422	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO	25,92
1/001427	VERDE/PRETO CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO	25,92
17001427	VERDE/PRETO	25,92
1/001429	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1/001434	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO	25.92
	VERDE/PRETO	
1/001435	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1/001438	ARMARIO EM AÇO CHAPA 22, DA MARCA LUNASA	263,20
1/001439	ARMARIO EM AÇO CHAPA 22, DA MARCA LUNASA	263,20
1/001442	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS	
17001442	BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1/001443	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS	86,23
2144177	BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	
1/001444	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1/001445	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS	86,23
1,501445	BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	00,23
1/001446	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS	86,23
	BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORCO	00,23
1/001447	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS	86,23





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

6 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/001452	LIVRO PREFEITOS e VEREADORES		11.57
1/001453	LIVRO DEFESAS ELEITORAIS		49,54
1/001454	LIVRO CPC		15,86
1/001455	LIVRO CODIGO CIVIL		75,64
1/001456	RADIO PORTÁTIL AM/FM/CD, PHILIPS AZ 300, MP3		70,91
1/001458	LIVRO MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS		16.78
1/001459	RACK PISO FECHADO PADRAO 19 28U 670MM PRE. 02		
	VENTILADORES,02 BANDEJAS FIXAÇÃO 4PT 11*600,01 REGUA		514,50
1/001461	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001463	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001464	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001465	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001467	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001471	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7		562,00
1/001473	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO		34,60
1/001475	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO		34,60
1/001478	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO		
1/001479			34,60
	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO		34,60
1/001483	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE 15 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4G TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7		308,75
1/001484	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4G TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7		308,75
1/001487	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4G TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7		308,75
1/001488	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE 15 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4G TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7		308,75
1/001489	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4G TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7	b,	308,75
1/001494	CÂMERA DIGITAL SONY DSC-WX100		906.20
1/001497	CALCULADORA DE IMPRESSAO 12 DIGITOS LCD 2.4 LINHAS		121,45
1/001498	CALCULADORA DE IMPRESSAO 12 DIGITOS LCD 2.4 LINHAS		121,45
1/001502	VEICULO SEDAN NISSAN / SENTRA 2.0 SV CVT - FLEX - ANO 20 CHASSI 3N1BB7AD6EL602315 - PLACA DKI 8401	13 / 2014 -	28.050,69
1/001503	GPS AQUARIOS GUIA 4 RODAS 7.0 TV CAM. RE		26.00
1/001504	GPS AQUARIOS GUIA 4 RODAS 7.0 TV CAM. RE		26,99
1/001509			26,99
1/001510	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2000 MODULO DE BATERIA EXTERNO SMS MODULO II 62214 24V/40,	Ah - 2	30,18 12,16
4.004544	BATERIAS LIGADAS EM SERIE		
1/001511	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION PORTATIL 1T USB 3.0		4,63
1/001512	VENTILADOR DE MESA ARNO TURBO SILENCIO MAXX 40CM 11	0V PRETO	44,57
1/001513	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2000		30,18
1/001514	BANCO DE JARDIM 1,50M COM ENCOSTO COM ITAUBA		103,51
1/001515	BANCO DE JARDIM 1,50M COM ENCOSTO COM ITAUBA		103,51
1/001516	POLTRONA PI 380 SUEDE PRETO BRIGATTO		66,70
1/001517	POLTRONA PI 380 SUEDE PRETO BRIGATTO		66,70
1/001518	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROCALC ES9520		29,59
1/001519	CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM BRAÇOS E TELA MESH F	EL ECDINI	
1/001519	CLAVICULARIO COM CAPACIDADE PARA 48 CHAVES, PRODUTEMCHAPA DE AÇO PINTADA, COM FECHADORA NA PORTA	0	76,85 54,85
1/001521	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS BLACK&DECKER ELETE BV2500 COM SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 72 LITROS 110V	RICO 5 1440W	85,52
1/001522	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO		121,60
1/001523	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO		
1/001524			74,59
	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO		22,70
1/001525	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO		121,60
1/001526	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO		74,59
1/001527	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO		22,70
1/001528	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO		121,60
1/001529	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO		74,59
1/001530	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO		22,70
1/001531	PANDIN ARMARIO BAIXO ARENA CARVALHO		81,56
1/001532	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALT MDF PRETO MARCA STALO	URA EM	17,29
1 /001533	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALT MDF PRETO MARCA STALO	URA EM	17,29





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

7 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
70.0010-7021177.000-7	MDF PRETO MARCA STALO		
1/001535	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	ALTURA EM	17,29
1 /001536	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001537	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	II TURA EM	17,29
	MDF PRETO MARCA STALO		
1/001538	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1 /001539	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	ALTURA EM	17,29
1/001540	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001541	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	I TURA EM	17.29
	MDF PRETO MARCA STALO		17,29
1/001542	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1 /001543	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001544	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
	MDF PRETO MARCA STALO		
1 /001545	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1 /001546	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001547	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001548	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	I TUDA EM	17,29
	MDF PRETO MARCA STALO		
1/001549	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001550	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001551	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001552	MDF PRETO MARCA STALO		
	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO		17,29
1/001553	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001554	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001555	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA FM	17,29
	MDF PRETO MARCA STALO		
1/001556	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001557	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001558	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001559	MDF PRETO MARCA STALO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
	MDF PRETO MARCA STALO		
1/001560	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A MDF PRETO MARCA STALO	LTURA EM	17,29
1/001561	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE A	LTURA EM	17,29
1/001562	MDF PRETO MARCA STALO MANUAL DE JURISPRUDÊNCIA DO TCESP		32,97
1/001564	CÂMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC W830 PRETA 20.1	MP, LCD	7,15
1 /001565	2.7 ZOOM ÓTICO 8X FILMAGEM EM HD, ALIMENTAÇÃO A BAT FRAGMENTADORA DE PAPEL PROCALC ES9520 CARTAO / C		0.00
1 /001566	LIVRO PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRAT		29,24
1/001568	SANÇÕES PENAIS 3A. EDIÇÃO - PETRONIO BRAZ EDITORA J LIVRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - EDUARDO FORTUNATO - BIN	1 EDITORA -	13,97
1/001569	REVISTA DOS TRIBUNAIS LENOVO AIO E73Z I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno	vo Teclado	40,19
The state of the state of	Think Centre - 4570S45G500W81BD008HBP, Midia do MS Office		40,19
1/001570	and Business LENOVO AIO E73Z I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno	vo. Teclado	40.19
	Thirt C 15700 1500 000 100 100 100 100 000	001011	70,10





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67 Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 2024

8 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

SEM	AGRI	IPAN	1FN	TO

4.851.067,	TOTAL:	QUANTIDADE: 1570	
Val		Descrição do Patrimonio	Grupo/Chapa
200	L1 202	and Business	0.022.022.0
40,		LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenc Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I Business	1/001571
40,		LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001572
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1 /001573
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001574
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001578
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001579
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001580
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1 /001581
40,		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 I	1/001582
40,1	vo, Teclado	Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno	1/001583
40,		Think Centre - 45704G500GW8PDG LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 H	1/001584
40,1		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 H	1 /001585
40,1		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 F	1/001586
40,1		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 P	1/001587
40,1		Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 H	1 /001589
40,1	vo, Teclado lome and	Business LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 H Business	1/001590
40,1	vo, Teclado lome and	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lend Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 H Business	1 /001591
40,1		LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Leno Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Midia do MS Office 2013 H Business	1/001592
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001593
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001594
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001595
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001596
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001597
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001599
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001601
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001602 1/001603
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001604
35,1 35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001605
35,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001606
30,1		MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	1/001607





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

9 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/001609	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	35,14
1/001610	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO	35,14
1/001612	REFRIGERADOR ELECTROLUX 459 DF52X 110V INOX	702,06
1/001613	FOGÃO 4 BOCAS PISO ELECTROLUX 56SX CELEBRATE BIV INOX	325,46
1/001615	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001616	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001617	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0,00
1/001618	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001619	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001620	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001621	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001622	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0,00
1/001623	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001626	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001627	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001628	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001629	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001630	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001631	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001632	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001633	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0,00
1/001634	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001635	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0.00
1/001636	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	0,00
1/001637	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001638	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001639	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273.35
1/001640	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001641	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001642	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	
1/001643	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35 273,35
1/001644	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	
1/001645	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001646	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001647	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001648	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001649	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001650	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001651	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001652	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001653	POLITIONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001654	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001655	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001656	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001657	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001658	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001659	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001660		273,35
	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001661	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001662	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001663	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001664	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001665	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001666	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001667	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001668	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001669	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001670	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001671	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001672	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001673	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001674	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001675	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001676	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1 /001677	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273,35
1/001678	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	273.35
	The second of th	





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

10 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

		QUANTIDADE: 15	570	TOTAL: 4.85	51.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio				Valor
1/001679	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001680	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001681	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001682	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001683	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001684	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001685	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001686	POLTRONA MARCA KASTRUF	P, MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273,35
1/001687	POLTRONA MARCA KASTRUF	P, MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273,35
1/001688	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001689	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001690	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001691	POLTRONA MARCA KASTRUF	, MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273,35
1/001692	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273,35
1/001693	POLTRONA MARCA KASTRUF	P. MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273,35
1/001694	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001695	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001696	POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001697	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	COR A-137 AZUL		273.35
1/001698	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001699	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001700	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001701	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001702	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001703	POLTRONA MARCA KASTRUF				273.35
1/001704	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001705	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001706	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001707	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001708	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001709	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001710	POLTRONA MARCA KASTRUF				273,35
1/001711	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001712	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		
1/001713	POLTRONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001714	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001715	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001716	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001717	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001718	POLITIONA MARCA KASTRUF	MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001718	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001719	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001720	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001721	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001723	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001724 1/001725	POLTRONA MARCA KASTRUP POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
					273,35
1/001726 1/001727	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001728 1/001729	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001730	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001731	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001732	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001733	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001734	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001735	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001736	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001737	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001738	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001739	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001740	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001741	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001742	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001743	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAÍRA, C	OR A-137 AZUL		273,35
1/001744	POLTRONA MARCA KASTRUP				273.35





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

11 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/001745	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001746	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001747	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001748	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001749	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001750	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001751	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001752	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001753	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001754	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001755	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001756	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001757	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1 /001758	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001759	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001760	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001761	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001762	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001763	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001764	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001765	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001766	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001767	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001768	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001769	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001770	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001771	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001772	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001773	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001774	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001775	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001776	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001777	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001778	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001779	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001780	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001781	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001782	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001783	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001784	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001785	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001786	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001787	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001788	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001789	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001790	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001791	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001792	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001793	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1 /001794	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001795	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001796	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001797	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001798	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAIRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001799	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001800	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001801	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001802	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001803	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001804	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001805	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137	AZUL	273,35
1/001806	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001807	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001808	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001809	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273,35
1/001810	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137		273.35





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

12 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

		QUANTIDADE: 1	570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio				Valor
1/001811	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAÍRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001812	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAÍRA, O	COR A-137 AZUL		273,35
1/001813	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001814	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAÍRA, (COR A-137 AZUL	e	273,35
1/001815	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001816	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001817	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001818	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001819	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001820	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001821	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001822	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001823	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001824	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001825	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001826	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001827	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001828	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001829	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001830	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001831	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001832	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001833	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001834	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001835	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001836	POLTRONA MARCA KASTRUP	, MODELO GUAIRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001837	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001838	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001839	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001840	POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAIRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001841	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001842	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001843	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001844	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001845	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001846	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001847	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001848	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001849	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001850	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001851	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001852	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001853	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001854	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1 /001855	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001856	POLTRONA MARCA KASTRUP				273,35
1/001857	POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAIRA, (COR A-137 AZUL		273,35
1/001858	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001859	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001860	POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAÍRA, O	COR A-137 AZUL		273,35
1/001861	POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAÍRA, O	COR A-137 AZUL		273,35
1/001862	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001863	POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA, O	COR A-137 AZUL		273,35
1/001864	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001865	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001866	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001867	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001868	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001869	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001870	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001871	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001872	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001873	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
	POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
1/001874					210,00
1/001874 1/001875 1/001876	POLTRONA MARCA KASTRUP, POLTRONA MARCA KASTRUP	MODELO GUAÍRA, O	COR A-137 AZUL		273,35





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

13 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

Descrição do Patrimonio POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA, MODELO GUAÍRA,			Valor
POLTRONA MARCA KASTRUP, POLTRONA MARCA KASTRUP, POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA, MODELO GUAÍRA,		0	
POLTRONA MARCA KASTRUP, POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,		L.	273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP.				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZU	U	273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZU		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUI	L	273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI	L	273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUI	L	273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUI	L	273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP,	MODELO GUAIRA,	COR A-137 AZUI		273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP.	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUL	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273,35
POLTRONA MARCA KASTRUP.	MODELO GUAÍRA,	COR A-137 AZUL		273,35
				273,35
				273,35
				273,35
				273.35
	POLTRONA MARCA KASTRUP, POLTRO	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, POLTRONA MARCA KAS	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZU POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO G	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAIRA, COR A-137 AZUL POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAIRA, COR A-137





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

14 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

QUANTIDADE: 1570

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/001943	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273.35
1/001944	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001945	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273.35
1/001946	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001947	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001948	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001949	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001950	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001951	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001952	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001953	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001954	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001955	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A		273,35
1/001956	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001957	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001958	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001959	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001960	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001961	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	AZUL	273,35
1/001962	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001963	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001964	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001965	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001966	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001967	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001968	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001969	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001970	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001971	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001972	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 A	ZUL	273,35
1/001973	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZ COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO CROMADO PARA OS PÉS	IDA EM OM APOIO	65,12
1/001974	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZ COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO	IDA EM OM APOIO	65,12
1/001975	CROMADO PARA OS PÉS BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZ COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO	IDA EM	65,12
1/001976	CROMADO PARA OS PÉS BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZ		65.40
	COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO CROMADO PARA OS PÉS	OM APOIO	65,12
1/001977	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZI COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO	IDA EM OM APOIO	65,12
1/001978	CROMADO PARA OS PÉS		
17001978	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZI COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, CO	IDA EM OM APOIO	65,12
1/001979	CROMADO PARA OS PÉS MONITOR BOX 15" MODELO TOUCH SCREEN BEMATECH		14004000
1/001980	EODNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SA TOTEM ES COTOUTADO	e7.	0,00
17001300	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 TOTEM ES ESTRUTURA METALICA COM FUNDAÇÃO E BASE, REVESTIDO EM ACM NAS AZUL E BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE LED E ACRILICO COM DE 2,50M DE BASE POR 7,00M DE ALTURA E 80 CM DE LARGUI	CORES MEDIDAS	7.301,71
1/001981	INSTALADO EM BASE FIXA CO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA BR DCP 7065DN	ROTHER	0,00
1/001982	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA BR DCP 7065DN	ROTHER	0,00
1/001983	ROTEADOR TP LINK TL-WR841N 300 MBPS COM 2 ANTENAS-BI	RANCO	0.00
1/001984	ROTEADOR TP LINK TL-WR841N 300 MBPS COM 2 ANTENAS-BI	RANCO	0,00
1/001985	ARMARIO DE AÇO DE 1.98X0.90X0.40-CHAPA 26	171100	0,00
1/001986	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		243,75
1/001988	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/001989	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/001990	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/001992	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
	NORREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENDIDAL		0,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

15 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/001995	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/001996	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/001998	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/001999	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002000	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002001	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002002	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002004	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002007	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002009	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002010	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002012	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002015	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002016	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002017	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002018	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002021	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002024	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0,00
1/002027	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL		0.00
1/002028	ENCERADEIRA INDL 410 MM 110 V		0.00
1/002029	COLETOR DE PONTO COM LEITOR BIOMETRICO		454.81
1/002030	MIXER DE VIDEO edirol V8		
1/002031	CONVERSOR DE VIDEO RCA/HDM		0,00
1/002032	TV DE LED 14" SEMP		0,00
1/002032	ESCADA 08 DEGRAUS		0,00
1/002033			0,00
1/002034	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002036	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002037	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002038	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002039	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002040	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM		80,64
1/002041	APSs MIKROTIK RB 951 2 HND		0,00
1/002042	APSs MIKROTIK RB 951 2 HND		0,00
1/002043	APSs MIKROTIK RB 951 2 HND		0,00
1/002044	VOICE PANEL 50 PORTAS + 32 PATCH CORD CAT5E 2,5M		0,00
1 /002045	VOICE PANEL 50 PORTAS		0,00
1/002046	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002047	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002048	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002049	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1 /002050	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002051	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002052	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002053	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1 /002054	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1 /002055	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002056	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1 /002057	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002058	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002059	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002060	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002062	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002063	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0.00
1/002064	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		
1/002065	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002066	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		
1/002068	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002069	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002070	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002071	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002071			0,00
	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1 /002073	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC		0,00
1/002074	PABX NS500 PANASONIC		0,00
1/002075	APARELHO TELEFONICO NT553 BRANCO PANASONIC		0,00
1/002076	APARELHO TELEFONICO NT553 BRANCO PANASONIC		0.00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

16 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002081	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1550x1550x657x740 mm, ARENA CAR BERLIM/PERTO + GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS 404x450x280 ARENA PRETO/PRETO	VALHO) mm,	138,44
1/002083	RACK 19 40U X 770MM		119.93
1/002084	RACK 19 20U X 570MM		119,93
1/002085	RACK 19 20U X 570MM		119,93
1/002086	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0.00
1/002087	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0.00
1/002088	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0.00
1/002089	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002090	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002091	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002092	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002093	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002094	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002095	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL		0,00
1/002096 1/002097	IMPRESSORA PARA CD/DVD EPSON L800		0,00
1/002097	MICROFONE GOOSENECK AKG + CÁPSULA CK31 MICROFONE GOOSENECK AKG + CÁPSULA CK31		0,00
1/002099	ARMÁRIO DE VEDAÇÃO EMBAIXO DA ESCADA COM 10 PORTA:	0.5	0,00
11002000	CHAVES	5 E	1.487,53
1/002100	ARMÁRIO PLANEJADO - ARMÁRIO DA COPA/COZINHA		1 620 20
1/002101	BALCÃO DE ATENDIMENTO - BALCÃO DA RECEPÇÃO		1.638,29 2.096,48
1/002102	NAS SEAGATE NAS-4-BAY 8 TERA BYTES		0.00
1/002103	NAS SEAGATE NAS-4-BAY 8 TERA BYTES		0,00
1/002104	BALCÃO CENTRAL DO PLENÁRIO		1.638,29
1/002105	BALCÃO LATERAL DO PLENÁRIO COM 6 GAVETAS E CHAVES		1.474,52
1/002106	BALCÃO LATERAL DO PLENÁRIO COM 6 GAVETAS E CHAVES		1.474.52
1/002107	TABLADO DO PLENÁRIO		328,14
1/002109	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002110	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002111	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002112	CÅMERA INTELBRAS VHD 1120 B CÅMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002113	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002115	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002116	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002117	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002118	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002119	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002120	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002121	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002122	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002123	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002124	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002125	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002126 1/002127	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002127	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002128	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002123	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002131	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002132	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002133	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002134	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002135	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002136	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002137	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1 /002138	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002139	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002140	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002141	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002142	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002143	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002144	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
17002140	CAMERA INTELBRAS VHD 1120 B		n nn





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2024

17 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002146	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002147	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002148	CĂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002149	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002150	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002151	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002152	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002153	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002154	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		
			0,00
1/002155	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002156	CAMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0,00
1/002157	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE		0,00
1/002158	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE		0.00
1/002159	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE		0,00
1/002160	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS	1	0.00
1/002161	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS		
1/002162			0,00
	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS		0,00
1/002163	SERVIDOR HP PROLIANT DL360 GEN9 E5-264V3S FF 2P		0,00
	SUSTE5-2640V3,2X16GB		
1/002164	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 LICENÇA PERPÉTU		0.00
	STANDARD ED, COM MÍDIA LICENÇA PARA2 SOCKETS E 2VM	1S	
	P73-05322		
1/002165	WinRmtDsktpSrvcsCAL 2012SNGL OLPNL UsrCAL Licença perpe	átua Open	0.00
	Microsoft Windows Remote Desktop services2012 CAL 6VC02073		0,00
1/002166			
17002100	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002167	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002168	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002169	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Missasaft	0.00
11002100	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	WICIOSOIL	0,00
1/002170		15	2.00
17002170	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
4 (000474	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002171	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002172	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002173	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	T WHO OSOTE	00,0
1/002174	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Manage	0.00
17002174	Windows Server 2012 CAL DEVICE DADIOA022	WICTOSOIL	0,00
4 /002475	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	122000000000	- antenav
1/002175	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002176	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002177	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002178	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	WIICIOSOIL	0,00
1/002179			
17002175	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
4 (000400	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002180	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002181	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002182	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	William	0.00
1/002183	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open	Massash	0.00
11002100	Windows Songs 2012 CAL DEVICE BARRAGAS Perpetuas Open	MICROSOIL	0,00
4 /000404	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	2411 82	
1/002184	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpetuas Open	Microsoft	0,00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002185	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002186	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open	Microsoft	0.00
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	x00x02545242477	0,00
1/002187	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpetuas Open	Microsoft	0.00
			0.00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

18 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
4 (000400	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002188	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002189	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002190	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope	n Microsoft	0,00
1/002191	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope	n Microsoft	0,00
1/002192	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope	n Microsoft	0,00
1/002193	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope		0.00
1/002194	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope		
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1 /002195	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002196	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002197	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Ope	n Microsoft	0,00
1/002198	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002199	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0.00
1/002200	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper		0,00
1/002201	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002202	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1 /002203	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002204	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002205	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002206	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002207	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper		
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002208	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002209	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpetuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002210	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	n Microsoft	0,00
1/002211	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002212	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	n Microsoft	0,00
1/002213	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper		0,00
1/002214	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1 /002215	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
1/002216	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	Microsoft	0,00
1/002217	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	Microsoft	0,00
1/002218	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0,00
1/002219	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper	Microsoft	0.00
1 /002220	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Oper		0.00
1 /002221	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		0,00
		-	





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

19 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277		
1/002222	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Mic Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	crosoft	0,00
1/002223	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Mic Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	crosoft	0,00
1/002224	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Mic	crosoft	0,00
1/002225	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Mic	crosoft	0.00
1/002226	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277 Mikrotik RB951 ui-2hnd		
1/002227	Mikrotik RB951 ui-2hhd		0,00
1/002228	Mikrotik RB951 ui-2hnd		0.00
1/002229	Mikrotik RB951 ui-2hnd		0.00
1/002230	DVR HDCVI 1016 C/HD 4 TERA SATA SEAGATE		0,00
1/002231	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B		0.00
1/002232	FONE DE OUVIDO HC 10 INTELBRAS		0.00
1/002233	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W EZCOOL AD-88		0.00
1/002234	CASE PARA HD EXTERNO USB 2.0 HD SATA 3.5 FEASSO FAHD		0.00
1/002238	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1/002239	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1/002240	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0.00
1/002241	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1 /002242 1 /002243	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1/002243	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1/002244	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO	Q/F	0,00
1/002246	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO) Q/F	0,00
1/002247	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO) Q/F	0,00
1/002248	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLE	0.0/F	0,00
1/002249	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICL	.0 Q/F	0,00
1/002250	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICL	.U Q/F	0,00
1 /002251	CONDICIONADOR DE AR KOMECO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL CO	ICLO	0,00 0,00
1 /002252	CONDICIONADOR DE AR KOMECO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL C	ICLO	0,00
1/002253	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO		0.00
1/002254	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO		0.00
1/002255	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO		0,00
1/002256	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLID	0	0.00
1/002257	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLID	0	0,00
1 /002258	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLID	0	0.00
1/002259	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0,00
1/002260	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0.00
1 /002261	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0.00
1/002262	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0	0.00
1/002263	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0.00
1/002264	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0.00
1/002265	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDI	0	0.00
1/002266	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0	0,00
1/002267	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0	0,00
1/002268	CADEIRA EXECUTIVA FRISOKAR BASE SYSTEM C/ RELAX BRAÇO REGULAGEM DE BOTÃO	C/	0,00
1/002269	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		(A) (A)
1/002270	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		0,00
1/002271	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		0,00
1/002272	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		0,00
1/002273	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		0,00
1/002274	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL		0,00
1/002275	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN		0,00
1/002276	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN		0,00
1/002277	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN		0,00
1/002278	PAR DE MONITOR SAMSOM RESOLV A6		0,00
1/002279	MESA DIGITAL BEHRINGER 32 CANAIS X32		0,00
1 /002280	MULTICABO 12 VIAS SANTO ANGELO 20 METROS		0.00
1/002281	MULTICABO 12 VIAS SANTO ANGELO 20 METROS		0,00
1/002282	MICROFONE SEM FIO KARSECT KRU362		0,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

20 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002283	MICROFONE SEM FIO KARSECT KRU362		0,00
1/002284	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES		0,00
1/002285	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002286	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002287	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES		0,00
1/002288	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002289	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0.00
1/002290	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES		0,00
1/002291	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002292	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	6)	0.00
1/002293	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	6)	0,00
1/002294	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0.00
1/002295	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0.00
1/002296	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0.00
1/002297	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002298	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	3)	0,00
1/002299	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES	(3)	0,00
1/002300	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES		0,00
1/002301	FONE DE OUVIDO ROLAND RH5	9	0.00
1/002302	FONE DE OUVIDO ROLAND RH5		0,00
1/002303	HD HP 600GB 12G SAS 10K 781516-B21		0,00
1/002304	HD HP 600GB 12G SAS 10K 781516-B21		0,00
1/002305	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA		0.00
1/002306	PROJETOR MULTIMIDIA		
1/002307	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD		0,00
1/002308	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD		0,00
1/002309	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD		0,00
1/002310	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD		0,00
1/002311	SMART TV LED 55" LG FULL HD 2 HDMI USB 55LF5950		0,00
1/002312	SMART TV LED 55" LG FULL HD 2 HDMI USB 55LF5950		0,00
1/002315	TV LED 43" FULL HD SLIM PHILIPS 43PFG5000		0,00
1/002316	TV LED 32" AOC LE32H1461		0,00
1/002317	TV LED 32" AOC LE32H1461 TV LED 32" AOC LE32H1461		0,00
1/002318	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002319	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430 SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002319	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002320	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002321	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002322	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002324	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002325	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002326	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1 /002327	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1 /002328	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430		0,00
1/002329	BANCADA PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 0,80 X 3,70 X 0,	,70 M	0,00
1 /002330	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 3,00 X 0,	45 M	0.00
1/002331	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL PADRÃO MDF LOURO/FREIJO	5 4,80 X	0.00
4 (000000	1,60 X 0,80 M E PAINEL 2,10 X 1,60 M		
1 /002332	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 1,50 X 0,	.45 M	0,00
1 /002333	MESA/BANCADA PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 1,00 X 0,80 X 3,	70 X 0,75 M	0.00
1 /002334	BALCÃO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 1,15 X 2,30 X 3,23 X 0,41	0 M	0,00
1/002335	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 2,40 X 0,	45 M	0,00
1/002336	ARMÁRIO EMBUTIDO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,60 X 1,35 1,25 M	5 X 0,87 X	0,00
1/002337	ARMÁRIO EMBUTIDO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,60 X 1,16	X 0.70 M	0.00
1/002342	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,52 X 1,30 X 0,	90 M	0,00
1 /002347	CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E V	/INIL	0,00
1 /002349	CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E V PRETO		0,00
1 /002360	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR E VINIL PRETO		0.00
1/002363	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR E VINIL PRETO		0,00
1/002365	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR E VINIL PRETO	CROMADO	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

21 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

4.851.067,3	TOTAL:	QUANTIDADE: 1570	
Vaic		Descrição do Patrimonio	Grupo/Chapa
0,0	ADA COM	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002367
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002368
0.0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002369
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002370
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002371
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002372
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002373
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002374
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002375
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002376
0,0	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002377
0,00	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1 /002378
0,00	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002379
0,00	ADA COM	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROM	1/002380
0.00	OMADA	BRAÇO EM VINIL PRETO POLTRONA PRESIDENTE MODELO CONFORT GIRATÓRIA CR	1 /002381
1212		COM BRAÇO EM VINIL PRETO	1/002382
0,00		ANTENA PARABÓLICA 1,50M CENTURY RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002383
0,00		RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002384
0,00		RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002385
0,00		RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002386
0,00		RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002387
0,00		RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	1/002388
0,00		TABLET SAMSUNG T561M 8GB WIFI 3G 9.6 QUA	1/002389
0,00	0.00 4.70.0		1/002389
0,00		PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	
0,00		PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1/002391
0,00	COR AZUL	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1/002392
0,00	COR AZUL	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1 /002393
0,00	COR AZUL	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1/002394
0,00	COR AZUL	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1 /002395
0,00	+ 000	RELÓGIO DE PONTO - COLETOR INNER PONTO BIO PROX 40 LICENÇA DE USO SW GERENCIADOR INNER REP	1 /002396
0,00	DE	COBERTURA DE SOMBREAMENTO PARA ESTACIONAMENTO VEÍCULOS	1/002397
0.00	M	MESA DE REUNIÃO REDONDA COR MAPLE 1,00 X 1,00 X 0,74	1/002398
0,00		PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA	1/002399
0,00	COR AZUL	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA	1/002400
0,00	COR AZUL	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA	1 /002401
0,00	COR AZUL	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA	1/002402
0,00	OOR AZUL	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA (1 /002403
0,00	OOR AZUL	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA (ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	1 /002404





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

22 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002405	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA	COR AZUL	0,00
1/002406	ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA, COM FITA RETRÁTIL NA ROYAL, TUBO CROMADO, MARCA NEON	COR AZUL	0,00
1/002407	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002408	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002409	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002410	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002411	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002412	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002413	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002414	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002415	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002416	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + KS 9V 750MAH STAR FONT	FONTE P	0,00
1/002417	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST 110V SOFT STAR BRANCO ACESSÓRIOS) +	0,00
1/002423	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VIN	IIL PRETO	0,00
1/002427	IMPRESSORA PROTOCOLADORA ZEBRA GC420 203 DPI		0,00
1/002428	MINI RACK PLUS 19 X 8U X 470		0,00
1/002429 1/002430	MINI RACK PLUS 19 X 8U X 470 PREDIO EDIFICADO RUA AV. GILBERTO FILGUEIRAS 1631 PA ABRIGAR A NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES DE AV		0,00 4.486.945,83
1/002431	1.247,42M2 DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 4 SAÍDAS GOLDEN 1X4		
1/002432	DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 4 SAÍDAS GOLDEN 1X4		0,00
1 /002435	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1 /002436	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1 /002437	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1/002438	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1 /002439	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1 /002440	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	6/6 GOLDEN	0,00
1/002441	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5 60.175	5/6 GOLDEN	0,00
1 /002447	SWITCHER DE VÍDEO COM MESA CONTROLADORA FÍSICA DA SE 2200/TC200	ATA VÍDEO	0,00
1/002448	ENCODER GRAVADOR DATA VÍDEO NVS25		0.00
1/002449	GRAVADOR DATA VÍDEO HDR70		0.00
1 /002450	CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120		4.729,20
1/002451	CÂMERA ROBOTICA DATA VÍDEO PTC120		4.729,20
1/002452	CAMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120		4.729,20
1 /002453	SUPORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUPORTE		442,93
1 /002454 1 /002455	SUPORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUPORTE		442,93
1/002456	SUPORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUPORTE CONTROLADORA DE CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO RMC-1	100	442,93
1/002458	MONITOR FULL HD COM ENTRADA HDMI E VGA LG 23MB35PH	190	0,00
1/002459	MONITOR FULL HD COM ENTRADA HDMI E VGA LG 23MB35PH		0,00
1/002460	PACTH PANEL 24 PORTAS FUROKAWA CAT.624P	,	0,00
1/002461	CÂMERA ROBOTICA DATA VÍDEO PTC120		0,00
1/002462	BOMBA D'ÁGUA PRESSURIZADORA PARA CISTERNA KOMECO (intalação, limpeza e serviço de mão de obra)	O TP 825 +	0,00
1/002463	VENTILADOR MESA DELTA 50CM PRETO OSCILANTE BIVOLT		0.00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

23 de 31

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/002464	VENTILADOR MESA DELTA 50CM PRETO OSCILANTE BIVOLT	0.00
1/002465	VENTILADOR COLUNA VENTIDELTA 60CM PRETO BIVOLT	0.00
1/002466	VENTILADOR COLUNA VENTIDELTA 60CM PRETO BIVOLT	0.00
1/002467	SCANNER CANON DR-C130	0,00
1/002468	MICROFONE COM CÁPSULA GOOSNECK AKG GN50E	0,00
1/002469	MICROFONE COM CAPSULA GOOSNECK AKG GN50E	0,00
1/002470	ASAPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX LITE21 110V	0,00
1/002472	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M ² /H	2.407,91
1/002473	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE	2.407,91
1 /002474	CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE	2.407,91
	CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	
1/002475	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE	2.407,91
1/002476	CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	
17002470	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER	2.407,91
	CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	
1/002477	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407.91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER	2.407,91
	CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	
1/002478	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER	
	CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	
1/002479	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER	
1/002480	CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	
17002480	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.407,91
1/002481	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 36.000 BTU'S 220V, VAZÃO 1.600 M²/H	2.407,91
1/002482	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	2.407,51
1/002483	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	070.071.99
1/002484	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	
1/002485	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE	2.407,91
	CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER	
1/002486	24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	
1/002487	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	195,79
1/002488	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	195,79
1/002489	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	195,79
1 /002490	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	195,79
1/002491	GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR 1,8L LUMINA	0,00
	GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR 1,8L LUMINA	0,00
1/002493	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BEMATECH S-100 LASER USB	0,00
1/002495	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1/002496	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1/002497	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 /002498	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1/002499	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 /002500	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE ADS200E 24 PPM48 IPM	0,00
1 /002501	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE ADS200E 24 PPM48 IPM	0,00
1/002502	HD SEAGATE 2TB EXTERNO STDR2000100	0.00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

24 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002503	LAVADORA/TANQUINHO COLORMAQ NEW PIONEER	0,00
1/002504	CÂMERA DIGITAL FILMADORA GOPRO HERO 5	0,00
1 /002505	NOTEBOOK SAMSUNG NP-300E5M-XD1BR I5-7200U 8GB / HD1TB / PV2GB	0,00
	/ CM / 15.6 / W10HOME	
1/002506	SOFTWARE OFFICE 2016 HOME & BUSINESS (LICENÇA/MÍDIA) T5D-02270	0,00
1/002507	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0,00
1/002508	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0.00
17002500	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002509	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0.00
	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0.00
1/002510	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0,00
	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	
1/002512	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0,00
4 (000540	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	
1/002513	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0,00
1/002514	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	
17002514	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002515	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G	0.00
	TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1 /002516	HD EXTERNO 1TB UBS 3.0 WESTERN	0.00
1/002517	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002518	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002519	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002520	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002521	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002522	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002523	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002524	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1 /002525	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002526	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0.00
1/002527	NOBREAK 700VA NEW STATION	0.00
1/002528	NOBREAK 700VA NEW STATION	0.00
1/002529	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1 /002530	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002531	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002533	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002534	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002536	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002537	NOBREAK 700VA NEW STATION	0.00
1/002538	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1 /002540 1 /002541	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002542	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002542	NOBREAK 700VA NEW STATION NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002544	NOBREAK 700VA NEW STATION NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1 /002545	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002546	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002547	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002548	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002549	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002550	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002551	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002552	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002553	CONVERSOR SDI X HDMI 4K BLACKMAGIC CONVMB5H4K6G	0,00
1/002554	CONVERSOR SDI X HDMI 4K BLACKMAGIC CONVMB5H4K6G	0,00
1/002555	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM	0,00
	1TB HDD, WINDOWS 10 PRO	0,00
1 /002556	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM	0.00
	1TB HDD, WINDOWS 10 PRO	0,00
1/002557	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 8GB RAM	0.00
	1TB HDD, WINDOWS 10 PRO	0,00
1/002558	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM	0.00
4 (0000000	1TB HDD, WINDOWS 10 PRO	
1/002559	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM	0,00
	ATR HOD WINDOWS 10 DDO	-100





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

25 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

1/002560 CO 17E 1/002561 MO 1/002562 MO 1/002563 MO 1/002564 MO 1/002565 MO 1/002566 MO 1/002567 OFI 1/002570 OFI 1/002571 OFI 1/002571 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002571 CO 1TE 1/002571 CO 1TE 1/002572 CO 1TE 1/002573 CO 1TE 1/002574 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002579 CO 1TE	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-740 BYDTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-740 BYDTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-740 BYDTADOR D9.5" 20M35PD-D	D 8GB RAM	Valor 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
1 / 002561 MO 1 / 002562 MO 1 / 002563 MO 1 / 002564 MO 1 / 002565 MO 1 / 002565 MO 1 / 002566 MO 1 / 002569 OFI 1 / 002569 OFI 1 / 002570 OFI 1 / 002571 OFI 1 / 002573 CO 1 TE 1 / 002575 CO 1 TE 1 / 002576 COI 1 TE 1 / 002577 COI 1 TE 1 / 002578 COI 1 TE 1 / 002578 COI 1 TE 1 / 002579 COI 1 TE 1 / 002580 COI 1 TE 1 / 002581 TE 1 / 002581 TE 1 / 002581 TE 1 / 002581 TE	3 HDD, WINDOWS 10 PRO NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO	D 8GB RAM	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1/002562 MO 1/002563 MO 1/002564 MO 1/002565 MO 1/002566 MO 1/002566 OFI 1/002569 OFI 1/002570 OFI 1/002571 OFI 1/002573 CO 1TE 1/002574 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002580 COI 1TE 1/002580 COI 1TE 1/002581 COI	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1/002563 MO 1/002564 MO 1/002565 MO 1/002566 MO 1/002567 OFI 1/002568 OFI 1/002569 OFI 1/002570 OFI 1/002571 OFI 1/002573 CO 1TE 1/002575 COI 1/002576 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002578 COI 1/002578 COI 1/002579 COI 1/002579 COI 1/002580 COI 1/002580 COI 1/002581 TE	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-740(8 HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-740(8 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1 /002564 MO 1 /002565 MO 1 /002566 MO 1 /002567 OFI 1 /002568 OFI 1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1TE 1 /002575 CO 1TE 1 /002576 COI 1TE 1 /002577 COI 1 /002578 COI 1 /002578 COI 1 /002579 COI 1 /002579 COI 1 /002579 COI 1 /002580 COI 1 /002581	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1 /002565 MO 1 /002566 MO 1 /002567 OFI 1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1 TE 1 /002575 CO 1 TE 1 /002577 CO 1 TE 1 /002577 CO 1 TE 1 /002577 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002579 CO 1 TE 1 /002579 CO 1 TE 1 /002579 CO 1 TE 1 /002580 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1 /002566 MO 1 /002567 OFI 1 /002568 OFI 1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1 TE 1 /002574 CO 1 TE 1 /002575 CO 1 TE 1 /002576 CO 1 TE 1 /002577 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002579 CO 1 TE 1 /002580 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
1 /002566 MO 1 /002567 OFI 1 /002568 OFI 1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1 TE 1 /002574 CO 1 TE 1 /002575 CO 1 TE 1 /002576 CO 1 TE 1 /002577 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002578 CO 1 TE 1 /002579 CO 1 TE 1 /002580 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE 1 /002581 CO 1 TE	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1 /002568 OFI 1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1TE 1 /002575 CO 1TE 1 /002576 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002579 CO 1TE 1 /002580 CO 1TE 1 /002581 CO 1TB 1 /002581 CO 1TB 1 /002581 CO 1TB	FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1 /002569 OFI 1 /002570 OFI 1 /002571 OFI 1 /002573 CO 1TE 1 /002574 CO 1TE 1 /002575 CO 1TE 1 /002576 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002577 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002578 CO 1TE 1 /002579 CO 1TE 1 /002579 CO 1TE 1 /002580 CO 1TE 1 /002581 CO 1TB 1 /002581 CO 1TB	FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1/002570 OFI 1/002571 OFI 1/002572 OFI 1/002573 COI 1TE 1/002574 COI 1TE 1/002575 COI 1TE 1/002576 COI 1TE 1/002577 COI 1TE 1/002577 COI 1TE 1/002578 COI 1TE 1/002579 COI 1TE 1/002580 COI 1TE 1/002581 COI 1TB 1/002581 COI 1TB	FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7401 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7401 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7401 B HDD, WINDOWS 10 PRO		00,00 00,00 00,0 00,0
1/002571 OFI 1/002572 OFI 1/002573 COI 1/002574 COI 1/002575 COI 1/002576 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002577 COI 1/002578 COI 1/002579 COI 1/002579 COI 1/002580 COI 1/002581 COI 1/002	FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7401 8 HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7401 8 HDD, WINDOWS 10 PRO		00,0 00,0 00,0
1/002572 OFI 1/002573 CO 1TE 1/002574 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002580 CO 1TE 1/002581 CO 1TB 1/002581 CO 1TB	FICE PROFESSIONAL PLUS 2019 MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-740(B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-740(B HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1/002573 CO 1TE 1/002574 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002580 CO 1TE 1/002581 CO 1TB 1/002581 CO 1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 I HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 I HDD, WINDOWS 10 PRO		
1/002574 CO 1TE 1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002580 CO 1TE 1/002581 CO 1TB	B HDD, WINDOWS 10 PRO MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-740(B HDD, WINDOWS 10 PRO		
1/002575 CO 1TE 1/002576 CO 1TE 1/002577 CO 1TE 1/002578 CO 1TE 1/002579 CO 1TE 1/002580 CO 1TE 1/002581 CO 1TB	HDD, WINDOWS 10 PRO	8GB RAM	
1/002576 COI 1TE 1/002577 COI 1TE 1/002578 COI 1TE 1/002579 COI 1TB 1/002580 COI 1TB 1/002581 COI 1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-740		0,00
1/002577 COI 1/002577 COI 1TE 1/002578 COI 1TE 1/002579 COI 1TE 1/002580 COI 1TB 1/002581 COI 1TB	HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1/002578 COI 178 1/002579 COI 178 1/002580 COI 178 1/002581 COI 178	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1/002579 COI 1TB 1/002580 COI 1TB 1/002581 COI 1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1 /002580 COI 1 TB 1 /002581 COI 1 TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1/002581 COI 1/B	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1/002582 CO	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE 15-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO		0,00
1TB	MPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 HDD, WINDOWS 10 PRO	8GB RAM	0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0.00
1/002595 MON	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0.00
1 /002596 MON	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
1/002597 MON 1/002598 MON	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
1/002598 MON	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NTOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NTOR POSITIVO 19,5 20M35PD-D		0,00
	NTOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	NITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00
	IITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D		0,00 0,00
	IITOR POSITIVO 19.5" 20M35PD-D		





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

26 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570 TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1/002608	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D	0,00
1/002609	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0.00
1/002610	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002611	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002612	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002613	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002614	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002615	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002616	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002617	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002618	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002619	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002620	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002621	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002622	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1 /002623	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002624	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002625 1/002626	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
1/002627	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019	0,00
	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE IS 16GB RAM 1TB HDD 2GB VÍDEO, WINDOWS 10 PRO	0,00
1/002628	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE IS 16GB RAM 1TB HDD 2GB VÍDEO, WINDOWS 10 PRO	0,00
1/002629	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD	0.00
1/002630	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD	0,00
1/002631	OFFICE 2016	0.00
1/002632	OFFICE 2016	0.00
1 /002633	CALCULADORA SHARP EL 1801V 12 DÍGITOS COM BOBINA	0,00
1/002634	HP HDD SAS 10K RPM, HOT-PLUG, 1TB OU MAIS, COMPATÍVEL COM O SERVIDOR HP DL360 GEN9	0,00
1 /002635	HP HDD SAS 10K RPM, HOT-PLUG, 1TB OU MAIS, COMPATÍVEL COM O SERVIDOR HP DL360 GEN9	0,00
1/002636	KIT MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF -TSI BR-8000	0,00
1/002637	KIT MICROFONE DUPLO SEM FIO UHF -TSI BR-8000	0,00
1 /002638	BEBEDOURO DE PISO ELÉTRICO	0.00
1/002639	FECHAMENTO COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR NO ACESSO À COPA E A SALA DA PRESIDÊNCIA	11.309,89
1/002640	AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE COM TRAFO -NCA 300 70V	1,399,00
1/002641	RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO	84.00
1/002642	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL -estrutura inox e personalizaçã	475,00
1/002643	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL -estrutura inox e personalizaçã	475,00
1/002644	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL -estrutura inox e personalizaçã	475,00
1/002645	MOTOR PARA PORTÃO ELETRONICO -Garen 1/3.	113,68
1/002646	MOTOR PARA PORTÃO ELETRONICO -Garen 1/3.	113,68
1/002647	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002648	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002649	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002650	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002651	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002652	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002653	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002654	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002655	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002656	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002657	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1 /002658	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002659	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1/002660	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 BANDEJAS -Lunasa	22,91
1 /002661	WEBCAM FULL HD 1080P -Logitech C920S PRO HD1080P 30F	130,33
1 /002662	placa de captura SDI/HDMI marca- BLACKMAGIK DESIGN DECLINK MIN.	0,00
1 /002663	FRAGMENTADORA DE PAPEIS P/ 10 FLS OU 1 CARTAO E 1 CD 11V AS1018CD-1 - PROCALC	228,15
1 /002664	FRAGMENTADORA DE PAPEIS P/ 10 FLS OU 1 CARTAO E 1 CD 110V AS1018CD-1 - PROLAC	228,15
1 /002665	INTERFONE SEM FIO -TIS 5010 INTELBRAS COM RAMAL EXTERNO	212,00
1 /002666	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

27 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002667	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V		0.00
1/002668	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V		0.00
1/002669	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V		0.00
1/002670	INTERFACE CELULAR INTELBRAS 3G		216,32
1/002671	INTERFACE CELULAR INTELBRAS 3G		216,32
1/002672	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002673	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002674	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002675	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002676	cadeira secretária (preta)		89.60
1/002677	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002678	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002679	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002680	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002681	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002682	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002683	cadeira secretária (preta)		89.60
1/002684	cadeira secretária (preta)		89,60
1 /002685	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002686	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002687	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002688	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002689	cadeira secretária (preta)		89,60
1 /002690	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002691	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002692	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002693	cadeira secretária (preta)		89.60
1/002694	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002695	cadeira secretária (preta)		89,60
1/002696	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002697	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1 /002698	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1 /002699	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002700	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002701	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002702	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1 /002703	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002704	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002705	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002706	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002707	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS		280,00
1/002708	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN		240,00
1/002709	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN		240,00
1/002710	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002711	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN		240,00
1/002712	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002713	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002714	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002715	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN		240,00
1/002716	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN		240,00
1/002717	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002718	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240.00
1/002719	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS, MAX PADIN		240,00
1/002720	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1/002721	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1/002722	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1 /002723	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1/002724	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1 /002725	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1 /002726	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1/002727	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1 /002728	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1/002729	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1/002730	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN		226,80
1/002731	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI, PANDIN		226,80
1/002732	*CHASSIS:9BRB33BE2N2082599 COROLLA XEI 21/22 *ANO		55 660 00





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

28 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

4.851.067,3	TOTAL:	QUANTIDADE: 1570					
Valo		nia	Grupo/Chapa				
		PRETO ECLIPSE *COMBUST: ALCOOL/6					
0,0	Ĺ	MOTOR:AB06934/ NOTA FISCAL N°20111 R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI M ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002733				
0,0		R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI M ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002734				
0,0	L TO -ATÉ	R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI A ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002735				
0,0		R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI M ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002736				
0,0		R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI M ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002737				
0,0	60M2110WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2110WTS						
0,0	002739 DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2110WTS						
0,00		R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI MACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002740				
0,0	60M2110WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2110WTS						
0,00	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2110WTS						
0,00	TO -ATÉ	R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCII I ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1/002743				
0,00	TO -ATÉ	R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCII I ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO	1 /002744				
0,00		R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCII I ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002745				
0,00	O-ATÉ	R DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002746				
0,00	O -ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002747				
0,00	O-ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002748				
0,00	O-ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002749				
0,00	O -ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002750				
0,00	O -ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1/002751				
0.00	O-ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1/002752				
0,00	O-ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1 /002753				
0,00	O -ATÉ	DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT	1/002754				





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

29 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

QUANTIDADE: 1570

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1 /002755	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO 60M2110WTS		0,00
1/002756	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCI LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO 250M2220WTS		0,00
1/002757	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	DI AGT	
1/002758	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	OMM PLAST)	59,29
1/002759	CAMERA INTELBRAS HOVEI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	omm PLAST)	59,29
1/002760	CAMERA INTELBRAS HOVEI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	OMM PLAST)	59,29
1/002761	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Som DLAST)	59,29
1/002762	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Som DLAST)	59,29
1/002763	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Smm DLAST)	59,29 59,29
1/002764	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Smm PLAST)	59,29
1/002765	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Smm PLAST)	59,29
1/002766	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Smm PLAST)	59.29
1/002767	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	Smm PLAST)	59.29
1/002768	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1 0MP720 P 3 6	Smm PLAST)	59.29
1/002769	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	mm PLAST)	59,29
1/002770	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	mm PLAST)	59.29
1/002771	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	mm PLAST)	59,29
1/002772	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	mm PLAST)	59,29
1/002773	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	mm PLAST)	59,29
1/002774	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6	imm PLAST)	59,29
1/002775	DVR INTELBRAS 08 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MH	DX 1208	354,04
1/002776	DVR INTELBRAS 08 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MHI	DX 1208	354,04
1/002777	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO 60M2110WTS	L TO -ATÉ	0,00
1/002778	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMO 60M2110WTS	L TO -ATÉ	0,00
1/002779	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT 60M2 110WTS	TO -ATÉ	0,00
1/002780	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT 60M2110WTS	L TO -ATÉ	0,00
1 /002781	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT 60M2110WTS	TO -ATÉ	0,00
1/002782	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT 60M2110WTS	O-ATÉ	0,00
1 /002783	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOT 60M2110WTS		0,00
1/002784	MONITOR LED 27" ACER CB272 MMTMNAA001105068D8512		022.64
1 /002785	MONITOR LED 27" ACER CB272 MMTMNAA001105068D8512		832,61 832,61
1/002786	IMPRESSORA KIOCERA P521 CDN LASER COLOR VDG 160379	9	1.687.50
1/002787	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER B205NI WIFI		990.22
1 /002788	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER B205NI WIFI		990,22
1 /002789	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAI	SP	1,140,77
1/002790	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAI	LSP	1,140,77
1/002791	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAI	. SP	1,140,77
1/002792	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL	_ SP	1.140,77
1 /002793 1 /002794	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL	_ SP	1.140,77
1/002795	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA CARRIER TETO	250	1.140,77
	60.000BTUS 220V, FQF, MOD 42ZQA60Z5) + (CONDENSADORA 60.000BTUS, 220V-3F, QF, MOD, 38CQU06535MC)	CARRIER	4.978,54
1/002796	HD 2 TB USB 3.0 SEAGATE EXTERNO PORTATIL- STJL2000400: SÉRIE: nabzfx0x	2TB N" DE	250,32
1/002797 1/002798	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002798	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60 MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002799	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60 MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
	THE TO GEORGE IT HAVE ADMIN TO MAILING		247 24





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2024

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

30 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio		Valor
1/002801	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002802	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002803	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002804	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60		347,21
1/002805	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70		443.84
1/002806	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70		443,84
1/002807	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70		443,84
1/002808	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70		443,84
1/002809	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		
1/002810	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRACO		411,18
1/002811	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002812			411,18
1/002812	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002814	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002815	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002816	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002817	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO		411,18
1/002818	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRACO		411,18
1/002819	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRACO		411,18
1/002820	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		
1/002821	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		393,85
1/002822	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		393,85
1/002823	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		393,85
1/002824			393,85
1/002825	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		393,85
	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL		393,85
1/002826	MINI RACK 08UX19PX470MM- PRETO+ PASSA CABO HORIZ 19"	ONTAL 1UX	497,25
1/002827	MICROONDAS 36L BRASTEMP		559.40
1/002828	SCANNER CANON DR-240 HDC01052		
1/002829	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ		1.439,40
1/002830	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ		586,80
1/002831	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ		586,80
1/002832			586,80
	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ		586,80
1/002833	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ		586,80
1/002834	SSD240GB S3+S3SSDC240		93,39
1/002835	SSD240GB S3+S3SSDC240		93,39
1/002836	SSD240GB S3+S3SSDC240		93,39
1/002837	SSD240GB S3+S3SSDC240		93,39
1/002838	SSD240GB S3+S3SSDC240		93,39
1/002839	MICROCOMPUTADOR THINK STATION P348 LENOVO		5.133,40
1 /002840	MONITOR LED 21,5" SANSUNG FULL HD HDMI PRETO LS22 SF350	F350FHLMZD	793,40
1/002841	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70g G3 INTE	L CORE i3	2.843.55
	12100t 8gbSSD 256abWINDOWS 11 PRO WIFI		\m\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
1/002842	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTE	L CORE i3	2.843,55
	12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI		2.040,00
1/002843	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTE	CORE i3	2.843,55
	12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI		2.045,55
1/002844	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTE	CORE is	2 842 55
	12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI	L COILL IS	2,843,55
1/002845	MONITOR LENOVO TINKVISION 21.5"		570.07
1/002846	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"		573,37
1/002847			573,37
1/002848	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"		573,37
	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"		573,37
1/002849	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS		284,96
1/002850	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS		284,96
1/002851	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS		284,96
1/002852	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS		284,96
1 /002853	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS		284,96
3 /000000	1 LIVRO CONSTITUICAO DO BRASIL INTERPRETADA, AUTO ALEXANDRE DE MORAES, PARA ACERVO BIBLIOGRAFICO I	R DESTA CASA	168,10
4 /000001	DE LEIS		
4 / 000001	Aquisição de itens abaixo para construção de rampa de acesso r arquivo.	a sala de	1.065,32
4/000002	AREIA GROSSA		43,15
4 /000003	PEDRISCO		
47000003	LUNIOU		47,25





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2024

31 de 31

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO NA CONDIÇÃO EM USO

	SEM AGRUPAMENTO			
		QUANTIDADE: 1570	TOTAL:	4.851.067,32
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio			Valor
4 /000004	2un sc de CIMENTO -Votoran			39,90
	QUANTIDADE G	SERAL: 1570	TOTAL GERAL:	4.851.067,32

Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Camara Municipal do Avaré

Marcio Alexandre De ANDRADE PATRIMÓNIO



REPASSES RECEBIDOS / DUODÉCIMO LEI Nº 2.947 - 30/11/2023 - L.O.A

O repasse financeiro para Câmara Municipal <u>"OBEDECEU"</u> a Emenda

Constitucional 025/2000, art. 29/A.

Valor total lei orçamentária: R\$ 9.000.000,00

Valor repassado/mês: 17/DEZEMBRO/2024 - R\$ 750.000,00

Data limite: dia 20 de cada mês

Data do repasse: 17 DEZEMBRO 2024

CAMARA MUNICIPAL Avenida Gilberto Flique		Valor da Receita (1)	1.256.612,24
CNPJ: 50366491/0001-		Valor da Dedução (2)	
Documento de Arrecadação	Municipal - DAM	Multa	8
DEVOLUÇÃO DE PARTE DE DUO	DÉCIMO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍ	C10 2.024ros	
Identificação do Contribuinte		Сопеçãо	
Endereço Cidade		Honorários Advocaticios	
		Empenho nº	0 / 0
Cpf/Cnpj		Valor Total	-1.256.612,24
Competência: DEZEMBRO-24	Nº Conta 06000084,7	Autenticação:	
Ficha/Cod Receita (1)	7001 / 9999.00.2,3.38.01		
Cod Receita Dedução (2)	(
Data Arrecadação:.	20/12/2024		



RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2024

Data	Data Empenho	Referente Exercício Anteriores	Valor		
Janeiro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 2.343,97		
Fevereiro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 2.675,26		
Março 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 3.332,42		
Abril 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 4.279,43		
Maio 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 5.561,81		
Junho 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 5.510,92		
Julho 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 8.103,48		
Agosto 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 8.483,40		
Setembro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 9.334,29		
Outubro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 11.663,41		
Novembro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 11.200,06		
Dezembro 2024	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 8.648,16		
	TO	ΓAL	R\$ 81.136,61		



	CÂMARA I	DE VEREAD	ORES DA	ESTÂNCL	A TURÍST	ICA DE A	VARÍ
	/						
ALALES							
	ABASTE	CIMENTO / \	/EICULOS	– DEZEM	BRO 2024		





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Relatório de Abastecimento dos Veículos Oficiais

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
RELATÓRIO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS 2024

Dezembro

Requisição	Data	Litros	Preco Total	Preco Litro	Veículo	Motorista	Km	Km/l
870	02/12/2024	35.263	166.790	4.730	Nissan Sentra	Nilmar	90078	0.00
871	06/12/2024	48.569	229.730	4.730	Toyota Corolla Cross 2.0 Flex	Nilmar	8	15.77
872	09/12/2024	44.161	208.880	4.730	Toyota Corolla XEI 2.0 2022	Nilmar	28781	12.44
873	16/12/2024	29.986	141.830		Toyota Corolla XEI 2.0 2022	Nilmar	29154	0.00
874	16/12/2024	37.102	175.490	4.730	Toyota Corolla Cross 2.0 Flex	Nilmar	593	0.00
		195.081	922.72					

DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS - DEZEMBRO 2024





EXTRATO BANCÁRIO DO PERIODO DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

tlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Credito	Salo
			Saldo Anterior			15,8
2/12/2024			Transferencia de valores.	15,81	0,00	0,0
3/12/2024	642		Dev. Adiant. Empenho no.236	0,00	381,40	381,4
3/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	218,528,13	218.909,5
3/12/2024		107666	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	60,00	0.00	218.849,5
3/12/2024		107669	LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	2.269,80	0,00	216.579,7
3/12/2024		107679	MARLENE MARTINI RAMOS 276268848	200,00	0,00	216.379,7
3/12/2024		107685	PENSAO ALIMENTICIA	1.673,60	0,00	214.706,1
3/12/2024		3973	ALVES ALARMES LTDA	129,34	0,00	214.576,7
3/12/2024		3984	COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERAT	1.319,20	0,00	213.257,5
3/12/2024		4004	WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI	138,00	0.00	213.119.5
3/12/2024		58777	SABESP	364,36	0,00	212.755,2
3/12/2024		58785	TELEFONICA BRASIL S.A.	694,01	0,00	212.061,2
3/12/2024		738285	SINDICATO DOS SERV.FUNC.PUBL.ML	1,741,38	0,00	210,319,8
3/12/2024		738288	ASSOC.DOS FUNC.E SERVIDORES PU	4.846,44	0,00	205,473,4
3/12/2024		738289	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PL	85,447,87	0,00	120.025,
3/12/2024			PESSOAL CIVIL - SECRETARIA LEGISL	119.261,63	0,00	763,9
4/12/2024	643		Dev. Adiant. Empenho no.238	0,00	750,30	1.514,2
4/12/2024			Transferencia de valores.	0.00	1.906,81	3.421,0
6/12/2024	644		Dev. Adiant, Empenho no.246	0.00	463,00	3.884,0
6/12/2024	-10		Transferencia de valores.	3.884,61	0,00	-0.0
9/12/2024	645		Dev. Adiant, Empenho no.247	0.00	448,10	447.
9/12/2024			Transferencia de valores.	448,10	0,00	-0.4
0/12/2024	651		PLANO DE SAÚDE- LEI 1432 ART9	0.00	3,167,79	3.167,
0/12/2024	A.A. 7. 1.		Transferencia de valores.	0.00	522,183,66	525.350,
0/12/2024		108354	J. A. DUARTE & CIA LTDA	967.17	0.00	524.383.0
0/12/2024		108355	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE	45.845.09	0.00	478.538.
0/12/2024		108356	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE	233.76	0.00	478.304.
0/12/2024		108357	BERTOLACCINI & CIA LTDA EPP	67.90	0.00	478.236.
0/12/2024		108358	LIVIA MIMOSO PERES RAMOS	60,00	0.00	478.176.
0/12/2024		108367	RFPA GESTAO DE SERVICOS EMPRES	7,834.09	0.00	470.342
0/12/2024		108369	VIA JAPAN LTDA	174,876,00	0.00	295.466
0/12/2024		108370	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇO	119,95	0,00	295.346
0/12/2024		108375	ESTUDIOS BRASA LTDA	58,900,00	0.00	236.446.
0/12/2024		108376	AUTO POSTO SAO PEDRO DE AVARE	1,352,18	0.00	235.094.
0/12/2024		1375	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA L	5,500.00	0.00	229.594.
0/12/2024		1376	MAMBO TECNOLOGIA S.A.	257,04	0.00	229.337.
0/12/2024		1377	MALUF & TINOS LTDA	3.015,62	0.00	226.322,
0/12/2024		1381	FRANCINE CRISTINA GUICHO	1.400.00	0.00	224,922,1
			PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TL	72.488,45	0.00	152,433.0
0/12/2024		155504			0.00	66.985
0/12/2024		155508	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PL	85.447,92	0.00	
0/12/2024		155509	PREFEITURA MUNIC, DA ESTANCIA TU	40.032,66		26.953
0/12/2024		298076	CIA.JAGUARI DE ENERGIA S.A.	4.144,18	0.00	22.808,
0/12/2024		298078	TELEFONICA BRASIL S.A.	728,53	0.00	22,080,
0/12/2024			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.912,52	0.00	3.167,
1/12/2024		108375	ESTUDIOS BRASA LTDA	-58.900,00	0,00	62.067,
1/12/2024		~-USPURES ***	Transferencia de valores.	0.00	1.000,00	63.067,
1/12/2024		108375	ESTUDIOS BRASA LTDA	58.900,00	0,00	4.167,
1/12/2024		902293	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	1.000,00	0,00	3.167,

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1203)) 02/04/2025 16:48

Usuário: Marilene Rita Fernandes





EXTRATO BANCÁRIO DO PERIODO DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

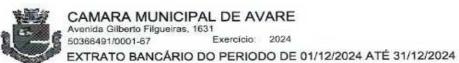
Página 2

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Sald
	•••••		Saldo Anterior			15,81
40/40/0004			Transferencia de valores.	0,00	58.323,19	62.205,08
12/12/2024		400477		429.70	0,00	61.775,38
12/12/2024		109177	LEANDRO CABRAL PASSARELI	1.065.61	0,00	60,709,7
12/12/2024		109178	J. A. DUARTE & CIA LTDA	239.88	0,00	60,469,8
12/12/2024		109179	J. A. DUARTE & CIA LTDA	464,44	0,00	60.005,4
12/12/2024		114933	PREFEITURA MUNIC, DA ESTANCIA TI	657,24	0.00	59.348.2
12/12/2024		114936	PREFEITURA MUNIC, DA ESTANCIA TL	904,40	0,00	58,443.8
12/12/2024		114937	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO I		0.00	5,953,4
12/12/2024		114938	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TU	52,490,37		
12/12/2024		1290	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DI	307,17	0,00	5,646,2
12/12/2024		1291	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA I	248,60	0,00	5.397,6
12/12/2024		360964	CLARO S.A.	712,57	0,00	4.685,1
12/12/2024		361007	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TL	1.517,31	0,00	3.167,7
12/12/2024		902294	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	200,00	0,00	2.967.7
12/12/2024			Transferencia de valores.	3.207,79	0,00	-240,0
13/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	200,00	-40,0
16/12/2024			Dev. Adiant, Empenho no.275	0,00	2,40	-37,6
16/12/2024			Transferencia de valores.	2,40	0,00	-40.0
17/12/2024			PLANO ODONTOLLEI 1885 ART 9	0,00	40,00	0.0
17/12/2024			Transf. Financeira Recebida	0,00	750.000,00	750.000,0
17/12/2024			Transferencia de valores.	750.000,00	0,00	0,0
18/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	400.033,78	400.033,7
18/12/2024		110259	GUAZZELLI & GUERRA LTDA	400,27	0,00	399.633,5
18/12/2024		110260	J. A. DUARTE & CIA LTDA	199,67	0.00	399.433,8
18/12/2024		110283	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICO:	119,95	0.00	399.313,8
18/12/2024		110303	AUTO POSTO SAO PEDRO DE AVARE	920,50	0,00	398.393,3
18/12/2024		110308	MARLENE MARTINI RAMOS 276268848	100,00	0.00	398.293,3
18/12/2024		112223	PENSAO ALIMENTICIA	1.673,60	0,00	396.619,7
18/12/2024		1805	GENTE SEGURADORA S.A.	2.518,08	0.00	394.101,7
18/12/2024		1807	COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERAT	1.319,20	0,00	392.782,5
18/12/2024		1808	ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TEL	190,30	0,00	392,592,2
18/12/2024		1809	MENDES & SILVESTRE LTDA	222,30	0,00	392,369,9
18/12/2024		1811	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMEN	131,99	0,00	392,237,9
18/12/2024		1812	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS	826,88	0,00	391,411,0
18/12/2024		20335	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO I	904,40	0.00	390.506,6
18/12/2024		254494	I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	37.357,00	0,00	353.149,6
18/12/2024		254511	I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	15.828,23	0,00	337.321,4
18/12/2024		799405	SINDICATO DOS SERV.FUNC.PUBL.ML	1.741,38	0,00	335,580,0
18/12/2024		799406	ASSOC.DOS FUNC.E SERVIDORES PU	3,610,08	0,00	331.969,9
18/12/2024		7994074	PREFEITURA MUNIC, DA ESTANCIA TU	50.956,55	0,00	281.013,4
18/12/2024			BERTOLACCINI & CIA LTDA EPP	180,00	0,00	280.833,4
18/12/2024			PESSOAL CIVIL - SECRETARIA LEGISL	215.802,11	0,00	65.031,2
18/12/2024			PESSOAL CIVIL - VEREADORES	62.646,18	0,00	2.385,1
18/12/2024			Transferencia de valores.	1.823,43	0,00	561,6
19/12/2024		******	Transferencia de valores.	0,00	147.148,09	147.709,7
19/12/2024		110304	BRY TECNOLOGIA S.A	561,68	0,00	147.148,0
19/12/2024		110890	REGINALDO JOSE DE QUEIROZ AVAR	2.326,00	0,00	144.822,0
19/12/2024		1617	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DI	245,74	0,00	144.576,3
19/12/2024		1840	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DI PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TU	245,74 2,722,75	0,00	144.330,6 141.607,8

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1203)) 02/04/2025 16:48

Usuário: Manilene Rita Fernandes





Página 3

Conta:	06000084.7	MOVIM	ENTO CM			
Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Salde
			Saldo Anterio	эг		15,81
19/12/2024		324379	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV.PL	85.447,87	0,00	56,159,99
19/12/2024		94392	I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	36.200,49	0,00	19.959,50
19/12/2024		94422	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TU	1.484,55	0,00	18,474,95
19/12/2024			ALVES ALARMES LTDA	129,34	0,00	18.345,61
19/12/2024			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18,345,60	0,00	0,01
20/12/2024	707		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	0,00	1,21	1,22
20/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	1,258,329,43	1.258.330,65
20/12/2024			PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TU	1.541,20	0,00	1.256.789,45
20/12/2024	710		Transf. Financeira Recebida	0.00	-1.256,612,24	177,21
31/12/2024	712		CONVENIO ODONTOLOGICO não util	0,00	660,00	837,21
31/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	197.393,23	198.230,44
31/12/2024			ALVES ALARMES LTDA	1,21	0.00	198,229,23
31/12/2024			COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERAT	660,00	0,00	197,569,23
31/12/2024	715		Transf. Financeira Recebida	0,00	-176,00	197.393,23
31/12/2024			Transferencia de valores.	197.393,23	0,00	0,00
			Total	2.304,902,19	2.304,886,38	
			Saldo Atu	al		0,00

Conta:	06000084.7	A APLICA	ÇAO CM			
Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
		***********	Saldo Ante	erior	2	.153.505,13
02/12/2024			Transferencia de valores.	0.00	15.81	2.153,520,94
03/12/2024			Transferencia de valores.	218.528,13	0.00	1.934.992.81
04/12/2024			Transferencia de valores.	1.906,81	0,00	1.933.086,00
06/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	463,00	1.933.549,00
09/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	448,10	1,933,997,10
10/12/2024			Transferencia de valores.	522.183,66	0,00	1.411.813,44
11/12/2024			Transferencia de valores.	1.000,00	0,00	1.410.813,44
12/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	3.207,79	1.414.021,23
12/12/2024			Transferencia de valores.	58.323,19	0,00	1.355.698,04
13/12/2024			Transferencia de valores.	200,00	0,00	1.355.498,04
16/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	2,40	1.355.500,44
17/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	750.000,00	2.105.500,44
18/12/2024			Transferencia de valores.	400.033,78	0,00	1.705.466,66
19/12/2024			Transferencia de valores.	147.148,09	0,00	1.558.318,57
20/12/2024			Transferencia de valores.	1.258.329,43	0,00	299.989,14
31/12/2024	706		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	8.648,16	308.637,30
31/12/2024			Transferencia de valores.	0,00	8.648,16	317.285,46
31/12/2024			Transferencia de valores.	8.648,16	0,00	308.637,30

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1203)) 02/04/2025 16:48

Usuário: Marilene Rita Fernandes





CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 50366491/0001-67 Exercício: 2024

EXTRATO BANCÁRIO DO PERIODO DE 01/12/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 4

Conta:	06000084.7	A APLICA	ÇÃO CI	И			
Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico		Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Ante	erior	2.1	53.505,13
			***************************************	Total	2.616.301,25	771.433,42	
			************************	Saldo A	Atual	3	08.637,30
Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico		Debito	Grédito	Salde
Conta:	53.143-0	SICCOE	- FOLHA				

				Saldo Ante	erior		0,00
06/12/202	1d		Transferencia de valore	E .	0.00	3 421 61	
06/12/202	3/24		Transferencia de valore SICOOB CREDICERIPA		0,00 3,421,61	3.421,61	3,421,61
10/12/202	24		SICOOB CREDICERIPA	4			
	24			A s.	3.421,61	0.00	3,421,61 0,00
10/12/202 18/12/202	24 24 24		SICOOB CREDICERIPA Transferencia de valore	s. s.	3.421,61 0,00	0.00 1.823,43	3,421,61 0,00 1,823,43
10/12/202 18/12/202 31/12/202	24 24 24		SICOOB CREDICERIPA Transferencia de valore Transferencia de valore	s. s.	3.421,61 0,00 0,00	0,00 1,823,43 3,421,61	3.421,61 0,00 1.823,43 5.245,04
10/12/202 18/12/202 31/12/202	24 24 24		SICOOB CREDICERIPA Transferencia de valore Transferencia de valore	A s. s.	3.421,61 0,00 0,00 3.421,61	0.00 1.823,43 3.421,61 0.00	3.421,61 0,00 1.823,43 5.245,04

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1203)) 02/04/2025 16:48

Usuário: Marilene Rita Fernandes



RECOMENDAÇÃO: relativamente ao fato de alguns pagamentos serem efetuados com atraso devido às faturas chegarem a esta Edilidade já vencidas, fica a recomendação ao responsável para que solicite a inclusão das contas no débito automático, tanto quanto possível visando otimizar os trabalhos e evitar dispêndios referentes a juros de mora e multas por atraso na quitação das faturas.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – DEZEMBRO 2024



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Relatório Portal da Transparência

- Dezembro 2024

- Recursos Humanos: atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)
- Vencimentos e salários: Vencimentos DEZEMBRO 2024, atualizado. (PF)
- Subsídios: atualizado. Alterações anuais. (P)
 Contas Públicas: Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).
- Controladoria: AGOSTO 2024
 Relatório Gestão Fiscal: último registro MAIO a AGOSTO, 2024, atualizado por

- quadrimestre. Atualizado (P)

 Despesas com publicidade: AGOSTO 2024. desatualizado (P) máx. 2 meses
- Abastecimentos: DEZEMBRO 2024, Atualizado (P) Abastecimentos: DEZEMBRO 2024. Atualizado (P)
 Balancetes: AGOSTO 2024. desatualizado (P) máx. 2 meses
- Link Licitações
 - Último registro Licitação Nº 23/2024 homologada, Contrato N° 25/2024 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)
 Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 18/2024; contrato nº 16/2024.
- Controle de Frotas AGOSTO 2024. Desatualizado* (no item "Relatório de Viagens e
- Relatório de Viagens e Adiantamentos
 - Último registro 11/10/2024 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)*
 - Menu Despesas/Adiantamentos, 12/12/2024 (PF)
- E-SIC 61 solicitações feitas, 4 em atendimento, 2 a atender, 55 atendidas. (PF)

P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino

As informações acima correspondem à verificação de disponibilização apenas dos itens citados, na data abaixo e não aos conteúdos, que é de responsabilidade de quem os publica, nem de outros itens do portal.

Avaré, 15 de janeiro de 2025.



Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240 https://camaraavare.sp.gov.br – E-maii: diretoria@camaraavare.sp.gov.br Tel. (14) 3711 3070 – 0800 7710 999



Despesas Empenhadas	Liquidadas	Pagas					
	DEZEMBRO 2024						
R\$ 943.336,00	R\$ 823.134,70	R\$ 823.051,80					

Execução contratual / Contratos vigentes

Execução contratual formalmente em ordem e de acordo com as cláusulas estabelecidas, relatório anual.

GESTÃO DAS COMPRAS

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos é feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Comissão de Licitações da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal www.camaraavare.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- As publicações mensais das compras são conferidas pela Unidade de Controle Interno, e Presidência;
- O sistema de compras é regularizado pela Portaria n 340/2015;

GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Antes de efetuar a liquidação é conferido se foi atestado o recebimento dos serviços;
- Antes de efetuar o empenho é verificado a ordem de compra/pedido de compras;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;



- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados em pastas próprias, inclusive os adiantamentos;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

A movimentação financeira e disponibilidade de caixa é mantida em instituição financeira oficial conforme art. 164, § 3º da Constituição Federal

RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO 2024

PAGAMENTOS:- Os pagamentos realizados por essa Edilidade no mês de dezembro 2024 foram analisados por este Controle interno verificando-se a boa ordem da documentação pertinente, sendo que as notas de empenho registram as informações básicas exigidas e trazem anexos os documentos de suporte da despesa, bem como os estágios da despesa pública foram observados, estando também em boa ordem o arquivamento de toda a documentação referente aos pagamentos. A ordem Cronológica dos pagamentos tem sido observada. No geral, a análise documental mostrou regularidade de instrução formal, salvo se constatadas inconsistências e/ou irregularidades, a serem apuradas por órgão competente.

PRESTAÇÃO DE CONTA DE ADIANTAMENTO:- Durante o mês de dezembro de 2024 foi realizado 01 (um) adiantamento para despesa de viagem (empenho nº 275/2024) sendo que a respectiva prestação de conta foi analisada e encontram-se devidamente instruída de acordo com a legislação vigente, salvo se constatadas inconsistências e/ou irregularidades posteriores, a serem apuradas por órgão competente. Do expediente foi elaborado Termo de Conclusão separadamente para cada prestação de contas, sendo o processo encaminhado para ciência da Presidência e ao departamento de Contabilidade para regularização contábil e posterior arquivamento.

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, no mês de dezembro 2024 estão em conformidade com as exigências legais.

Estância Turística de Avaré SP, 12 de março de 2025.

Mauricio Alexandre Alvarez